Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV — JOÃO PESSÔA — Sabbado, 23 de outubro de 1937 — NUMERO 208

A Grande Campanha

Mais do que um puro e simples systema politico, o communismo é, antes de tudo, uma doutrina, ou melhor um complexo de idéas que se infiltra sorrateiramente nos espiritos, notadamente nos superficiaes e baldos de convicções profundas e sérias, através das numerosas variantes literarias que constitúem a bibliographia marxista. Não são bastantes, portanto, as medidas materiaes de repressão. Faz-se mistér uma offensiva mais ampla, mais intensa, uma especie de policiamento das intelligencias, em summa um combate não apenas ao communismo como systema politico mas como doutrina e como concepção intellectual.

Foi percebendo a necessidade imperiosa de uma campanha integral, de caracter extensivo e intensivo contra a infiltração bolchevista em nosso país, que a Commissão Executora do Estado de Guerra acaba de adoptar providencias coercitivas da propagação da ideologia de Moscou, as quaes completarão, desse modo, as medidas policiaes assecuratorias da paz e tranquillidade da communidade nacional. Está assim estabelecida em todo o territorio brasileiro a censura ás obras, quer scientificas, quer sociologicas ou de mera ficção capazes de crear uma atmosphera mental propicia ao desenvolvimento da insidiosa doutrina que encerra, no seu bojo, os germes destruidores dos principios christãos e democraticos em que se firmam as bases seculares da nossa formação social e politica.

Em nosso Estado, onde o Govêrno se mantem numa inflexivel cooperação com os poderes centraes da Republica em defesa das instituições vigentes contra a solapação bolchevista, já foram organizadas as commissões incumbidas de preservar o espirito publico da contaminação marxista, que é tão perigosa, ou talvez mais perigosa que os proprios pruridos subversivos de facil suffocação pela reacção armada.

Esse policiamento intellectual que ora acaba de ser instituido no país, é a tactica mais aconselhavel e efficiente, porquanto se extende á consciencia das massas, não só como exterminio das influencias bolchevizantes que envenenam as gerações, como principalmente por despertar uma nova concepção clara e forte dos sentimentos nacionalistas.

Antes de ser a tenebrosa realidade que domina um dos povos mais infelizes do mundo, o communismo foi a theoria. Faz-se preciso, pois, combatel-o nas suas fontes ideologicas e não esperar que a arvore fructifique, que os seus principios doutrinarios se corporifiquem em cellulas, associações e comités, em fim que o imponderavel se transforme em força concreta, em acção destruidora.

E' esta a feição nova da grande campanha de defesa da Nacionalidade posta actualmente em pratica pela Commissão Superintendente do Estado de Guerra. Campanha de doutrinamento, sem bala, sem sangue, incruenta e patriotica, por meio de um expurgo censorial da deleteria cultura moscovita que tantas intelligencias dignas de finalidades mais compativeis com a condição humana há transviado dos superiores ideaes que norteiam a civilização brasileira.

A "DEFÊSA SOCIAL BRASILEIRA" VAE LANÇAR UM MANIFESTO Á NAÇÃO

RIO, 22 (*A União*) — Realizou-se ante-hontem, no gabinete do ministro da Justiça a primeira reunião collectiva do Conselho Technico e Junta Executiva do Districto Federal.

A reunião foi presidida pelo sr. Macêdo Soares e teve o comparecimento de todos os membros do Conselho Director.

Abrindo a sessão, o ministro da Justiça expoz em linhas geraes as finalidades e a organização da Defesa Social Brasileira, encarecendo a alta importancia de seus trabalhos e o valioso concurso que lhe poderiam emprestar a intelligencia e o patriotismo das figuras escolhidas para compor o Conselho Technico e a Junta Executiva desta capital.

Explicou constituir o Conselho Technico o orgão de trabalho intellectual incumbido de elaborar os planos de propaganda e contra-propaganda e superintender, em todo o territorio nacional a pregação doutrinaria e patriotica, preparando e fazendo divulgar toda a sorte de publicações.

A' Junta Executiva cabe dirigir as actividades da Defesa Social Brasileira na Capital Federal.

Da mesma forma será organizada em cada Estado a respectiva Junta Executiva.

Em seguida, o almirante Alvaro de Vasconcellos, secretario geral da D. S. B., leu a integra do manifesto a ser lançado nestes proximos dias, assignado pelos nomes mais representativos de todas as classes sociaes.

A assembléa, manifestando espontaneamente seu apoio enthusiasta aos termos do manifesto prorompeu nu-

(Conclue na 5.ª pag.)

NOTAS DE PALACIO

A deputada Chiquinha Rodrigues, de S. Paulo, felicitou, por carta, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, pela Mensagem de s. excia. apresentada á Assembléa Estadual.

—

Foi hontem recebida, em Palacio, pelo Chefe do Govêrno, uma commissão da directoria do Syndicato dos Retalhistas, desta capital, constituida dos srs. José Ayres Carneiro, presidente, João Figueirêdo de Sousa, Antonio de Sousa França, Pedro Alexandrino de Oliveira e Severino Lucena.

—

Estiveram ainda, durante o dia de hontem, em Palacio mais as seguintes pessôas: deputados Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Newton Lacerda, Aloysio Affonso Campos, Ernani Satyro, Alcindo Leite, Ascendino Moura, Miguel Bastos e Peregrino Filho, drs. Oscar Soares, Eduardo Paes, Trevas Filho, dra. Yolanda Mendonça, professor Almeida Barrêto, prefeitos Eladio Mello e Gambarra Filho, srs. Odon Sá, Francisco Rezende Brasil, José Guedes Cavalcanti, jornalista Tancrêdo de Carvalho e Octacilio Monteiro.

—

O sr. Governador recebeu um telegramma do sr. Julio Marques de Mello agradecendo a sua nomeação para o cargo de fiscal do Govêrno junto á "Sanbra", na cidade de Sousa, e communicando a s. excia. já ter assumido o exercicio das referidas funcções.

CONSTITUIDA A COMMISSÃO EXECUTORA DO ESTADO DE GUERRA NA PARAHYBA

A SUA PRIMEIRA REUNIÃO, HOJE, PELA MANHÃ NO PALACIO DA REDEMPÇÃO

Por decreto de ante-hontem do Presidente Getulio Vargas, fôram designados officiaes do Exercito e da Armada para executar, con-

Commandante Thomé Rodrigues

junctamente com os Governadores, as medidas referentes ao Estado de Guerra.

Aqui na Parahyba constituirão a commissão executora do Estado de Guerra os srs. tenente-coronel Antonio Thomé Rodrigues, commandante do 22.º B. C., e o capitão de corvêta José de Lemos Cunha, capitão dos portos deste Estado, os quaes actuarão sob a presidencia do Governador Argemiro de Figueirêdo.

A proposito o Governador do Estado recebeu a seguinte communicação do ministro Macêdo Soares, da commissão superintendente do Estado de Guerra no País:

"Rio, 21 — Governador Argemiro de Figueirêdo, Palacio da Redempção, João Pessôa — Tenho a honra de communicar a v. excia. que o sr. Presidente da Republica designou os srs. tenente-coronel Antonio Thomé Rodrigues e capitão de corvêta José de Lemos Cunha para, conjunctamente com v. excia., executar as medidas referentes ao Estado de Guerra. Saudações attenciosas — **José Carlos de Macêdo Soares**, presidente da Commissão Superintendente do Estado de Guerra".

Commandante Lemos Cunha

— Hoje, convocada pelo Governador Argemiro de Figueirêdo, se reunirá, pela manhã, em Palacio a Commissão Executora do Estado de Guerra na Parahyba.

A SOLIDARIEDADE

do municipio de Santa Luzia do Sabugy ao chefe do Govêrno, em face do momento nacional

Publicamos abaixo, o telegramma hontem recebido pelo sr. governador Argemiro de Figueirêdo, subscripto por varias figuras representativa das classes politicas e sociaes de Santa Luzia do Sabugy, expressando solidariedade a s. excia. em face da situação que atravessa o país no momento actual:

"Santa Luzia do Sabugy 21 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa. — No momento em que os inimigos da patria tentam subverter a ordem do país viemos hypothecar a v. excia. a nossa solidariedade ao regime e ás instituições republicanas. Attenciosas saudações. Jader Medeiros, Euclydes Nobrega, presidente Camara Municipal, Daniel dos Santos, vereador. Anisio Marinho, vereador. Manoel Anastacio Dantas, Manoel Octavio de Medeiros, professor publico, João Nery Real, Luís dos Santos, Abel Coêlho, Augusto da Silveira Paula, Samuel Machado, Diogenes Araújo, Francisco Antonio Nobrega, Francisco Gomes de Oliveira, Honorato Araújo, Jeovah Baptista de Azevêdo, Aurelio Marques do Almirante, Placido Eufrasio, Severino Baptista, Manoel Fernandes Xavier, Sandoval Gomes, José Claudino, Florentino de Sousa."

INTERESSES DO ESTADO

O Governador Argemiro de Figueirêdo recebeu, hontem, da Associação Commercial desta cidade, o seguinte officio:

"João Pessôa, 21 de outubro de 1937. — Illmo. e exmo. sr. Governador do Estado da Parahyba: — A respeito dos entendimentos havidos entre membros da nossa Directoria e elementos do commercio desta praça, sobre a execução da lei n.º 170, esta Associação vem, respeitosamente, manifestar a v. excia. os seus sinceros agradecimentos, não sómente pela delicada acolhida de v. excia., como também pela criteriosa e intelligente solução dada ao momentoso problema, satisfazendo inteiramente as partes interessadas.

Esta Associação reconhecendo, ainda, toda a bôa vontade da parte de v. excia. na conciliação de interesses ligados ao commercio e á industria, tem a maxima satisfação de renovar ao illustre Governador os seus protestos de toda a estima e elevada consideração.

Attenciosas saudações. — Estevam Gerson, 1.º secretario".

O MOMENTO NACIONAL

A COMMISSÃO EXECUTORA DO ESTADO DE GUERRA TORNOU A REUNIR, HONTEM, SOB A PRESIDENCIA DO MINISTRO MACÊDO SOARES

O presidente Getulio Vargas, em telegramma enviado ao general Daltro Filho, elogiou a sua acção ponderosa, como chefe militar, deante os ultimos acontecimentos na politica sul-riograndense

O GENERAL PARGAS RODRIGUES ESTEVE, HONTEM, EM CONFERENCIA COM O GOVERNADOR CARDOSO DE MELLO NETTO

SÃO PAULO, 22 — (A UNIÃO) — O general Pargas Rodrigues, em companhia do chefe do estado maior da 2.ª região, coronel Castello Branco, esteve no palacio dos Campos Elyseos, mantendo-se durante algum tempo em conferencia com o governador do Estado. A conferencia, a que estiveram presentes alguns secretarios de Estado, versou sobre medidas relativas á execução do estado de guerra.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA ELOGIA A ACÇÃO DO INTERVENTOR GENERAL DALTRO FILHO, NO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 22 — (A UNIÃO) — general Daltro Filho recebeu o seguinte telegramma do presidente Getulio Vargas:

"Tenho a satisfação de expressar-lhe o meu especial apreço pela sua actuação opportuna, energica e ponderada no decorrer dos acontecimentos que acabam de se verificar nesse Estado, agindo de forma tão acertada e decisiva.

Evidenciando, mais uma vez, as qualidades que lhe são reconhecidas de authentico chefe militar, v. excia. recommendou-se á confiança do povo riograndense, ao qual acaba de prestar inestimavel serviço, evitando perturbação da ordem e assegurando a tranquillidade".

A REUNIÃO DE HONTEM DA COMMISSÃO EXECUTIVA DO ESTADO DE GUERRA

RIO, 22 — (A UNIÃO) — Reuniu hoje, novamente, a commissão executora do estado de guerra sob a presidencia do ministro da Justiça, sr. Macêdo Soares, tendo comparecido o general Newton Cavalcanti e o almirante Dario Paes Leme.

Nessa reunião foram tomadas novas medidas tendentes ao melhor exito da applicação do estado de guerra em todo o país.

OFFICIAES DO EXERCITO E DA MARINHA DESIGNADOS PARA COOPERAREM COM OS GOVERNOS DOS ESTADOS NA APPLICAÇÃO DO ESTADO DE GUERRA

RIO, 22 — (A UNIÃO) — Para, conjunctamente aos governadores,

(Conclue na 7.ª pag.)

Assembléa Legislativa do Estado

Lido, na sessão de hontem, o parecer da Commissão de Fazenda á proposta orçamentaria para 1938

Reuniu, hontem, em mais uma sessão ordinaria, a Assembléa Legislativa Estadual.

Presidiu os trabalhos o sr. João de Vasconcellos, secretariado pelos srs Adalberto Ribeiro e Peregrino Filho.

Compareceram os srs. Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Odilon Coutinho, Ernani Satyro, Ascendino Moura, Alcindo Leite, Newton Lacerda, Rodrigues de Aquino, Miguel Bastos, Romualdo Rolim, Severino de Lucena, Paula e Silva, Fernando Pessôa, Delfino Costa e Anacleto Victorino.

Foi lida a achada conforme a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

O sr. 1.° secretario leu um officio do sr. Governador do Estado, encaminhando um memorial da Cia. Souza Cruz, sobre equiparação de tributos ás demais fabricas, e uma petição do guarda fiscal sr. João de Barros Correia, em que o mesmo requer prorogação de licença.

O sr. presidente faculta depois a palavra aos srs. deputados.

O sr. Severino de Lucena communica o fallecimento hontem, nesta cidade, do sr. João Oscar de Gouvêa Henriques, alto funccionario dos Correios e Telegraphos e membro de uma das tradicionaes familias deste Estado. O orador faz o necrologio do pranteado extincto, cujas qualidades moraes salientou.

Em seguida, requer a inserção na acta de um voto de pezar pelo triste acontecimento, como também seja communicada por telegramma essa homenagem da Assembléa á familia do saudoso conterraneo.

Solidarizando-se com o requerimento, falaram os srs. Octavio Amorim e Ascendino Moura, que fizeram referencias ás qualidades pessoaes do inesquecivel sr. João Oscar.

Posto em votação, foi o requerimento approvado por unanimidade.

O sr. Aloysio Campos, com a palavra, refere-se ao fallecimento no Recife do venerando professor Ercilio de Sousa, cathedratico da Faculdade de Direito daquella metropole e vulto de projecção nos meios pedagogicos do país.

O orador em eloquente improviso recorda a personalidade daquelle brilhante mestre de direito e a influencia que exerceu no espirito da mocidade, a que votava verdadeira predilecção.

A seguir, faz um requerimento no sentido de que seja transcripto na acta um voto de pezar pelo infausto acontecimento, communicando a mêsa por telegramma essa homenagem da Assembléa á familia do pranteado morto e á Congregação da Faculdade de Direito do Recife.

Solidarios com o requerimento, falaram os srs. Ascendino Moura e Ernani Satyro, que tiveram occasião de resaltar a personalidade e actuação do saudoso professor Ercilio de Sousa.

Em seguida, foi o requerimento approvado por unanimidade.

O PARECER DA COMMISSÃO DE FAZENDA A' PROPOSTA ORÇAMENTARIA DE 1938

O sr. Octavio Amorim apresenta o seguinte parecer da Commissão de Fazenda:

"PARECER N.°

A proposta orçamentaria do exmo. sr. Governador do Estado para o exercicio de 1938 fixa a Despêsa em .. .. 25.407:390$000 e estima a Receita em 25.845:300$000, havendo assim uma previsão de *superavit* na importancia de 437:910$000. Cumpre accentuar, entretanto, que a Assembléa já votou despêsas de caracter ordinario que terão necessariamente, de ser incorporadas aos quadros da lei annual, destacando-se o augmento de vencimentos da magistratura e do ministerio publico. Dest'arte, o *superavit* previsto pelo chefe do Executivo está absorvido pelas despêsas já votadas, na presente sessão, pelo Legislativo. Esta situação, já se vê, impõe ao Poder Legislativo certa prudencia na adopção de medidas que tenham por fim majorar a Despêsa, para que, na ausencia de novas fontes de receita, não venha a Assembléa cahir no erro primario de votar um orçamento com *deficit*, tanto mais quanto estamos, com a queda do preço do algodão e a escassez de mercados consumidores desse producto, ameaçados de uma grande diminuição nas nossas rendas. E' de apprehensões esse aspecto da situação economico-financeira da Parahyba, e para ella a Commissão de Fazenda toma a liberdade de pedir a esclarecida attenção dos dignos legisladores parahybanos.

A Commissão tem a resaltar ainda que entre a estimativa da Receita para o proximo anno e a do Exercicio vigente, que é de 24.380:984$000, existe a differença de 1.464:316$000. Essa differença, porém não é resultante da creação de novos impostos ou taxas, é sim da previsão de melhor arrecadação sobre exportação de algodão, venda de sello adhesivo sello por verba, gado abatido, imposto territorial, imposto sobre arrendamentos, vendas mercantis, taxa de agua e esgôto, Imprensa Official, estatistica e outras rubricas. Emquanto isso, o Executivo prevê sensivel diminuição na renda sobre aguardente, eventuaes e combustivel de motor de explosão. A renda sobre este ultimo accusa uma impressionante differença de 351:000$000 em detrimento do erario publico. Só ha uma explicação para esse decrescimo de renda: a defficiencia do nosso apparelho fiscal e arrecadador.

Em face do exposto, a Commissão de Orçamento e Fazenda é de parecer que a proposta orçamentaria seja admittida á discussão, e approvada com as alterações decorrentes de medidas já votadas e outras que o interesse publico exigir.

S. C. da Assembléa, em 22|10|937.

Octavio Amorim, presidente e relator; *Miguel Bastos*, *Romualdo Rolim*, *Fernando Pessôa*, com restricção, *Lauro Wanderley*".

Vae á impressão.

O sr. Tertuliano Brito lê o parecer da Commissão de Segurança Publica ao projecto n.° 57 e ao que crêa uma circumscripção policial em Cannafistula, municipio de Alagôa Nova. Após, requer o adiamento da discussão do projecto n° 50, para a sessão de terça-feira proxima. Foi approvado.

O sr. Aloysio Campos requer a retirada da ordem do dia do projecto n.° 29 para ser incluido na sessão de terça-feira. Foi approvado.

O sr. Romualdo Rolim pede preferencia, na ordem do dia, para o parecer n.° 90 no projecto n.° 15. Foi approvado.

O sr. Odilon Coutinho apresenta o parecer da Commissão de Instrucção ao projecto do sr. Newton Lacerda, que institúe premios de viagem para os dois melhores alumnos da Escola Normal, opinando pela approvação da materia.

Em seguida, passa-se á

ORDEM DO DIA

Foi approvada a seguinte materia:

Discussão unica e votação do parecer n.° 90 ao projecto n.° 15 (Dispensa de multa os contribuintes que liquidarem seus debitos para com o Estado até 31 de dezembro do corrente anno).

—

3.ª discussão do projecto n.° 62 (Representação do Montepio dos Funccionarios Publicos).

—

3.ª discussão do projecto n.° 50 (de 1936) (Regimento de Custas).

—

3.ª discussão do projecto n.° 44 (Crêa uma Estação Fiscal no municipio de Serra do Cuité).

—

3.ª discussão do projecto n.° 40 (Considera de utilidade publica a Associação Commercial de Cajazeiras).

—

1.ª discussão do projecto n.° 10 (Eleva a subvenção annual do Estado em favor do Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", desta Capital).

—

Discussão unica e votação do parecer n.° 89 á petição de Salviano Siqueira Costa).

—

3.ª discussão do projecto n.° 46 (Crêa o Tribunal de Contas e dá outras providencias).

—

1.ª discussão do projecto n.° 67 (Autoriza o Govêrno do Estado a alterar o art. 12.° da Lei n.° 16, de 13 de dezembro de 1935).

Na discussão do projecto n.° 46, o deputado Fernando Nobrega apresentou varias emendas que fôram approvadas.

A casa rejeitou, depois, outras emendas, que fôram impugnadas pelo deputado Octavio Amorim.

Após, foi encerrada a sessão.

—

ACTA DA VIGESSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1937.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.° e 2.° secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Emiliano Nobrega, Rodrigues de Aquino, Paula e Silva, Miguel Bastos, Odilon Coutinho, Newton Lacerda, Celso Mattos, Romualdo Rolim, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevides e Geremias Venancio.

Deixaram de comparecer sem causa justificada, os srs. Peregrino Filho, José Targino, Americo Maia, Octavio Amorim, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Alcindo Leite, Paula Cavalcanti, José Antonio da Rocha, Raymundo Vianna, Anacleto Victorino, Raul Nobrega e Ascendino Moura, e com causa justificada, os srs. Tertuliano Brito, Aloysio Campos e Raphael Sébas.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do

EXPEDIENTE

O sr. 1.° Secretario procede a leitura do seguinte expediente: OFFICIO do sr. Governador do Estado encaminhando u'a representação do Instituto Historico e Geographico Parahybano, na qual esta Instituição solicita um augmento de subvenção. A' Commissão de Educação e Saúde Publica.

TELEGRAMMA do sr. Aloysio Campos justificando, novamente sua ausencia dos trabalhos legislativos, por motivo de saúde.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Emiliano Nobrega e sugere á Mesa a installação do microphone da P. R. I. - 4, no recinto dos nossos trabalhos legislativos, a fim de que o povo possa tomar conhecimento mais de perto, do que aqui se passa. Em seguida, pede informações sobre si as emendas apresentadas ao projecto de Organização Judiciaria já fôram encaminhadas as respectivas commissões.

O sr. 1.° Secretario informa que já fôram encaminhadas.

Vem á tribuna o sr. Newton Lacerda e apresenta o seguinte parecer da Commissão de Saúde Publica á petição n.° 147 de Aristides Villar de Azevêdo Filho. Parecer n.° 38) A Commissão de Saúde Publica nada tem a oppôr a pretensão do sr. Aristides de de Azevêdo Villar, que solicita a essa Assembléa a prorogação de sua licença por mais um anno. O seu afastamento dos serviços sanitarios do Estado, não desfalca o numero dos serventuarios desses serviços, uma vez que o mesmo se encontra substituido, sem outros onus para o erario publico. Todavia como o caso envolve uma questão de Direito, opinamos que sobre o assumpto seja ouvido a douta Commissão de Legislação e Justiça desta Casa. Sala das Sessões, em 27 — 9 — 1937. (aa) *Odilon Coutinho*, presidente. *Newton Lacerda*, relator. *Celso Mattos*". E' approvado.

Ainda com a palavra o sr. Newton Lacerda pede informações sobre o projecto de sua autoria, que institue premios aos alumnos da Escola Normal.

A Mesa esclarece que o projecto foi distribuido a u'a das commissões da Casa.

Permanecendo na tribuna o sr. Newton Lacerda apresenta o seguinte projecto: (Projecto n.° 32) Dá novos Estatutos ao Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado. A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba usando das attribuições que lhe confere a Lei. DECRETA: Do Instituto e seus fins. Art. 1.° — O Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado instituido pela lei n.° 387, de 7 de outubro de 1913 tem por fim assegurar uma pensão em beneficio da familia do contribuinte fallecido facilitar a acquisição e construcção de casas para os seus associados, assegurando-lhes ainda emprestimo e outras vantagens constantes do regimento interno. Art. 2.° — Serão obrigatoriamente inscriptos no Montepio, os funccionarios de mais de 18 até 45 annos de idade, que, pelo exercicio de funcções em cargo effective, civil ou militar creado em lei, decreto ou regulamento receberem dos cofres publicos estaduaes vencimentos superiores a 1:500$000 annuaes, desde que não sejam contribuintes de corporações analogas á instituição em apreço, o que deverão provar para se eximirem dessa obrigação. § unico — Serão igualmente contribuintes obrigatorios os funccionarios da Secretaria do Montepio e dos municipios que o prescreverem em lei especial. Art. 3.° — A inscripção obrigatoria é considerada effectiva desde a data da posse do funccionario, mais a responsabilidade do instituto só o será depois de feita a mesma inscripção. Art. 4.° — O funccionario sugeito a inscripção obrigatoria que não a requerer dentro de um mês após a sua posse, será inscripto *ex-officio* impondo-lhe a directoria do Montepio a multa de 20$000 a 200$000 que será deduzida dos seus vencimentos. § unico — Os directores de repartição em que haja contribuinte nas condições do art. 2.°, são obrigados sob pena de multa de 20$000 a 200$000 a communicarem á Secretaria do Montepio a posse dos mesmos, logo que esta se verifique. Art. 5.° — São contribuintes facultativos do Montepio, dentro do limite de idade estabelecido no art. 2.° e quando gosarem perfeita saúde, o que se constatará em rigoroso exame medico: os que exercerem cargos eletivos estaduaes e municipaes; os representantes do Estado na Camara Federal; os funccionarios do Estado interinos, em commissão, diaristas e contractados; os funccionarios federaes effectivos, interinos, em commissão, diaristas ou contractados, que residirem no Estado; os funccionarios da Prefeitura do Estado, effectivos, interinos, em commissão, diaristas e contrctados em que não haja lei prescrevendo a inscripção obrigatoria; os serventuarios da justiça do Estado; os membros da Junta Commercial; os membros do Conselho Penitenciario. Art. 6.° — O exame medico a que se refere o art. anterior será feito por três facultativos, contribuintes do Montepio e designados pelo presidente deste, por conta do candidato. Art. 7.° — A prova de idade só será admittida por certidão do Registro Civil, ou documento equivalente. Perante o Montepio, nada se provará por meio de publicas formas. Nenhum documento, feita a inscripção, será restituido ao interessado, que em todo o caso, poderá obter certidão dos mesmos. Art. 8.° — O funccionario exonerado poderá retirar as contribuições pagas, deixando a joia e 20% do que houver contribuido, em favor do Montepio. § unico — O funccionario exonerado que tenha continuado a fazer parte da Instituição, poderá em qualquer tempo retirar as contribuições pagas, com os mesmos descontos estabelecidos no presente artigo. Art. 9.° — O funccionario exonerado que, por ter sido novamente nomeado para o mesmo ou outro cargo reingressar no Montepio, pagará as suas contribuições de accôrdo com a tabella constante da presente lei, desde que: *a*) A sua idade não seja superior a 50 annos; *b*) restitua as contribuições retiradas, accrescidas dos juros de 8% ao anno; *c*) pague as que lhe deveriam ter sido descontadas se não tivesse se retirado Montepio, accrescidas também dos juros de 8% ao anno. § unico — As restituições a que se referem as alineas *b* e *c* deste artigo serão feitas em 36 prestações mensaes, mediante consignação em folha de pagamento com os juros annuaes dos emprestimos a longo prazo. Art. 10.° — O contribuinte que exonerado quizer continuar inscripto no Montepio pagará as suas contribuições á thesouraria do mesmo, sobre as seguintes condições: I — Sem multa dentro do primeiro mês seguinte áquelle a que corresponder a contribuição; II — com multa de 2% no segundo mês; III — com multa de 4% no terceiro mês; IV — com multa de 6% no quarto mês; V — com multa de 8% no quinto mês; VI — com multa de 10% no sexto mês. § unico — Passados seis mêses sem o pagamento das contribuições pela fórma descripta e sem que o contribuinte requeira a restituição das que pagou, caducará a inscripção, passando as mensalidades para a propriedade do Montepio. Art. 11.° — O funccionario exonerado que deixar de ser contribuinte do Montepio, poderá em qualquer tempo restabelecer esta situação constante que a sua idade não execeda de 45 annos, gozo bôa saúde comprovada por inspecção medica e restitúa todas as mensalidades que retirou ou deixou de recolher accrescidas dos juros de 8% ao anno. § unico — A restituição de que fala este artigo poderá ser feita até em 12 prestações mensaes. Art. 12.° — Se o contribuinte inscripto ha mais de três annos houver fallecido devendo alguma contribuições, a sua familia poderá pagal-as, observando o disposto nos numeros de I a VI do artigo n.° 10, desde que não tenha caducado a inscripção na fórma do § unico do mesmo artigo. Art. 13.° — O contribuinte obrigatorio do Montepio não poderá retirar-se deste a não ser em virtude de exoneração das suas funcções. § 1.° — Quando afastado de suas funcções, o contribuinte deixar de recolher as mensalidades no prazo marcado no artigo 10.°, poderá fazel-o ao reassumir o cargo, sugeitando-se ás multas alli estabelecidas e accrescidas dos juros de 8% ao anno a partir do 7.° mês inclusive. § 2.° — Se o contribuinte não reassumir as funcções do seu cargo dentro de três annos deverá nesse prazo recolher as prestações vencidas com os juros e multas previstas. Art. 14.° — O funccionario que depois de três annos reassumir as funcções do seu cargo, sem ter recolhido as prestações vencidas de accôrdo com o §2.° do artigo anterior, será considerado novo contribuinte, se não preferir restabelecer a sua situação passada de accôrdo com o artigo 9.°. Art. 15.° — Todos os contribuintes do Montepio deverão apresentar declaração de familia com as especificações seguintes: *a*) o nome do conjuge em primeiras ou segundas nupcias, data e logar do casamento; *b*) os nomes das filhas e filhos, legitimos, legitimados, naturaes, reconhecidos e adoptivos, com as datas e logares do nascimento e registro e indicação do estado civil, se fôrem maiores. § 1.° — Na falta de parentes mencionados nas letras *a* e *b*, a declaração comprehenderá: *a*) os nomes dos paes dos contribuintes, logar de sua residencia e condições de validez e subsistencia. *b*) os nomes dos netos com direito á representação, segundo a lei civil. § 2.° — Serão também declarados os nomes dos filhos maiores interdictos ou invalidos. § 3.° — O contribuinte é obrigado a communicar por escripto as occorrencias que possam alterar a declaração feita anteriormente. § 4.° — Si o funccionario estiver impossibilitado de dar cumprimento ás disposições deste artigo, deverá fazel-o a sua familia ou quem o representar legalmente. § 5.° — A declaração de familia será feita no prazo de 90 dias da data desta lei ou da nomeação do funccionario, sob pena de suspensão dos vencimentos até o preenchimento dessa formalidade. Art. 16.° — As declarações serão redigidas com toda a clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assignadas pelo contribuinte e por duas testemunhas que sejam igualmente contribuintes e autenticadas pelo chefe a que o empregado estiver immediatamente subordinado e na falta do chefe, pelo representante do fisco estadual na localidade. Art. 17.° — Na Secretaria do Montepio haverá um livro destinado a transcripção das declarações de familias e suas alterações. Art. 18.° — A directoria do Montepio poderá apurar em qualquer tempo a veracidade das declarações que lhe fôrem apresentadas, podendo solicitar dos Registros Publicos e demais repartições os esclarecimentos que se tornarem precisos. Art. 19.° — A habilitação á pensão far-se-á á vista dos seguintes documentos: I — Declaração de Familia; II — Certidão de obito; III — Attestado de dois contribuintes ou na falta, de duas pessôas idoneas, de que a situação da familia continúa a ser a da declaração feita pelo de — cujos; IV — Certidões e demais documentos necessarios á satisfação das exigencias e condições estabelecidas neste regulamento. § unico — As alterações na situação da familia, que não hajam sido declaradas pelo contribuinte na fórma do artigo 12 § 3.° serão suppridas pelas certidões dos Registros Publicos e actos judiciaes. DOS FUNDOS DO MONTEPIO. Art. 20.° — Constituem fundos do Montepio: I — as contribuições dos inscriptos obrigatoriamente, na seguinte proporção sobre os seus vencimentos fixos ou variados, até o maximo de 900$000 mensaes: De 18 a 25 annos, 4%; De 25 a 32 annos, 5%; De 32 a 39 annos, 7%; de 39 a 45 annos, 8%. II — As contribuições dos inscriptos facultativamente, na seguinte proporção sobre os vencimentos fixos ou variados, até o maximo de .. .. 900$000 mensaes: De 18 a 25 annos, 5%; De 25 a 32 annos 6%; De 32 a 39 annos, 8%; De 39 a 45 annos, 9%. *a*) tomar-se-á para base das contribuições dos inscriptos facultativamente que não perceberem vencimentos fixos ou variaveis, a declaração do imposto sobre a renda, ou outro elemento habil de prova a criterio da directoria; *b*) em caso algum para calculo da joia e das contribuições, se tomarão por base vencimentos superiores a 900$000 mensaes mesmo que os de candidato excedam essa quantia. Nesse caso será despresado o excesso. III — Uma joia de 5% para os contribuintes obrigatorios e 6% para os da inscripção, calculada sobre a base da respectiva contribuição. IV — Legados, subvenções, doações e quaesquer beneficios provindos de particulares ou dos poderes publicos. V — Rendas de Patrimonio e juros de emprestimos. VI — Emolumentos por titulos, certidões e outros actos. VII — Pensões e retribuições não reclamadas ou perdidas. Art. 21.° — Os fundos do Montepio são impenhoraveis.

(*Continúa*)

VIDA ESCOLAR

BACHARELANDOS EM SCIENCIAS E LETRAS DO COLLEGIO DIOCESANO "PIO X"

ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO

O primeiro marista que dirigiu nosso Collegio encontrou um menino magro, merencorio, olhos estreitos e quasi obliquos, ás portas da instrucção: era o Fernandes. Desde então seguiu como uma sombra a gestão marista no Pio X vetusto. Sorumbatico, pensativo, taciturno, o Fernandes encerra, acobertado nessa capa hypocondriaca um thesouro de affeição e camaradagem. E apezar dos 10 longos annos de internato, vivendo vida de anacoreta, transparece uma rebeldia extremada contra as imposições disciplinares...

Conserva entretanto aquelle ar solenne de irmão mais velho, denotando sempre a reflexão como base da acção.

Talvez sobre a influencia desse isolamento, deixou-se arrastar pela engenharia visando revelar á humanidade, do interior de um quarto silencioso, "a chave magica com que se poderá abrir o recinto intransponivel da transmutação da materia"... ou mesmo, o motu-continuo...

Si porém os scientistas esperam do Fernandes a varinha de condão para definitivo desfecho do problema... nesse caso a utopia continuará.

E com ella, os castellos mirificos de um joven vidente. — *Odamar Soares de Carvalho*.

O ENTERRO DA FORMIGA

HORTENSIO DE SOUZA RIBEIRO

Assistimos hontem á tarde, aqui em Campina Grande, um espectaculo inedito: o enterro triumphal de uma formiga!

Não é que ao desusado cortejo fu_ nebre houvessem comparecido unica_ mente as despeitadas cigarras canta- deiras. Havia gente de todos os ma- tizes, destacando-se os membros da magistratura, da advocacia, do com- mercio e demais classes conservado- ras. Alem da mocidade das fabricas e das escolas. E a massa compacta de povo campinense, que montava guar_ da ao caixão da "pobre formiga", que lá se ia, caminho do Cemiterio do Carmo, num coche de 1.ª classe, acompanhada por um prestito sem fim de automoveis.

Esse homem, que não uma formi- ga, que nós enterrámos hontem em Campina Grande — era Manços Francisco dos Santos.

Galgara na vida as modestias func- ções de official de diligencias, cargo que elle exercia cumulativamente com o de porteiro dos nossos audito- rios.

Manços Francisco dos Santos en- trara na casa dos 60 annos e pico, e tinha sido nomeado official de jus- tiça pelo juiz de direito desta comar_ ca dr. Antonio Dias Pinto, já falle- cido. Monsenhor Salles nomeara-o, ao tempo em que Affonso Campos chefiava a politica opposicionista em Campina Grande, porteiro da casa da camara.

Mas o meu intento não é traçar o escorço biographico do meirinho Manços Francisco dos Santos, que exercia o seu officio entre nós ha vinte e nove annos bem puxados.

Quero exaltar nesta chronica o amôr, o enthusiasmo e a dedicação sem limites desse pobre serventuario da nossa justiça por um officio que tanto tem de arduo, de implicante e vexatorio.

Todos nós conhecemos o velho dito do sertanejo que tendo vivido idade provecta costumava, entre os gabos de sua vida placida e tranquilla, es- tadear para os que o ouviam: "Nun- ca fui citado, nunca servi de teste- munha, e nunca deixei a minha rêde socegada para ir á porqueira de elei- ção votar em senador, govêrno ou deputado".

Ser testemunha e ser citado, de facto, ahi estão compendiados dois aspectos da nossa vida qual delles mais amolante e aborrecido. Tão pouco convidativo e desejavel é o ser intimado alguem a comparecer em juizo para depôr como informan- te de um facto ou responder como réo, que a elegancia dos antigos pra- xistas dispensara os noivos da "dôr de serem citados" nos nove primei- ros dias da boda ou lua de mel.

Pois bem, para dizer tudo numa assentada, Manços Francisco dos San- tos era um official de justiça que convocou, no desempenho do seu as- pero officio, toda a Campina Gran_ de a juizo sem fazer a mais leve des- affeição!

Ninguem como elle sabia collocar com geito uma camada de algodão macio entre o antipathico dumа ci- tação e a pelle de mimosa pudica da pessôa que era chamada a juizo.

Que dexteridade a do seu tacto, com que fina delicadeza e com que diplomacia tirada da ternura do seu coração Manços Francisco dos Santos batia de manso, como seu proprio no- me annunciava, á porta de todos nós. com um mandado escondido no bol- so, pitando o seu cachimbo, através de cujos rolos de fumo transparecia e avultava a sua serenidade, encetando conversa sobre o tempo que fazia, perspectivas da safra, factos occur_ rentes, difficuldades da vida com- mum, sem tocar nem por sombra no objectivo principal da sua visita que era apresentar ao camarada a notifi- cação assignada pelo magistrado, e ainda por cima perguntar sacramen_ talmente á victima se queria que lhe desse a contra-fé.

Não disponho do espaço e o tempo urge para dizer totalmente da sua bondade pelos animaes, cuja causa Manços Francisco dos Santos estre- nuamente advogava, tomando-se de razões pelas ruas com aguadeiros e carregadores de tijolos desalmados que maltratam os pobres burricos, for- çando-os a um trabalho ás vezes aci_ ma da força dos jumentos, appellan- do para um e para outro, com uma dedicação pelo infortunio dos bichos e uma bondade que nos lembrava São Francisco de Assis, como sentiu e soube realçar, na oração de despedi_ da, proferida á beira do seu tumulo, o juiz de direito da 2.ª vara, dr. Julio Rique.

Creio ter sido por isso que a cida- de inteira se movimentou hontem, num gesto unanime de pezar, atrás do ataúde de Manços Francisco dos Santos, que, simples formiga dos au- ditorios campinenses, nós conduzimos com pompa e muitos discursos, e dei_ xámos hontem sob um cômoro de flôres no cemiterio de Campina Gran- de.

Adiado para quarta-feira o festival da Juventude Escolar Catholica

Foi adiado para a proxima quarta_ feira, por motivo superior, o annun- ciado festival promovido pela Ju_ ventude Escolar Catholica Feminina, constituida de alumnas da nossa Es- cola Normal e em beneficio das cri- anças pobres.

O referido festival terá lugar, co_ mo já divulgámos, no salão principal daquelle estabelecimento de ensino, estando para o mesmo organizado um interessante programma, que publi- caremos opportunamente.

A fim de nos communicar o adia- mento da festividade, esteve hontem no gabinete redaccional desta folha, uma commissão da J. E. C. F., constituida das seguintes normalistas: Cordelia Fernandes, Carmen Henri_ ques, Consuelo Toscano e Antonia Paes Barrêtto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Documentos existentes na Secção de Ementa da Secretaria da Fazenda, aguardando os interessados a fim de regularizal-os:

João Gomes Vieira, prof. Sizenan_ do Costa, Silvia de Pessôa, Grupo Escolar D. Silveira, Prefeitura de Piancó, Manoel Pessôa, Côrte de Appellação, Antonio Monteiro, Wes. kott & Cia., Roberto Dias, Saúde Pu- blica, Miguel Serafim da Silva, Luiz José de Souza, João Joaquim de Oli- veira, Standard Oil Company, Daniel Araujo, dr. Manoel da Cunha, Hera_ clito Ribeiro, dr. Octavio Oliveira, João Baptista de Sá, Motta Silveira & Cia., Adalberto Gomes da Silva, Ignacio de Souza Moraes, Amadeu Felisberto, Alvaro Jorge & Cia., Oli_ vio Pinto, Hollanda & Irmão, João da Cunha Vinagre, Grupo Escolar E. Pessôa, Frei Amadeu, S. B. Cabral & Cia., Sociedade Algodoeira do Nordes- te Brasileiro S|A., AEG Cia. Brasilei- ra de Electricidade, Jandyra de Oli_ veira Pinto, Instituto Sericicola, Ariel de Farias, Alfredo Silva, Banco do Estado da Parahyba, Manoel Ferreira de Paiva, Assembléa Legislativa, Is_ mael Oliveira, Gaspar Binter.

O 25.° anniversario do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

A reunião de hoje, no "Clube dos Diarios"

Continúam bastante animados os preparativos para as brilhantes festas com que o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia pretende com- memorar a passagem do 25.° anni_ versario de sua fundação, no proxi- mo dia 1.° de novembro.

Entre as festas projectadas desta- ca-se a realização de uma elegante *soirée* dansante para cujo exito tor- na-se necessaria a presença, hoje, ás 14 horas, no Clube dos Diarios, da seguinte commissão:

Senhoras: Dr. Jósa Magalhães, sr. Oswaldo Pessôa, dr. Orris Bar- bosa, sr. Odilon Amorim, deputado João Vasconcellos, sr. Sebastião Vi- anna, dr. Leonardo Arcoverde, sr. Alzir Pimentel, sr. Joaquim Caval_ canti, sr. Jorge Martins Pereira, sr. Luiz Clementino de Oliveira, sr. Manuel Oliveira e sr. Antonio Guer- ra.

Senhoritas: Carminha, Lucia e Leonor Arcoverde, Vaninha Pessôa, Maura Caçador, Grauby Pereira, Ne- vinha de Oliveira, Gilda M. Pereira, Luiza Guedes, Maria Almeida, Tracy Maia, Anezia e Severina Lombardi, Genilda Barrêtto, Nice Benevides, Myosotis Costa e Maria Dulce Lins.

NOTAS DA PRAÇA

INAUGUROU-SE, HONTEM, A FILIAL DAS "LOJAS BRASILEI- RAS S|A", NESTA CIDADE

Realizou-se, hontem, ás 13 horas, á avenida Beaurepaire Rohan, a inau- guração da filial das "Lojas Brasilei- ras S|A", neste Estado.

Ao acto inaugural compareceram representantes do governador do Es- tado e do prefeito da capital, alem de jornalistas e pessôas do commercio desta cidade e da vizinha metropole do sul.

Falou sobre a organização com- mercial das "Lojas Brasileiras S|A", um dos seus representantes, tendo, a seguir, o tenente João de Sousa e Sil- va, ajudante de ordens do governa- dor, declarado inaugurado o novo es- tabelecimento de nossa praça.

Após, foi servida uma taça de *champagne* aos presentes.

A "Construcção Unitaria" do automovel

Estamos habituados, desde o prin_ cipio do seculo, a considerar o au_ tomovel como que dividido, mechani_ camente, em três partes: chassis, motôr e carroceria.

Houve tempo, e não vae muito distante, em que cada uma destas partes era produzida por um fabri cante differente. E, em resultado, tinha_se um vehiculo no qual nem sempre combinavam bem os três conjunctos estudados, desenhados e construidos em separado. E não raro mal construido...

Posteriormente, motivos de ordem economica mostraram á industria au tomobilistica a necessidade do chas sis, motôr e carroseria serem produ_ zidos por um só e mesmo fabrican_ te. Mesmo assim, porém, continuou o costume de se considerar isolada mente, de per si, o chassis, o motôr e a carroceria.

Pouco a pouco, porém, motivos de ordem technica demonstraram que o chassis e o motôr não podem ser des_ tacados e sim devem fazer parte de um todo unico. E a classica divisão do automovel em três partes passou a ser em duas: chassis e motôr, de um lado; e carroceria do outro.

Estamos, ainda, nesta phase da evolução, mas já Henry Ford — pio_ neiro, como sempre — apressou o seu termo logico, construindo o famoso "Lincoln-Zephyr", em que chassis, motôr e carroceria constituem um só bloco, parcellas de um todo uni_ co projectadas e construidas na mais intima dependencia uma da outra.

Realmente, no Lincoln-Zephyr po- de_se até dizer que não existe chas- sis pois a carrosseria, projectada no typo de uma ponte de arco, cujos pi_ lares são as molas deanteiras e tra- zeiras do carro, faz as funcções do classico chassis. Por isto se diz, com razão, que o Lincoln_Zephyr se ade_ anta de muitos annos á sua época, merecendo bem, o já celebre lemma "o carro do Futuro, para a vida do Presente!"

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado da Parahyba)

Na hora e local do costume reuniu hontem o Conselho da Ordem com o comparecimento dos conselheiros: E. vandro Souto, Severino Ayres, Osias Gomes, José Mario Porto, Joaquim Costa e Francisco Liansa. Presidiu aos trabalhos o conselheiro Evandro Souto secretariado pelos conselheiros Seve_ rino Ayres e Osias Gomes. Após a lei_ tura da acta e sua approvação foi em- possado no cargo de conselheiro, o dr. Francisco Seraphico da Nobrega Fi_ lho, que prestou o compromisso legal.

O expediente constou de um officio do conselheiro Praxedes Pitanga, justi_ ficando a sua ausencia á sessão. Na ordem do dia, foi lida e approvada a redacção final do regulamento da As- sistencia Judiciaria.

Em continuação dos serviços o con_ selheiro Joaquim Costa relatou o pe- dido de inscripção do academico Gui- lherme Falconi Nicodemi concluindo por seu indefferimento visto como o regimento exerce as funcções de au- toridade policial no municipio para onde requerem a inscripção. Foi inde- ferido o pedido em apreço contra os votos dos conselheiros Severino Ayres e Osias Gomes.

Pelo conselheiro José Mario Porto foi requerido um voto de profundo pe- sar pelo fallecimento do professor Hercilio de Sousabem como se commu- nicasse o facto á familia do illustre morto e á Faculdade de Direito de Recife. Submettido á discussão foi approvado por unanimidade de votos. Procedeu-se, em seguida á eleição de Presidente do Conselho, vago com a perda do mandato do dr. Guilherme Gomes da Silveira. Com a eleição, se verificou o seguinte resultado: dr. Mauro Coêlho 3 votos; dr. Evandro Souto 2; dr. Severino Ayres, 1 voto; e dr. Synesio Guimarães, 1voto.Eleito, o dr. Mauro Coêlho e presente á re- união, empossou-se a convite do vice_ presidente em exercicio e logo em se- guida declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma Aperitivo da P R I-4.

12,00 — Programma variado da P R I-4.

18,00 — Programma para o jantar.

18,45 — Hora do Brasil.

19,30 — Musicas populares com Annita Ribeiro.

19,45 — Musicas variadas com Orlando Vasconcellos.

20,00 — O seu programma dansante.

21,00 — Jornal official.

21,15 — Continuação do seu pro_ gramma dansante.

22,00 — Jornal falado da P R I-4.

22,15 — Continuação do seu pro_ gramma dansante.

22,30 — Informações. Bôa noite.

BIBLIOGRAPHIA

MOCIDADE: — Circulará, hoje, o primeiro numero dessa revista, que obedece á direcção dos estudantes Mario Santa Cruz Costa, Newton Sei_ xas Maia e Ignacio de Aragão, tra- zendo seleccionada materia.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Serão inauguradas, no proximo dia 25, as novas installações da "Radio Cruzeiro do Sul" — Considerado "persona-grata" o novo embaixador brasileiro na Argentina — Na Turquia foi posta em execução, novamente, a lei de 40 horas de Trabalho

Rio Grande do Sul

MEDIDAS MANDADAS EXECUTAR PELO INTERVENTOR FEDERAL

PORTO ALEGRE, 22 (A. B.) — O interventor federal, general Daltro Filho, ordenou que as contas entradas no Thesouro sejam pagas com a maior brevidade e pela ordem chronologica, como tambem, as apresentadas nas repartições e pagadorias vindo a ser severamente responsabilizados os func_ cionarios que derem preferencias, in- devidamente.

S. Paulo

DUELLO DE MORTE

RIO CLARO, 22 (A. B.) — Por mo- tivos privados, desavieram-se, trocan- do tiros, o sr. Elias Camargo Salles e o prefeito de S. Carlos, sr. Vicente Coeli Padeiro, fallecendo ambos em consequencias dos ferimentos recebi dos.

Esse lamentavel facto occorreu nu- ma confeitaria do centro daquella ci- dade.

Santa Catharina

PRESO, HONTEM O EX-DEPUTA- DO FEDERAL CLASSISTA ALVA- RO SOARES VENTURA

FRORIANOPOLIS, 22 (A. B.) — Após varias investigações aqui e no interior do Estado, a policia, em feliz diligen- cia, prendeu o ex-deputado federal classista sr. Alvaro Soares Ventura, no municipio de Bom Reitor.

Districto Federal

O NOVO PREFEITO DE PORTO ALEGRE

RIO, 22 (A. B.) — Sabe-se aqui que o sr. Loureiro Silva acceitou o cargo de prefeito de Porto Alegre, decla- rando que não permanecerá muito tempo á frente daquella edilidade de- vido o seu estado de sau'de.

A "BROADCASTING" "CRUZEIRO DO SUL" VAE INAUGURAR AS SUAS NOVAS INSTALLAÇÕES

RIO, 22 (A. B.) — No proximo dia 25 do corrente, sob a direcção do sr. José Alvs, a conhecida radiotransmis- sora "Cinelandia Cruzeiro do Sul, P. R. D-2", inaugurará a sua nova es- tação, irradiando na frequencio de 1.060 *kilocyclos* sobre uma potencia, na antenna, de 10 *kilowatts*.

Simultaneamente, todo o programma da inauguração será irradiado em on- das curtas pela "P. P. Q.", na frequen- cia de 11.670 *kilocyclos* sobre onda de 25 m 71.

Esse programma constará de "folk- lore" sul-americano e canções typicas regionaes.

Argentina

CONSIDERADO "PERSONA GRA- TA" O SUBSTITUTO DO EM- BAIXADOR JOSE' BONIFACIO

BUENOS AYRES, 22 (A. B.) — Res- pondendo ao Itamaraty, a chancellaria argentina declarou ser *persona grata* o sr. Luiz Guimarães Filho, que su- bstituirá o embaixador José Bonifacio, aqui acreditado.

Espanha

INEVITAVEL A PRISÃO DO EX- CHEFE DO GOVERNO VERME- LHO DA ESPANHA

VALENCIA, 22 (A. B.) — Segundo informações fidedignas é inevitavel a prisão do *ex-premier* Largo Caballero.

Allemanha

COMO OS MEIOS DIPLOMATICOS ALLEMAES ENCARAM OS RE- SULTADOS DA SESSÃO DO "CO- MITE' DE NEUTRALIDADE"

BERLIM, 22 (A. B.) — Os circu- los diplomaticos commentam com a maior tranquilidade os resultados pra- ticos da ultima sessão plenaria do "Comité de Neutralidade" realizada em Londres.

Italia

O "BANCO DA ITALIA" VAE PÔR EM CIRCULAÇÃO MOEDAS DE OURO DE 100 LIRAS

ROMA, 22 (A. B.) — O "Diario Official" publica uma lei autorizando o "Banco da Italia" a pôr em circula- ção moedas de ouro no valor de 100 liras.

China

OFFENSIVA NIPPONICA CONTRA TA-ZANG

SHANGHAI, 22 (A. B.) — As for- ças japonêsas que operam, presente- mente, na frente desta cidade, estão realizando um movimento envolvente a fim de obrigar os chinêses a abando- narem as posições de Ta-Zang, consi- deradas de grande valor estrategico.

Aviões nipponicos levaram a effeito um bombardeio sobre as fortificações de Kachiapailou.

Turquia

VOLTOU A' EXECUÇÃO A ANTIGA LEI DE 40 HORAS DE TRABALHO

STAMBUL, 22 (A. B.) — Por de- creto do governo voltou a ser executa- da a lei de 40 horas semanaes para todas as industrias.

Japão

SUSPENSO O TRAFEGO FERROVI- ARIO SHANGHAI-HAN-KOW

TOKIO, 22 (A. B.) — Foi suspenso, hoje, o trafego ferroviario entre Shan- ghai e Han-Kow.

A ESTRÉA HOJE, NO "SANTA ROSA", DA "GUANABARA TROUPE"

Deverá estrear hoje, á noite, no "Santa Rosa", a "Guanabara Trou- pe", dirigida pelo conhecido artista Leoni Siqueira.

Iniciando o espectaculo, será ex- hibida, na tela daquelle cinema, a linda pellicula "Irmã Branca", com o desempenho de Helen Hayes e Clark Gable, nos principaes papeis.

No palco, o homogeneo conjuncto visitante apresentará um magnifico acto de variedades, com varios *sket- ches*, canções, anecdotas e sambas, tomando parte no mesmo todos os ar- tistas do elenco.

Leoni Siqueira, que a platéa pesso- ense já tem por innumeras vezes ap- plaudido com enthusiasmo, offerece_ rá ao nosso publico numeros gran- demente interessantes, destinados a proporcionar momentos de verda- deiras gargalhadas.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

LEI N.° 181, de 22 de outubro de 1937

Autoriza o govêrno a mandar construir uma estrada de rodagem, ligando a séde do municipio de Ingá ao povoado de Cachoeira de Cebôlas.

A Assembléa Legislativa do Estado decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.° — Fica o govêrno do Estado autorizado a mandar construir uma estrada de rodagem, ligando a séde do municipio de Ingá, ao povoado de Cachoeira de Cebôlas do mesmo municipio, podendo para isso abrir o credito de 30:000$000.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 22 de outubro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro
José Coêlho

LEI N.° 182, de 22 de outubro de 1937

Autoriza o govêrno do Estado a construir uma Penitenciaria, no municipio desta capital.

A Assembléa Legislativa do Estado decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.° — Fica o governador do Estado autorizado a contractar a construcção de uma Penitenciaria, no municipio da capital, em propriedade agricola que poderá adquirir.

Art. 2.° — Tem igualmente o chefe do govêrno autorização para abrir o credito necessario até o limite de 1.500:000$000.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 22 de outubro de 1937, 49.°, da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro
José Coêlho

LEI N.° 183, de 22 de outubro de 1937

Autoriza o governador do Estado a abrir o credito especial de 30:000$000, para as despesas com a repressão ao communismo.

A Assembléa Legislativa do Estado decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.° — Fica o governador do Estado autorizado a abrir o credito especial de trinta contos de réis (30:000$000), destinados a custear as despesas com a repressão ao communismo neste Estado.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 22 de outubro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
José Coêlho

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 17:

Petições:

De Abilio Pereira Guedes, guarda fiscal da Fazenda, requerendo aposentadoria, de accordo com o art. 60, letra b, da lei n.° 127, de 28 de dezembro de 1936. — Deferido, lavre-se decreto de aposentadoria.

De Fenelon Pequeno de Moura, guarda fiscal da Fazenda, requerendo 6 mêses de licença para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias, de accordo com o laudo medico.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu o sr. Abilio Pereira Guedes, guarda fiscal da Fazenda, resolve concederlhe aposentadoria, de accordo com a letra b, art. 60.° da lei n.° 127, de 28 de dezembro de 1936 (Estatuto dos Funccionarios Publicos), com vencimentos integraes, ou sejam cinco contos e noventa e quatro mil réis (5:094$000), calculados na forma do art. 63.° da lei citada.

O Governador do Estado da Parahyba, á vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o sr. Fenelon Pequeno de Moura, guarda fiscal da Fazenda, resolve concederlhe 60 dias de licença, nos termos do art.. 40, da lei n.° 127, de 28 de dezembro de 1936.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20.

Petições:

De Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho, Thesoureiro Geral do Estado, em disponibilidade, requerendo aposentadoria, de accordo com o art. 63, da lei n.° 127, de 28 de dezembro de 1936. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Antonio Ferreira da Silva, continuo-servente do Thesouro do Estado, requerendo 3 mêses de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Da Sociedade Cooperativa Caixa de Credito Popular, requerendo auxilio de 1:000$000, a titulo de 1.ª installação. — Reconsiderando o despacho anterior, á vista das informações, indefiro o pedido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Petições:

De Marluce dos Santos Barros, professora interina com exercicio no grupo escolar "Izabel Maria das Neves", desta capital, solicitando a sua effectivação no cargo que exerce. — Deferido.

De Antonio Rodrigues Filho, segundo supplente de Juiz Municipal do termo de Caiçara, tendo estado em exercicio pleno do seu cargo, a contar de 13 de Abril, até 23 de Julho do corrente anno, requerendo pagamento da gratificação a que tem direito. — Deferido, á vista das informações.

De Antonio Vicente Corrêa de Sousa, official do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos do termo da comarca de São João do Cariry, requerendo no sentido de serem pagos os seus vencimentos, pela Estação Fiscal desta cidade. — Como requer.

De Zeferina de Medeiros Ramos, professora effectiva de 3.ª entrancia do grupo escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, solicitando trinta (30) dias de licença, com os vencimentos integraes, para o seu tratamento de saúde. — Concedo trinta dias, na forma da lei.

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Antonio Porphirio Ramos, soldado da Policia Militar do Estado, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapacitado para o serviço militar e as informações prestadas pelo Thesouro, resolve reformal-o com direito á percepção dos vencimentos de um conto seiscentos e oitenta mil réis (1:680$000) annuaes, nos termos dos artigos 62 e 63 da lei n.° 127, de 28 de Dezembro de 1936 devendo silicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba, designa os medicos Arioswaldo Espinola, Edson de Almeida e Lourival Moura, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria o guarda da Cadeia Publica desta Capital, José Pereira de Farias, ás 14 horas do dia 25 do corrente, na séde da Directoria de Saúde Publica.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Zeferina de Medeiros Ramos, professora effectiva do grupo escolar "Solon de Lucena", tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida concede-lhe trinta (30) dias de licença, na forma da lei, devendo dita licença ser a partir de 16 de setembro findo.

O Governador do Estado da Parahyba, effectiva d. Marluce dos Santos Barros no cargo de professora de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves" desta capital que vinha exercendo interinamente, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba, torna sem effeito o acto que exonerou o sargento Themistocles F. Lima, do cargo de Subdelegado de Policia, da circumscripção de Belém, do districto de Caiçara.

O Governador do Estado da Parahyba, torna sem effeito o acto que nomeou o sargento Themistocles F. Lima, para exercer o cargo de Subdelegado de Policia, da circumscripção de Serra da Raiz, do districto de Caiçara.

O Governador do Estado da Parahyba, exonera o sargento Manoel de Oliveira Lyra, do cargo de Subdelegado de Policia, da circumscripção de Santa Rita do Curema, districto de Piancó.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Portarias:

O Secretario da Fazenda, resolve remover, a pedido o guarda fiscal da Fazenda Manoel Elias, da estação fiscal de Umbuzeiro para a de Ingá.

O Secretario da Fazenda, resolve remover o guarda fiscal Olivio Travassos de Medeiros, da estação fiscal de Pombal para a de Santa Luzia do Sabugy.

O Secretario da Fazenda, resolve remover a pedido o guarda fiscal Eurico de Sousa Carvalho, da estação fiscal de Cabaceiras para a de Serraria.

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 22:

Petição de F. Peixoto & Irmão, solicitando dispensa da taxa de estatistica para 9,30 e 52 engradados contendo ladrilhos hydraulicos, pesando, respectivamente, 198, 1.500 e 2.180 kilos, allegando serem os referidos engradados destinados a construções particulares dos srs. Pedro Collier, nesta capital; Vicente José Filho, em Sapé e d. Joaquina Carvalho, em Campina Grande. — Indeferido. O peticionario não tem poderes para requerer a isenção do imposto, uma vez que não é procurador das pessôas citadas, e sim representante do vendedor neste Estado.

Petição de Luis Paiva, solicitando dispensa da taxa de estatistica para 207 engradados contendo ladrilhos hydraulicos de cimento, allegando não se destinarem ao acervo commercial. — Indeferido, uma vez que o peticionario, até esta data, não fez a prova exigida pela repartição.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

CADEIA PUBLICA DA PARAHYBA

Parte diaria (remettida ao dr. chefe de Policia deste Estado):

Para os fins regulamentares, communico a v. excia., que, em data de hontem, neste estabelecimento, deram-se as seguintes occurrencias: — Em obediencia á guia policial sob n.° 25, assignada por esta Chefia, foi recolhido, á disposição do dr. juiz municipal do termo de Pedras de Fogo, o réu José Francelino da Silva, vulgo "José Curuja", o qual responde por crime de homicidio, não vindo escripto na alludida guia de recolhimento, a situação penal do referido preso.

Ainda foi recolhido, acompanhada da guia policial sob numero 358, firmada pelo dr. delegado do 1.° districto desta capital, a mulher Eliza Fernandes de Sousa, por motivos de desordens.

Em virtude das guias policiaes, numeros 359 e 360, firmadas por F. Carvalho, sub-inspector geral de policia, que assignou pelo dr. delegado do 1.° districto desta capital, foram recolhidos a esta Cadeia, por motivo de desordens e furto, respectivamente, os individuos: Benedicto Domingos e Severino Ramos.

Acompanhado do officio de numero 654, de hontem datado, do dr. delegado do 2.° districto e da Ordem Politica e Social desta capital, foi recolhido a este estabelecimento, o preso politico José Gomes, o qual se acha baixado á enfermaria deste presidio conforme solicitação daquelle delegado.

Ainda por officio de numero 655, datado de 21 deste mês, do dr. José Alves de Mello, 2.° delegado de policia desta capital, foi enviado á respectiva Delegacia, o preso politico, João Alves da Rocha, o qual não voltou mais para esta Cadeia.

Em vista da portaria sem numero, do dr. delegado de policia do 2.° districto desta Capital, foi posto em liberdade o individuo Pedro Simplicio de Sousa, anteriormente detido, por motivo de furto, á ordem e disposição daquelle delegado.

Na mesma data, por portaria de numero 146, firmada por F. Carvalho, que assignou pelo inspector geral de policia e feita por ordem do dr. delegado do 1.° districto desta capital, foi posto em liberdade o individuo Waldemar Ferreira da Silva, vulgo "Waldemar Branco", que se achava detido, por motivo de furto, á ordem e disposição do dr. delegado do 1.° districto desta cidade.

Por portaria de n.° 51, de F. Carvalho, feita por ordem do dr. delegado do 1.° districto desta capital, foi apresentado, devidamente escoltado, a fim de ser ouvido, o reincidente João Belisio da Silva, vulgo "Pirrito" o qual voltou na mesma data para esta Cadeia.

Movimento geral de hontem: existiam 265 reclúsos, foram recolhidos 5, foi apresentado á Delegacia do 2.° districto 1 tiveram liberdade 2, ficaram existindo 267, sendo 1 não arraçoado por esta Cadeia, por vir sendo alimentado ás suas expensas.

Foram, hoje, distribuidas 426 rações: 18 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria, 248 aos demais presos, 17 aos empregados, inclusive os dois guardas civicos, adidos nesta repartição, Manoel Barbosa de Lucena e José Jovino Pontes; 100 aos presos extremistas inclusive 20 aos soldados que fazem a vigilancia dos mesmos no logar denominado Fazenda "São Raphael" (antigo posto de sericicultura), 40 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externos desta capital e 3 aos indigentes que vêm sendo apresentados a este estabelecimento penitenciario.

Acompanham esta parte os mappas dos presos de justiça, dos em custódia e dos baixados á enfermaria, em virtude de terem soffrido alteração os do dia anterior.

Outrosim: communico ainda a v. excia. que hoje, foram distribuidos, á guarda militar desta Cadeia, pães de 160 grammas e canécas de café, á noite.

Saúde e fraternidade.

Leoncio Lopes da Silveira 4.° escripturario.

Visto: **Durwal de Albuquerque**, director interino.

—

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Officios:

N.° 976. Ao sr. dr. juiz das execuções criminaes da comarca desta capital, a directoria da Cadeia Publica enviou a guia de sentença do réu João Lopes da Silva, provinda da comarca de Bananeiras.

N.° 986. A' directoria da repartição de Obras Publicas, foi solicitada por officio, providencia no sentido de ser feito, na área existente entre o deposito que serve de Almoxarifado e a Cosinha daquelle estabelecimento, um alpendre coberto de telha destinado aos presos que preparam a comida para os detentos baixados á enfermaria daquella Detenção.

N.° 987. Ainda foi solicitada á mesma directoria a ligação de agua da pia já collocada na enfermaria e retirar uma outra existente, podendo esta voltar para o deposito das Obras Publicas. Collocar uma pia nova de louça, no gabinête dentario daquella repartição, bem como concertar diversas torneiras da installação de agua a fim de evitar o seu desperdicio.

Além desse expediente houve também a remessa de parte diaria, mappas dos presos de justiça, dos correccionaes e dos baixados á enfermaria enviados á Chefatura e á Inspectoria Geral de Policia desta Capital.

Leoncio Lopes da Silveira, 4.° escripturario.

Visto: **Durwal de Albuquerque**, director interino.

CHA' OURO, é genuinamente nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 21	9:108$800	
Receita do dia 22	1:797$400	10:906$200

DESPESA:

Saldo para o dia 23		10:906$200
Em documentos de valor	7:325$600	
Dinheiro em caixa	3:580$600	10:906$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, 22 de outubro de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 22:

Petições de:

Idalino Francisco Xavier, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n.° 429, á Av. Vasco da Gama. — Como pede.

Julia da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na rua Camillo de Hollanda. — Sim, em face das informações.

Orlando Rufino, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na rua Siqueira Campos. — Deferido.

Maria do Carmo Marója Garro, requerendo licença para abrir um vão no muro do terreno annexo ao predio n.° 95. — Como requer.

Luiza Francisca das Neves, requerendo licença para construir uma casa na Av. Centenario. — Como pede.

Monsenhor Pedro Anisio Bezerra Dantas, requerendo licença para retirar os restos mortaes de sua irmã Maria Esther Bezerra Dantas, do Cemiterio desta Capital para o de Bananeiras. — Como requer.

Antonio Ribeiro de Sousa, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na Avenida Meira de Menezes. — Em face das informações, deferido.

João Candido Coutinho, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa de sua propriedade, á Travessa Luzitania, 70. — Como pede.

Severino Pereira da Silva, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na rua 28 de Outubro, 276. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

Filhos de Francisco Borges de Sousa, requerendo dispensa de uma multa que lhes foi imposta. — Indeferido, á vista das informações.

Convite:

Convida-se o Dr. Lauro Wanderley a comparecer á D. E. F., sobre assumpto de seu interesse.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Genesio Alves, por estar vendendo pescada de 2$000 o kilogrammo por 3$000, no Mercado de Tambiá.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 22 de Outubro de 1937.

Serviço para o dia 23 (Sabbado).

Official de dia, 2.° tenente João Gadelha de Oliveira.

Ronda á Guarnição, Sargento ajudante Oséas Thenorio de Andrade.

Adjuncto ao official de dia, 2.° sargento Pedro Maciel dos Santos.

Dia á Estação de Radio, 3.° sargento Airton Nunes da Silva.

Guarda do Quartel, 3.° sargento Anto Sá Luna.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Carlos Sobreira.

Dia á Secretaria do C. G., cabo Flavio Carvalho Pimentel.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira de Sousa.

BOLETIM NUMERO 232

I — **REFORMAS E EXCLUSÕES:** — Por Portarias ns. 1.755 e 1.756, de hontem datadas, do Exmo. sr. dr. Governador do Estado, que se entregam á 2.ª Secção da S. C. G., á disposição dos interessados, foram reformados nos termos do art. 68, § 1.° e arts. 62 e 63, da lei n.° 127, de 28 de Dezembro de 1936, respectivamente, o cabo de esquadra aggregado ao 1.° B. I. n.° 394, Manoel Bem de Sousa e o soldado da mesma unidade n.° 291, Antonio Porphirio Ramos, com direito á percepção dos vencimentos annuaes de 1:920$000 e 1:600$000.

Pelo que a unidade a que pertencem os considere excluidos do estado effectivo desta Corporação e das respectivas sub-unidades.

II — **ELOGIO:** — Sendo excluido nesta data, por ter obtido reforma, o cabo de esquadra Manoel Bem de Sousa, após 25 annos de labores nas fileiras desta Corporação, este commando o elogia pelo bom comportamento demonstrado durante o tem-

po que serviu e pela bôa vontade que o caracterisou no desempenho da missão de mantenedor da ordem publica.

Que sirva de exemplo aos demais a passagem sem macula, pela Policia Militar, do cabo Manoel Bem, cujo afastamento do nosso convivio este commando assiste com pezar, desejando-lhe na nova vida muitas felicidades.

III — **EXPULSAO:** — Seja expulso do estado effectivo desta Corporação e do 1.º B. I., de accordo com o art. 131, da Consolidação dos Regulamentos da Policia Militar, o soldado n.º 202, Francisco Bellarmino dos Santos 1.º, por ter sido encontrado dormindo estando de sentinella na hora, no Presidio Politico, demonstrando ser incapaz para a vida militar e profissão policial.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original — **Guilherme Falcone**, major sub-commandante interino.

—

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 22 de Outubro de 1937.

Serviço para o dia 23 (Sabbado).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S. T., guarda n.º 14.

Permanente á S. P., guarda n.º 153.

Rondantes, fiscal Geraldo, guardas ns. 9 e 33.

Plantões, guardas ns. 27, 18, 166, 170 e 42.

BOLETIM N.º 235.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **IMPORTANCIA RECOLHIDA AO THESOURO DO ESTADO:** — O sr. Almoxarife Pagador desta Repartição, em data de hontem, recolheu ao Thesouro do Estado, o importancia de 6:685$000, rendimento das Secções de Trafego desta Capital e de Campina Grande e Postos do Interior do Estado, referente ao mês de Setembro p. findo, conforme recibo n.º 2167, passado pelo Thesoureiro daquella repartição e que fica archivado na Pagadoria desta Corporação.

II — **ENTREGA DE GUIAS:** — Entrega-se á S. T., 19 guias de registro de vehiculos, remettidas pelo sr. Estacionario Fiscal de Santa Luzia do Sabugy.

III — **PETIÇÕES DESPACHADAS:** — De Manoel Vieira da Silva motocyclista amador, requerendo uma licença de praticagem, por 30 dias, na motocycleta n.º 274 — Pb., para o sr. Heraclio da Costa Mello. — Como requer, pagando as taxas devidas.

De Manoel Victorino de Barros Andrade solicitando a sua certidão de idade que se fez acompanhar ao seu processado de exame para chauffeur profissional. — Como requer, mediante recibo.

De Anisio Chianca, tendo adquirido por compra o auto Chevrolet, placa n.º 2262 — Pb. requer a transferencia de registro do nome do seu antigo dono para o seu — Como requer.

(As.) **Tenente João Farias**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

LEI N.º 40, DE 8 DE JULHO DE 1937

Obriga os proprietarios dos predios situados no perimetro urbano da povoação de Pirpirituba a enlarguecerem as calçadas como também o levantamento de platibands e limpesa das frentes das casas em preto.

O prefeito do municipio de Guarabira:

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º — Ficam os proprietarios dos predios situados no perimetro urbano da povoação de Pirpirituba, obrigados a enlarguecerem as calçadas conforme o methodo moderno, como também o levantamento de platibands e limpêsa das frentes dos predios em pretos.

Art. 2.º — Os que não satisfizerem as obrigações acima referidas estarão sujeitos ás multas de trinta mil réis (30$000) e o dobro na reincidencia.

Art. 3.º — Fica estabelecido o prazo de seis mêses para a execução desses serviços.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira 8 de julho de 1937.

Conego Francisco Bandeira Pequeno, prefeito.

Foi publicado na Secretaria da Prefeitura, em 8 de julho de 1937.

O secretario, **Waldemar Menino.**

—

DECRETO N.º 2 DE 2 DE AGOSTO DE 1937

Decreta a transferencia da feira de Pirpirituba da sexta-feira para o domingo e suspende nas feiras do corrente mês a cobrança de alguns impostos municipaes.

Francisco Pimentel da Cunha, presidente da Camara no exercicio de prefeito do municipio de Guarabira, no uso das suas attribuições, e

Considerando que a feira da povoação de Pirpirituba, realizada ás sexta-feiras, estava prejudicando o commercio local e á Prefeitura Municipal, que teve suas rendas consideravelmente diminuidas;

Considerando que toda a população pirpiritubense todas as classes productoras ansiavam a volta da feira para o domingo, conforme foi constatado na votação espontanea que o illustre Governador do Estado mandou proceder com a presença de um seu representante e na qual só houve um voto contrario;

Considerando que essa medida haveria de equilibrar o commercio daquella povoação abalado em consequencia do decrescimo da renda de todas as fontes de sua producção e faria as finanças municipaes alcançarem a punjança anterior,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida para o dia de domingo a feira da povoação de Pirpirituba, neste municipio, em vista dos prejuizos e das conveniencias que tem causado a sua realização na sexta-feira.

Art. 2.º — Fica suspensa, nas feiras do corrente mês, a cobrança dos impostos de chão e cuias, que cobra a Prefeitura nas feiras ordinarias.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guarabira, 2 de agosto de 1937.

Francisco Pimentel da Cunha, prefeito interino.

Foi publicada na Secretaria da Prefeitura, em 2 de agosto de 1937.

O secretario, **Waldemar Menino.**

A "DEFESA SOCIAL BRASILEIRA" VAE APRESENTAR UM MANIFESTO Á NAÇÃO

(Conclusão da 1.ª pg.)

ma salva de palmas no final da leitura.

O general Leitão de Carvalho tambem fez uso da palavra, esclarecendo varios detalhes da organização a fim de satisfazer as perguntas formuladas por diversos membros do Conselho Technico.

OS QUE COMPÕEM O CONSELHO TECHNICO

São os seguintes os nomes componentes do Conselho Technico da D. S. B.:

Gen. João Candido Pereira de Castro Junior — Dr. Edmundo Miranda Jort — Dr. Rodrigo Octavio Filho — Dr. Mauricio Joppert — Dr. Eimano Cardim — Dr. Ricardo Xavier da Silveira — Dr. Mario Paulo de Britto — Dr. Carlos Maul — Dr. Bastos Tigre — Dr. Octavio Rocha Miranda — Cap. de Mar e Guerra Armando Trompowsky — Comte. Braz Velloso — Comte. Edmundo Muniz Barrêtto — Dr. Stanley Gomes — Prof. Ignacio Azevêdo Amaral — Comte. Zenithilde Magno Carvalho — Prof. Jonathas Serrano — Dr. Alceu Amoroso Lima — Padre Leonel Franca — Prof. Barbosa de Oliveira — Dr. Hamilton Nogueira — Dr. Mario de Andrade Ramos — Dr. Luiz Augusto do Rêgo Monteiro — Dr. Antonio Ferreira Braga — Major Raul Pinto Soldi — Prof. Francisco de Avellar Figueira de Mello — Dr. Benjamin do Monte — Desembargador Edgard Costa — Dr. Cesar Garcez — Cel. Genserico Vasconcellos — Dr. Raul Machado — Dr. Mario Alves — Dr. Frederico de Barros Barrêtto — Comte. Alberico Lemos Basto — Dr. Armando Vidal — D. Stella Faro — D. Maria Eugenia Celso — Dr. Jorge Guimarães Sant'Anna.

A JUNTA EXECUTIVA DO DISTRICTO

São os seguintes os nomes que compõem a Junta Executiva do Districto Federal:

Gen. Azeredo Coutinho — Cap. de Mar e Guerra Aarão Reis — Prof. Dulcidio de Almeida Pereira — Ten. Cel. J. R. de Magalhães — Cap. Castro e Silva — Major Roberto Carneiro de Mendonça — Comte. J. Maria Magalhães de Almeida — Cel. Costa Netto — Comte. Benjamin de A. Sodré — Cap. Miranda Correia — Comte. Attila Aché — Dr. Francisco Eduardo Magalhães — Ten. Cel. Isauro Regueira — Dr. Israel Souto, Delegado especial da Ordem Politica e Social — Cel. Ary Pires.

A' Secretaria Geral da Defesa Social Brasileira, intallada no edificio Ouvidor, 4.º andar, continúam a chegar ininterruptamente calorosas adhesões de todos os pontos do país.

Hontem, pela manhã, esteve no gabinete do ministro da Justiça o sr. Gilberto Porto, Chefe do gabinete do ministro da Agricultura, que foi levar a adhesão do sr. Odilon Braga á D. S. B.

A' tarde o capitão Severino Sombra esteve no Ministerio da Agricultura, levando as fichas de inscripção para o ministro Odilon Braga e seu chefe de gabinete.

Os ministros da Marinha e da Guerra, procurados pelo almirante Alvaro Vasconcellos e o general Leitão de Carvalho, já assignaram o manifesto a ser dirigido á Nação.

O MYSTERIOSO GENERAL ARAKI, SAMURAI MODERNO

(Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba)

G. ALEXINSKY
Ex-deputado da Russia czarista

O general Araki é uma das figuras mais curiosas do Japão e até de todo o Extremo Oriente. Ouvi falar delle, pela primeira vez, em circumstancias bem originaes. Foi em 1918. Preso pela "Tcheká", por haver proferido, em Moscou, numa reunião publica, um discurso de protesto contra a paz separada com a Allemanha, eu me encontrava numa cella da famosa prisão de Taganka.

Foi o arcebispo Nestor, grande conhecedor do Extremo Oriente e do Japão, quem me falou do general Araki; e foi pela bôcca desse sacerdote que vim a saber do nome do grande militar japonês. O arcebispo Nestor, especialista da expansão orthodoxa por meio de japonêses, chinêses, coreanos, kamtchadales e outras populações orientaes, referiu-se ao general Araki com grande sympathia, sublinhando que esta alta patente do exercito japonês tinha a reputação de alimentar idéas russophilas.

Perguntei ao arcebispo Nestor si era verdade que Araki se houvesse convertido ao christianismo de rito orthodoxo, como se dizia nos circulos militares russos. O arcebispo não acreditava muito na realidade desta conversão, pois — dizia elle — um alto official do exercito japonês e conhecido patriota do Mikado não podia abandonar, com facilidade, a fé dos seus avós.

Mais tarde, vim a saber que a converção do general Araki, á orthodoxia russa pertencia ao dominio da lenda. O general Araki, que tem, hoje, pouco mais de cincoenta annos, fez uma carreira bem typica, differente da dos mais eminentes chefes das forças armadas do Japão. No Occidente, em muitos países, a policia militar é um corpo aparte, e o pessoal do commando constitue, por sua vez, um corpo de officiaes todo especial. No Japão, a situação é diversa. E' pela gendarmeria, pela policia militar e pelo serviço secreto que passam os melhores elementos do corpo de officiaes do exercito japonês; e é só assim que elles attingem os gráus mais elevados no estado-maior e no alto commando das forças do imperio do sol nascente.

Para melhor se comprehender a carreira militar e politica do general Araki, bem como o seu papel social e nacional dentro do Japão, onde a sua figura é muito popular, e conhecida sob o appellido de "Sadao de ferro", é preciso que se recorra á historia politica do exercito japonês. Note-se que, no Japão, o exercito não é, de maneira alguma, o "grande mudo", como em outros países; ao contrario, procura, de uns trinta annos a esta parte — isto é, depois da guerra russo-japonêsa — transformar-se em "força motriz da nação".

Até 1922, havia no Japão, dois clans politico-militares: — o "Tsiosin", que representava a vontade das forças terrestres, e o "Satsuma", que representava a dos marinheiros de desembarque. O primeiro clan estava ligado, na politica no parlamento, o partido Seirckai, por traz do qual se encontrava o poderoso consorcio industrial e commercial Mitsui. O clan rival, Satsuma, apoiava-se, na politica e no parlamento, sobre o partido Minseito, amparado pelo consorcio Mitsubisi.

A principio, o corpo de officiaes foi dirigido sobretudo por elementos aristocraticos, cujo chefe era o general Ugaki. A seguir, á medida que augmentou a affluencia de elementos mais democraticos, o grupo Ugaki perdeu a sua antiga influencia, em proveito do grupo Minami, cujo poder foi, por sua vez, superado pelo grupo Araki.

Em fins de 1931, o grupo Araki-Muto-Masai, chefe da organização "Saga", que se apoia em circulos de officiaes jovens, começou uma campanha politica extremamente curiosa. Entre os membros desta organização patriotica, ha militares, dos quaes alguns são agora conhecidos, como Isihara, Okamura, Itagaka, etc. Este agrupamento assume, em face dos problemas sociaes e politicos, uma posição muito particular.

E' preciso — ao que affirma este agrupamento — resuscitar, sob a égide de Araki, os principios immortaes dos samurais. Só o exercito e a marinha, ao que Araki declara, podem pretender assumir a direcção da vida politica do país, pois só o exercito e a marinha possuem todas as virtudes civicas e todos os valores espirituaes e culturaes necessarios para tanto; só o exercito e a marinha dispõem de todos os conhecimentos da technica moderna, sendo as unicas classes perennemente re-vivificadas pelos melhores elementos da nação; só as forças militares do Japão podem subordinar os interesses dos agrupamentos particulares das classes, de maneira a orienta-los no sentido dos interesses supremos do Estado.

O centro incontestavel do imperio japonês é o seu imperador. O imperador é a summidade maxima da virtude, e a virtude é a philosophia do japonês.

A conclusão de Araki é a seguinte:

O ideal da politica japonêsa é o "grande Japão". Os japonêses, para realização deste ideal, devem colonizar o Extremo Oriente, conquistar verdadeiros direitos na Mandchuria e na Mongolia, e utilizar estas regiões como bases para uma penetração posterior na Asia. Armados com os seus direitos e com os seus recursos, os japonêses passarão, a seguir, á conquista do archipelago Malayo e da Sonda, das Indias e da Asia Central.

Desde os começos de 1932, o grupo Araki vem se agitando muito, e participando, pelo menos moralmente, das conspirações dos jovens officiaes que assassinam os ministros, os almirantes e os generaes, quando estes se mostram insufficientemente patriotas.

O traço particular de Araki é a russophilia, ou, por outra, as sympathias para com a Russia nacionalista, sendo elle alvo a seu turno, das sympathias dos russos anti-bolchevistas. E' curioso constatar que o primeiro contacto do general Araki com os russos foi mais ou menos intempestivo: — em 1916, elle foi preso pelo serviço de contra-espionagem russa, em Irkutsk, e, consequentemente, accusado de espionagem. Mas pouco tempo depois, foi posto em liberdade. Em 1918, no momento da intervenção dos alliados, o general Araki era chefe da missão militar japonêsa em Wladivostock. Nesta cidade, Araki creou taes amizades entre os russos nacionalistas e anti-bolchevistas, que estes passaram a considera-lo quasi como um dos seus compatriotas. O "Sadao de ferro", patriota nipponico, obteve, nos circulos russos anti-bolchevistas, um nome russo: — nestes circulos elle é chamado "Savva Danilovitch". Foi depois desta época que se creou a lenda de ter o general Araki se convertido á orthodoxia russa.

De tempos a tempos, o general Araki — "Savva Danilovitch" — manifesta, com grandes repercussões pela imprensa, os seus sentimentos russophilos, em fórma de discursos e de entrevistas. Fala sempre da "verdadeira" Russia nacional, do bom povo russo que é crente e misericordioso, e cuja "verdadeira" physionomia está sendo empanada pelo bolchevismo. Gosta de descrever quadros e scenas romanticas daquella antiga Russia patriarchal que conheceu outróra, e affirma que ella reapparecerá; declara que todos devem cooperar para esta resurreição. Assim, Araki — "Sadao de ferro", patriota nipponico, consolida a sua reputação de "Savva Danilovitch", semi-patriota russo.

Sua grande aspiração é a lucta contra o bolchevismo. Si o conflicto entre a Russia e o Japão se transformar em realidade sangrenta, o general Araki, Samurai anti-bolchevista, desempenhará importante papel nos destinos do Extremo Oriente, e, talvez, do mundo inteiro.

VIDA MILITAR

15.ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Na thesouraria da 15.ª Circumscripção de Recrutamento, precisa-se falar com o sr. Ignacio José da Silva, ex-anspeçada veterano da Guerra do Paraguay, a bem de seu interesse.

INDICADOR

DESPORTOS

Um officio da Federação Brasileira de Foot-ball para a Liga Desportiva Parahybana

A LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA recebeu, hontem, o officio abaixo e para elle pede a attenção dos clubs filiados:

"Officio numero 652|37.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937.

Exmo. Sr. Presidente da **LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA**.

Sendo indispensavel o certificado de transferencia passado por esta **FEDERAÇÃO**, para que possa obter registro numa Entidade filiada o jogador que se transfere de uma para outra Entidade regional, peço a V. Exc. o obsequio de scientificar os clubs pertencentes a essa Entidade, que não constitue instrumento bastante para ser concedida a transferencia, que deverá ser sempre requerida pelo jogador interessado, a simples apresentação ou juntada do attestado liberatorio passado pelo club a que pertencia o jogador.

A **FEDERAÇÃO**, na forma da legislação vigente, ouvirá, obrigatoriamente, antes de conceder ou não a transferencia requerida, a Entidade regional filiada a que pertence o club pelo qual estava registrado o jogador.

O retardamento da communicação a esta **FEDERAÇÃO**, sempre por intermedio da Entidade regional, da concessão do attestado liberatorio ao jogador, causará demora na expedição do certificado de transferencia, o que poderá acarretar possiveis prejuizos, que poderão ser evitados si, em tempo util, receber a **FEDERAÇÃO** communicação official da concessão do attestado liberatorio.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de alto apreço.

(ass.) — **Dr. Iberê Bernardes.**"

SECRETARIA DA L. D. P.

Na Secretaria da **Liga Desportiva Parahybana** precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21 horas todos os dias uteis para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores:

Botafôgo — Appolonio Miranda e Edgard Fernandes (2).

Sport Club — Vicente Rapôso (1).

Felippéa — Severino do Nascimento (1).

Pytaguares — João Feliciano da Silva e Francisco José da Silva (2).

Todos os jogadores que não attenderem o aviso acima, no prazo de 10 dias, terão os seus registros cassados, automaticamente.

"SOL LEVANTE RECREATIVO"

Em omnibus, se transportará, ás 13 horas de amanhã, até a cidade de Santa Rita, a embaixada pebolistica do sympathisado "Sol Levante Recreativo" onde disputará com o "Industrial" uma bôa partida de foot-ball.

Ficou assim constituida a embaixada: João Nogueira — presidente; Nepomuceno Martins — secretario; Francisco Assumpção — thesoureiro; Lauro Costa — director de sport; Vicente Lyra — chronometrista; Roberto Carvalho — chronista; Vieira da Silva — enfermeiro.

Jogadores: Bezerra Paz, Euclydes Passarinho, Costa, Chocolate, Paulo, Grillo, Vianna, Firmino Orlando, Eduardo, Gomes, Edesio, Zégomes, Motta, Chico, J. Vicente, Arnaldo, Valderico, Antonio, J. Pedro e Arthur.

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAHYBANA

Jogarão amanhã Team Negro X Felippéa e os 2.°s teams do Team Negro X S. C. União

Em proseguimento ao campeonato Juvenil, enfrentar-se-ão, amanhã, as fortes equipes do "Team Negro" X "Felippéa" e os 2.°s. quadros jogarão "Team Negro" X "União".

A Liga escalou os Juizes Antonio Reis e João Baptista para os 1.° e 2.° jogos e representando o sr. José Soares.

GUARANY SPORT-CLUB

(Official)

A' thesouraria deste gremio esportivo convida todos os associados a comparecerem á reunião que se realizará hoje, ás 19.30 horas, em sua séde social, á rua Gama Rosa, n.° 43, Roggers.

"Sport" e "Palmeiras" jogam amanhã amistosamente

Haverá, amanhã, pela manhã, ás 7 horas, um jogo amistoso entre os teams do "Sport" e do "Palmeiras", em preparativos para os proximos jogos do "Central" de Caruarú, caso se verifique a sua vinda a está capital. Esse jogo terá logar no campo do "19 de Março", sendo necessaria a presença de todos os jogadores dos dois clubs, principalmente dos seguintes: Martins, Huerto, Quidão, Miguel, Gonzaga, Catharino, Zé Amorim, Pedrinho, Zé Henriques, Ducilio, Ottoni, Bibito, Lila, Rapôso e Edeslino, do "Sport"; e Ferreira, Zé Braz, Juarêz, Rubens, Cecy, Reis, Baptista, Nenéco, Gabriel, Ademar Rodrigues, Pitôta, Misael, Ademar Sorrentino e Tatá, do "Palmeiras".

— Os demais jogadores dos dois clubs, inscriptos na Liga, deverão comparecer em campo.

TÉLAS & PALCOS

"MULHER SUBLIME", A COMEÇAR DE AMANHÃ, NO "PLAZA"

Será iniciada amanhã, a exhibição da deliciosa pellicula "Mulher Sublime", producção da Metro Goldwin Mayer.

Desenvolvendo um thema de grande belleza com linda musica e deslumbrantes scenarios, tem ainda a consagrar esse film magnifico, elevando ainda mais o seu valor, a actuação de seu *cast* incomparavel, onde vemos em trabalhos de destaque Joan Crawford, Roberto Talyor, Lionel Barrymore, Franch Tone, Melvyn Douglas e James Stewart.

Esse, o film, excellente por todos os titulos, que o "Plaza" vae offerecer a partir de amanhã aos seus frequentadores.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Sessão das moças — "Aurora de Duas Vidas" com Kay Francis.

Matinée, ás 16 horas: "Licção ao mundo".

—

REX: — *Vivendo na Lua*, com Margaret Sullavan e Henry Fonda, da *Paramount*.

Complementos: — *Nacional D. F. B.* e um *Fox Movietone News*.

— Hoje, na *matinée* collegial, ás 4.15, *O Amor é Assim*, com Robert Taylor e Loreta Young da *20th Century Fox* em sua ultima exhibição, nesta capital.

—

FELIPPE'A: — *A Espiã do Tzar*, com Gustav Froelich e Sebylle Smith, da *Cine Alliança*.

Complemento.

—

JAGUARIBE: — *Sob duas bandeiras* com Ronald Colman, Claudette Colbert e Victor Mac Laglen, da *20th Century Fox*.

Complementos: — *Nacional D. F. B.* e um *Fox Movietone News*.

—

S. ROSA: — "A irmã branca".

No palco a apresentação da "Guanabara Troupe".

—

REPUBLICA: — *O defensor da Lei*, com Ken Maynard e Kermita Maynard e, mais, a 3.ª serie de *Tarzan, o destemido*, com Buster Crable

Complemento: — *Nacional D. F. B.*

—

METROPOLE: — *O Homem que nunca peccou*, com Edward G. Robinson e Jean Arthur, da *Columbia*.

—

S. PEDRO: — *Liquidando Contas*, com James Dunn e a 6.ª e ultima serie do *O Grande Mysterio Aéreo*, com Noah Beery Jr., da *Universal*.

Varios complementos.

A Guerra entre o Japão e a China

AS TROPAS NIPPONICAS OCCUPARAM, HONTEM, LO-TIEN

AVIÕES JAPONÊSES TORNAM A BOMBARDEAR SHANGHAI

SHANGHAI, 22 (*A União*) — Duas esquadrilhas de poderosos quadrimotores japonêses bombardearam esta cidade, lançando centenas de bombas.

OCCUPADA A ESTAÇÃO NORTE PELOS NIPPONICOS

SHANGHAI, 22 (*A União*) — As tropas nipponicas avançam em Chapei. Os fuzileiros navaes occuparam a Estação do Norte.

O AVANÇO DAS TROPAS DO MIKADO NA CHINA NORTE

TOKIO, 22 (*A União*) — As tropas do Mikado avançam na China Norte, vagarosamente mas com seguro exito.

LO-TIEN OCCUPADA

FRENTE DE SHANGHAI, 22 (*A União*) — Reppellindo a contra-offensiva chinêsa, os japonêses occuparam, na tarde de hoje, a cidade de Lo-Tien cuja estação de radio, por ordem expressa do govêrno nipponico, deixou immediatamente de funccionar.

OS CHINÊSES VÃO POR Á PROVA A SUPERIORIDADE DO EXERCITO INVASOR

SHANGHAI, 22 (*A União*) — *Do quartel general chinês em Shanghai* — As tropas japonêsas conquistaram hoje, algumas posições, ao norte, consideradas de pouca importancia estrategica.

Aguarda-se uma occasião opportuna para se por á prova a superioridade do Exercito de S. M. Hirohito.

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

executarem o estado de guerra em diversos Estados, foram designados os officiaes do Exercito e da Marinha abaixo mencionados:

Amazonas, coronel Otto Feio da Silveira e capitão de mar e guerra da reserva de 1.ª classe Alexandre Paranhos da Silva Vellosó; Pará, general Brasilio Taborda e capitão de fragata da reserva de 1.ª classe Raymundo Burlamaque da Cunha; Piauhy, major Abelardo da Silva Castro e capitão de corvêta da reserva de 1.ª classe Nelson Martins Descuzart; Ceará coronel Alcebiades Branco Barretto e capitão de corvêta Leonel Magalhães Bastos; Rio Grande do Norte, capitão Hildebrando de Lemos e Silva e capitão de corvêta Francisco Barroso Magno; Parahyba, tenente-coronel Antonio Thomé Rodrigues e capitão de corvêta José de Lemos Cunha; Pernambuco, coronel Amaro Azambuja Villanova e capitão de fragata Ildefonso Gouveia de Castilhos; Alagôas, tenente-coronel Augusto de Oliveira Góes e capitão de corvêta Plinio de Mendonça Cabral; Espirito Santo, tenente-coronel Fernando Lopes da Costa e capitão de corvêta Antão Alvares Barata; Rio de Janeiro, coronel Eduardo Guedes Alcoforado e capitão de fragata Adalberto Lara de Almeida; Paraná, general Meira de Vasconcellos e capitão de fragata Joaquim Pinto de Oliveira; Santa Catharina coronel Mario Xavier e capitão de fragata Christiano Maria de Figueirêdo Aranha; Matto Grosso, coronel João Mascarenhas de Moraes e capitão de mar e guerra Alfredo Carlos Soares.

NOTICIAS DO EXTERIOR

FRANÇA

PARIS, 20 (*A. B.*) — Nos circulos financeiros francêses causou accentuado pessimismo a noticia hoje publicada sobre o *deficit* do commercio importador francês. Emquanto durante os nove primeiros mêses de 1936 esse *deficit* foi de 6.765.444.000 francos, no periodo correspondente de 1937, essa cifra foi quase duplicada, pois que attingiu 13.283.064.000 de francos.

A importação durante os nove primeiros mêses do anno corrente foi de 30.136.000.000 de francos contra 17 433 000 000 na época correspondente de 1937.

Esse augmento impressionante não é apenas um resultado da desvalorização do franco, mas ainda é uma consequencia do augmento em quantidade das importações referidas, que attinge cerca de 8 000 000 de toneladas a mais do que em 1937.

A exportação apresenta-se em cifras reduzidas em consequencia da desvalorização do franco, pois que com referencia á quantidade, augmentou elle de cerca de 90 000 toneladas, em comparação ao mesmo periodo de 1936.

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 20 (*A. B.*) — A imprensa desta capital e da cidade de New York dedica hoje a maior attenção aos ultimos telegrammas procedentes de Roma, segundo os quaes a Santa Sé teria enviado um telegramma reservado ás missões catholicas do Extremo Oriente aconselhando-as a apoiar por todos os meios possiveis a acção nipponica na China, reconhecendo que o perigo communista alli existe de verdade e que esse perigo é considerado pelo Vaticano como uma grave ameaça contra o catholicismo.

Segundo o ponto de vista do Vaticano, nos commentarios da imprensa norte-americana, a China seria hoje a região mais exposta á perigosa influencia sovietica. O memorandum da Santa Sé obriga todos os missionarios catholicos a prestar assistencia aos feridos e aos necessitados de ambas as partes beligerantes, abstendo-se, porem, de toda e qualquer propaganda anti-nipponica.

ALLEMANHA

HAMBURGO, 20 (*A. B.*) — Segundo estatisticas divulgadas pelo *Hamburger Fremdenblatt*, no terceiro trimestre deste anno foi encommendada a construcção, nos differentes estaleiros mundiaes, de 222 navios, com um total de 575 060 toneladas de registro bruto, contra 338 navios, com 861 090 toneladas no trimestre anterior. No terceiro trimestre de 1937 foram terminados e entregues 254 navios, com 585 895 toneladas de registro bruto, contra 230 barcos com 559 432 toneladas no trimestre anterior. O facto de que as encommendas de construcções navaes nos differentes paises, durante o terceiro trimestre, diminuiram em 350 000 toneladas com referencia ao trimestre anterior, attribue-se nos circulos maritimos a que os grandes estaleiros dos principaes paises constructores, estão plenamente occupados para dois annos, não podendo acceitar encommendas com um prazo inferior de entrega.

PORTUGAL

LISBÔA, 20 (*A. B.*) — Noticia-se que está sendo organizada uma delegação composta de personalidades dos meios economicos e financeiros de Portugal com a missão de ir ao Brasil estudar as possibilidades de estabelecer um novo tratado commercial luso-brasileiro. Essa delegação provavelmente partirá até o fim do mês com destino ao Rio de Janeiro.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

Com a conquista de Gijon, os nacionalistas estão de posse de mais de dois terços do territorio espanhol

AS TROPAS NACIONALISTAS FICARAM DE POSSE, EM GIJON, DE TRÊS BELLONAVES REPUBLICANAS

GIJON, 22 (*A União*) — Em consequencia do precipitado avanço das tropas nacionalistas, ficaram detidos, no porto, dois *destroyers* e um *torpedeiro*, o que concorre para diminuir o poder da esquadra republicana.

A PRESA DE GUERRA EFFECTUADA EM GIJON

GIJON, 22 (*A União*) — E' a seguinte a presa dos nacionalistas: 24 *tanks* de fabricação francêsa, em perfeito estado; 142 lança-chammas e 14 000 fuzis, alem de milhares de cartuchos, e outros materiaes bellicos.

MAIS DE DOIS TERÇOS DO TERRITORIO ESPANHOL ESTÃO EM PODER DOS INSURRECTOS

FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA, 22 (*A União*) — As tropas nacionalistas dominam inteiramente a situação ao norte da Espanha.

Mais de dois terços do territorio espanhol estão em poder dos insurrectos, bem como, todas as minas de cobre, estanho, ferro e carvão da Espanha, e as principaes fontes de abastecimento de generos alimenticios.

OS NACIONALISTAS ESTÃO EXTERMINANDO OS ULTIMOS REDUCTOS GOVERNISTAS NAS ASTURIAS

BILBÁO, 22 (*A União*) — As tropas rebeldes estão se encarregando, agora, do serviço, de "limpesa" da região das Asturias, onde existem ainda alguns fócos republicanos.

VIDA RELIGIOSA

APOSTOLADO DOS HOMENS DA MATRIZ DO ROSARIO

Onomastico de Frei Pedro de Alcantara — O. F. M.

Tendo transcorrido no dia 19 deste, o onomastico desse religioso, os seus amigos do Apostolado dos Homens, lhe promoveram uma manifestação intima, para testemunhar-lhe a sua estima e consideração.

Assim é que, pela manhã d'aquelle dia, ás 6 horas foi celebrada a Santa Missa em sua intenção, na qual grande numero de Apostolados recebeu a Sagrada Communhão, ainda em sua intenção. Durante o Santo Sacrificio, a Schola Cantorum do Apostolado, do qual é o homenageado competente dirigente, entôou varios hymnos religiosos.

A' noite, reunidos, novamente, os manifestantes no salão da Matriz, em presença dos revs. Frei Cherubino Mones, director do Apostolado e Frei Romualdo, vigario da Parochia do Rosario, foi Frei Pedro, alvo de carinhosa homenagem. Com a palavra o sr. José Teixeira Basto, presidente do Apostolado dos Homens, em significativo discurso, fez sentir a Frei Pedro a satisfação que experimentavam os que alli se achavam presentes, pelo transcurso d'aquella data, terminando por offerecer-lhe, em nome daquelle grupo de amigos, uma lembrança.

Em seguida saudou o homenageado, o sr. Adelgiso Pessôa, em nome da Schola Cantorum, sendo por fim saudado ainda pelo sr. Fernando Duarte em nome do Corpo Scenico do Apostolado.

Grandemente emocionado, Frei Pedro com palavras repassadas de humildade, disse da sua gratidão aos seus amigos do Apostolado, resaltando, não merecer tantas provas de apreço.

Em seguida foi servida uma mesa de doces aos presentes, reinando a maior cordialidade.

Tocou durante a manifestação, escolhidas peças do seu repertorio, um sexteto da banda "Symphonia do Apostolado" sob a direcção do Frei Cherubino Mones.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

LISTA DOS ALUMNOS QUE SERÃO SUBMETTIDOS A EXAMES DO CURSO PRIMARIO, NO DIA 25 DO CORRENTE

Grupo Escolar "Thomaz Mindello":

Itacir Pires de Araújo, Diva Soares de Araújo, Hilda Fernandes da Silva, Lenir Pires de Araújo, Onaldo Correia de Lima, Irlanda Henriques de Araújo, Edivanira Toscano de Britto, Yolanda Bezerra Cavalcante, Nadilza Guedes Pereira, Maria Bernardete Pessôa de Araújo, Maria Zelia Pimentel Cavalcanti, Edméa Toscano de Britto, Yvan Caldas Barros, Maria de Lourdes Torres Espinola, Arlette de Lucena Paiva, Geralda Pedeira de Vasconcellos, Jorge Carvalho de Oliveira, Yolanda Fideles Ruth Honorato Pereira, Maria das Neves Guedes, Francisca Felix da Silva, Walzir Guedes Pereira, Maria de Lourdes Assumpção, Clarice Gonçalves de Mello, Maria do Livramento Jardim, Sebastião Lins de Mello e Henriquêta da Costa Gomes.

Grupo Escolar "Antonio Pessôa"

Alkmar de Castro Coutinho, Walfredo de Lima, Celina Xavier, Eridan Botelho, Paulo Soares, Euda dos Santos, Laurinalia Dias, Neuza Domingues, Leticia Araújo, Tercia Teixeira, Elza Sobral, Hosana da Silva, Diva Pereira, Eulina Gomes, Eliette Toscano, Rosilda Sorrentino, Paschoal C. Machado, Walter Dore, Necy Duarte, Judith Araújo, Dilermano Athayde, Maria de Lourdes Mello Wilson de Lima, José Maria, Aznete de Figueirêdo, Genesia Coutinho, Elpidio de Britto, Alvaro Ximenes, Maria de Lourdes Mendonça, Clovis Martins, Neuce Bastos, José de Jesus Leal, Alice Mendonça e Jacy Delgado.

Reproduzido por ter sahido incompleto.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

SERA' PROROGADA A FEIRA DE AMOSTRAS DO RIO — O GOVÊRNO FRANCÊS INSTITUIU UM PREMIO PARA AS INVESTIGAÇÕES SCIENTIFICAS

DISTRICTO FEDERAL

SERÁ PROROGADA A "FEIRA DE AMOSTRAS

RIO, 22 (A União) — A "Feira de Amostras" será prorogada por mais alguns dias, a fim de compensar os prejuizos causados pelo mau tempo.

AMAZONAS

A POLICIA DE MANÁOS ESTA EM ACTIVIDADE CONTRA OS EXTREMISTAS

MANÁOS, 22 (A União) — A Policia desta cidade tem estado em grande actividade, a fim de identificar os elementos communistas.

Foram effectuadas varias buscas nos syndicatos sendo preso o presidente do Syndicato dos Chauffers.

ABYSSINIA

OS MUSSULMANOS ESTÃO SOLIDARIOS COM O VICE-REI MARECHAL GRAZZIANI

ADDIS-ABEBA, 22 (A União) — O chefe da communidade islamica desta capital enviou um telegramma ao vice rei, marechal Grazziani, por motivo do inicio das aulas na escola mussulmana desta capital, na qual hypotheca, mais uma vez, sua solidariedade ás autoridades italianas da Abyssinia e manifesta o seu reconhecimento pelas attenções dispensadas ao póvo mussulmano existente na Ethiopia.

INGLATERRA

O "FOREING OFFICE" E O INCIDENTE COM OS AUTOMOVEIS DA EMBAIXADA INGLEZA EM SHANGHAI

LONDRES 22 (A. B.) — O Ministerio das Relações Exteriores estuda neste momento o relatorio official recebido hontem e enviado pelo Consul geral da Inglaterra em Shanghai sobre o incidente com os automoveis da embaixada e os aviões japonezes.

Espera-se que hoje o govêrno britannico dê uma solução ao caso.

FRANÇA

UM PREMIO OFFICIAL PARA AS INVESTIGAÇÕES SCIENTIFICAS

PARIS, 22 (A. B.) — O presidente da Republica assignou um decreto na pasta da Instrucção Publica estabelecendo um premio official para investigações scientificas. O premio estabelece varias categorias para as sciencias puras e para a medicina experimental. Os premiados receberão medalhas de ouro, prata e bronze, que serão distribuidas annualmente a 49 premiados. Ao mesmo tempo serão distribuidos premios em dinheiro que variarão em 12.250 e 250.000 francos.

A APPOSIÇÃO DA IMAGEM DE CHRISTO NAS ESCOLAS PUBLICAS

Em Mamanguape, teve lugar, no dia 20 do corrente, a solennidade da apposição da imagem de Christo Crucificado no Grupo Escolar daquella cidade.

Sobre esse acto, a professora Antonia Oliveira telegraphou ao chefe do govêrno nos seguintes termos:

"Mamanguape, 20 — Occorreu hontem a apposição solenne da effigie do Crucificado no Grupo Escolar desta cidade, com a presença das autoridades locaes, familias e alumnos, officiando a cerimonia o conego Antonio Augusto. Respeitosas saudações — *Antonia Oliveira*, directora".

SAIBAM TODOS

Os famosos tennistas americanos Budge, Mako Parkct e Grant ganharam ultimamente a taça Davis, que ha 10 annos se encontrava na Europa. Instituida nos Estados Unidos, foi ganha pelos francêses, que a trouxeram para o seu paiz, onde os inglezes lh'a arrebataram, conduzindo a para a Inglaterra. Agora, após 10 annos de ausencia, retornou ella triumphalmente aos Estados Unidos. A celebre taça que é uma "saladeira" magnifica, foi recolhida, logo após a victoria, ao cofre forte da "Lawn Tennis Association", em Londres, de onde sahiu na vespera da partida para Nova York, encerrada em duas caixas feitas especialmente para ella, uma para a taça, outra para o prato enorme. Chegada a bordo installaram-na no grande salão do navio, franqueada a todas as vistas e esplendidamente illuminada para celebrar a victoria americana e a volta "á Patria" após 10 annos de ausencia.

***

Como nasceu a taça Davis? Foi Dwight F. Davis então joven estudante americano, quem instituiu a taça. Grande jogador de tennis, tendo vencido o famoso campeão inglez Malcolm Whitman imaginou elle uma especie de torneio annual a ser disputado entre as equipes da Inglaterra e dos Estados Unidos. Foi isso no começo deste seculo. Pensou, então, que se impunha um trophéo para o vencedor, trophéo que deveria ser uma taça. Procurou-a em vão nas ourivesarias. Nada encontrando que lhe agradasse e não tendo dinheiro, o muito dinheiro que exigiria uma taça a seu gosto, tratou de verificar se havia em poder de sua familia algo que, parecido com taça, servisse de trophéo. Conseguiu encontrar uma enorme saladeira de prata, notavelmente feia, em estylo rococó que vinha passando de avós a netos... Eis a origem da famosa taça Davis...

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A menina Marlene, filha do sr. Francisco de Luna, encarregado da Estação Telegraphica de Santa Rita.

— A menina Zoraide, filha do sr. Olivio Mendonça, negociante residente nesta cidade.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Nautilia Bezerra Cavalcanti, professora do Grupo Escolar "Antonio Pessôa".

— A senhora Neusa de Hollanda Lucena, esposa do sr. João Emygdio de Lucena, musico do 22.º B. C., aquartelado nesta capital.

— A senhorita Elizabeth Toscano de Britto, filha do sr. Vitalino de Almeida Toscano, escripturario da Guarda Civica deste Estado.

Padre José de Barros: — Transcorre, hoje, o natalicio do revdmo. padre José de Barros, parocho de Cabedello e professor do Collegio Diocesano Pio X, desta cidade, que, pelo motivo, deverá receber muitos cumprimentos de seus parochianos e relações de amizade.

— A senhorita Isabel Walter de Araújo, filha do sr. João Rodrigues de Araújo, já fallecido.

— Occorre, hoje, o anniversario do sr. Raphael da Silveira, escripturario da Imprensa Official.

— O sr. Arnaud Leal de Medeiros, auxiliar do commercio desta praça.

— A senhora Normelia Pires Vianna, esposa do dr. Luiz Vianna, juiz municipal em Taperoá.

— O menino Antonio, filho do sr. Theodosio Cantalice, funccionario municipal nesta cidade.

— O menino Geraldo, filho do sr. José Lins Moreira Lima, residente em S. Miguel de Taipú.

— *Dr. Coralio Soares*: — Anniversaria, na data de hoje, o dr. Coralio Soares, do nosso alto commercio e cavalheiro largamente relacionado no meio social pessôense.

— O sr. Cicero Freire da Costa, commerciante em Santa Luzia do Sabugy.

NASCIMENTOS:

Chama-se Joseida a menina nascida, ante-hontem, nesta capital, filha do sr. José Cordeiro das Chagas, auxiliar da firma de nossa praça L. Carvalho & Cia., e de sua esposa, sra. Idalice Macêdo Cordeiro.

— Nasceu, nesta capital, o menino Marco Antonio, filho do sr. Oswaldo da Silva Costa, auxiliar do commercio desta praça, e de sua esposa, sra. Valdette Guimarães Costa.

VIAJANTES:

Acompanhado de sua esposa sra. Irene de Leon Costa, chegou hontem a esta cidade a bordo do *Prudente de Moraes*, o sr. Nicoláu Tolentino da Costa, chefe do Departamento de Classificação Official do Algodão da cidade de Campina Grande, que se encontrava na Capital do país em objeto de serviço publico.

— Regressou, hontem, do interior do Estado, aonde fôra em propaganda da revista *A Ordem* e da *Emprêsa A. B. C. Editora*, do Rio de Janeiro, o sr. Horacio Servulo Diniz.

— Procedente de Galante, onde reside, acha-se nesta capital a sra Flonilla Dunda, viúva do sr. Francisco Dunda, que se fez acompanhar de sua irmã sra. Anna Veiga de Menezes, esposa do sr. Manuel Correia de Menezes, fazendeiro alli.

ENFERMOS:

Encontra-se enferma, em sua residencia á rua S. Miguel, a senhorita Cyrene Fernandes, filha do sr. Manuel Fernandes, funccionario da Imprensa Official.

JORNAL DA PARAHYBA

Desde quarta-feira, o matutino *Jornal da Parahyba*, não tem circulado, em virtude de um desarranjo em sua machina impressora.

O conceituado orgam da imprensa pessoense, circulará no proximo domingo, em edição augmentada.

NOTAS DE ARTE

O FESTIVAL DE ARTE DO "REX": — Ha dez annos acompanho, cheio de interesse e commovida admiração, o esforço de Gazzi de Sá em despertar nossa gente de sua apathica indifferença pela musica. Lucta diaria, sem desfallecimentos. Um apostolado que bem merecia fosse melhor comprehendido e ajudado.

Nosso povo, sceptrico, frio, não crê em milagre de santo de casa, mas abre os olhos e vibra quando ouve falar dos feitos de vultos de outras terras. E faz então suas comparações para terminar com a fatal conclusão de que só da Parahyba nunca sahirá nada que preste. Somos nós mesmos quem nos fornecemos certificado de estupidez e de incapacidade.

Quando José Lins do Rêgo conquistou, de surpresa, logar destacado nas letras nacionaes, foram os seus conterraneos que ficaram de queixo cahido, incredulos. Os casos são muitos e a historia se repete mathematicamente, enervantemente.

Dia após dia, um anno inteiro, Gazzi de Sá e sua esposa, tambem um espirito illuminado e de fina estesia, ensaiam seus alumnos, matam-se de canceira pelo prazer de mostrar ao publico que trabalham e realizam trabalham em beneficio desse mesmo publico tão incomprehendido...

São poucos os que alcançam a superioridade das intencões desse casal de artistas, dedicado de corpo e alma á diffusão de uma mais profunda cultura musical, capaz de elevar a Parahyba a plano mais alto ou que, pelo menos a colloque em pé de igualdade a tantas outras pequenas capitaes do país, onde os que apreciam a grande arte de Beethoven encontra ambiente respiravel.

Os fructos dessa dedicação sem par começam a apparecer, ainda muito fraquinhos. Aqui e alli já se ouve alguem trabalhando afanosamente um nocturno, uma serenata mais facil. Em todo caso arte pura, productos de cerebros cultivados.

Soffremos do mal do alinhavamento. Queremos improvisar tudo e dahi essa triste mentalidade, em florescimento, de que para cantar o necessario é tão somente possuir garganta e que, para ser bom pianista, basta se ter dedos. Faz-se confusão de pianista com dactylographo...

Fui ao festival de alumnos de Gazzi e Santina Sá. O Rex não estava repleto. Havia mesmo muita cadeira vaga. Mas, os que lá se achavam, applaudiram com ardor todo o programma. Não é possivel obter mais de crianças.

A apresentação do Coral "Villa Lôbos" surprehendeu. Basta considerar que seus componentes não possuem curso especial de canto. Venceu por muito esforço e grande vontade, contagiado pelo enthusiasmo de seu organizador e dirigente.

Acabo de lêr que, a pedido de estudantes, o festival vae ser repetido. Tornarei a assistil-o. Ninguem deve perder mais essa opportunidade. São tão raros os prazeres espirituaes em nossa terra!

Cultivar algodão e mamona é muito bom, mas não se conhece, em toda a longa historia da humanidade, povo algum que se destacasse simplesmente pela sua riqueza material. A Parahyba não ha de querer fazer excepção á regra.

Aos descrentes das possibilidades de nossos conterraneos illustres aconselho a ouvir a primeira composição de maior folego do prof. Gazzi de Sá:

— DANSA INDIGENA BRASILEIRA. Como amigo e admirador do seu talento, furto-me de formular opinião. Ouçam e julguem. — V. F.

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAHYBA

A CONFERENCIA DO PROF. BARROS LIMA NAQUELLA AGREMIAÇÃO SCIENTIFICA — O ALMOÇO AMANHÃ, NO "RESTAURANTE WERNER"

A convite da "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba", acha-se, nesta capital, o illustre professor da Faculdade de Medicina do Recife, dr. Barros Lima, um dos vultos de mais proeminencia da actual geração medica brasileira.

Professor emerito, homem de sciencia perfeito, o dr. Barros Lima tem o seu nome ligado a notaveis estudos sobre tuberculose ossea e orthopedia, que atravessaram os centros de cultura nacionaes, repercutindo no estrangeiro, onde foram recebidos com o maximo carinho pelas mais altas summidades mundiaes. Ao lado destas excellentes qualidades de scientista e de medico, é o professor Barros Lima um cidadão de rara integridade moral, donde lhe advem um immenso circulo de admiração e respeito.

A "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba", levando avante um esplendido programma de intercambio affectivo-intellectual entre os seus componentes e os collegas de outras cidades, vem concorrendo, de maneira segura e utilissima, para uma melhor approximação e indispensavel amizade entre os medicos brasileiros. Esta maneira de agir da S. M. C. P. só pode merecer os mais francos elogios por parte daquelles que, em verdade, se esforçam para o engrandecimento de nossa terra.

A conferencia do professor Barros Lima, que versará sobre assumptos de "*Tranmatologia*", terá lugar ás 19 1|2 horas de hoje, na séde da "Sociedade de Medicina.

Em nome dos seus collegas falará, recepcionando o digno visitante, o dr. Hygino Costa Brito, acatado opstalmologista conterraneo.

Amanhã ás 12 horas, a classe medica da Parahyba offerecerá ao professor Barros Lima um almoço no "Restaurant Werner", como homenagem ao illustre scientista.

Discursará, por esta occasião, em nome dos seus collegas, o dr. José Maciel, figura veneranda e querida no seio não só de sua classe, como tambem de toda sociedade parahybana.

Durante a manhã, o professor Barros Lima visitará, em companhia do dr. Oscar de Castro, director da Assistencia Publica e presidente da Sociedade de Medicina, e outros collegas, todos os serviços hospitalares e de assistencia social desta cidade.

— Ao almoço offerecido ao professor Barros Lima adheriram os seguintes medicos: drs. José Maciel, Oscar de Castro, Arioswaldo Espinola, João Soares, Damasquino Maciel, Muniz de Aragão, Achilles Schorzelli, A. Avila Lins, Ney de Almeida, Hygino Costa Brito, Isaac Faimbaum, Onildo Leal, Abel Beltrão, Lourival Moura, Emmanuel Miranda, J. Wandregesilo, Edson de Almeida, Francisco Porto, Pyragibe Pinto, Osorio Abath, Aloysio Rapôso, Oswaldo Brayner, Gonçalves Fernandes, Jósa Magalhães, Lauro Wanderley, José Bethamio, Arnaldo Gomes e João Barbosa.

A lista de adhesões está em poder do sr. Venancio Nobrega, na Assistencia Publica, para receber assignaturas dos medicos que, por qualquer motivo, deixaram de fazer.

Para a conferencia do professor Barros Lima não haverá convites especiaes, sendo franqueada a entrada a todos que desejarem ouvir a palavra de tão renomado scientista.

A União estará presente por um dos seus recdatores.

Inspecção ás Mesas de Rendas e Estações Fiscaes

Segue hoje para o interior do Estado, o sr. Severino Candido Marinho, que acaba de ser commissionado pelo Govêrno para inspeccionar as Mesas de Rendas e Estações Fiscaes.

Falleceu hontem o sr. João Oscar de Gouvêa Henriques

Accomettido de pertinaz enfermidade, falleceu hontem, ás 8,30 horas, nesta capital, o nosso amigo sr. João Oscar de Gouvêa Henriques, que vinha guardando o leito ha cerca de uma semana em sua residencia, no bairro das Trincheiras.

O pranteado conterraneo, que era chefe do Trafego Telegraphico na Directoria Regional deste Estado, contava uma larga e honrosa folha de serviços prestados áquella repartição federal, onde sempre se destacou pela sua capacidade de trabalho e espirito de cordura no tratamento com os seus subordinados, gosando por isso mesmo, de muita estima e admiração entre os seus collegas.

No meio social de nossa terra, o sr. João Oscar desfructava das melhores provas de sympathia e conceito, pelas qualidades moraes que o distinguiam como cidadão exemplar e possuidor de raros dotes de cavalheirismo.

Logo que se divulgou a noticia da morte do sr. João Oscar, affluiram á sua residencia, innumeros amigos e collegas, que foram levar o seu sentimento de pezar á familia do inesquecivel conterraneo.

O sr. João Oscar nasceu na cidade de Areia, em 1888, sendo filho do casal Antonio José Henrique — Bellarmina Marcilia de Gouvêa Henrique, pertencente a distinctas familias radicadas neste Estado.

Era casado com a exma. sra. Severina de Miranda Henrique, deixando do seu consorcio os seguintes filhos: Academico Herbert de Miranda Henrique, alumno da Faculdade de Medicina do Recife; srtas. Aidil e Eliette de Miranda Henrique e as meninas Lecticia e Maria de Lourdes.

O sepultamento do inditoso conterraneo occorerá hoje, ás 7,30 horas, devendo o feretro sahir da residencia da familia enlutada.

Os funeraes do pranteado conterraneo serão feitos ás expensas do governo do Estado, como homenagem official áquelle saudoso funccionario publico.

— O "Club Astréa", de cuja directoria era membro o sr. João Oscar, hasteou a sua bandeira á meia vérga, logo que teve conhecimento da lutuosa occorrencia, devendo, ainda, se fazer representar pelos seus directores no enterramento do digno consocio.

Sobre o esquife foram depositadas as seguintes corôas artificiaes, além de muitas flôres:

"Ao presado amigo João Oscar, eternas saudades de Adaucto B. de Queiroz e familia".

"Ao bom amigo João Oscar, sinceras lagrimas de Oscar Pedrosa e familia".

"Ao seu présidente de honra, ultima homenagem do Club Telegraprico do Brasil, Secção da Parahyba".

"Ao Jóca adeus de Toinho, Lucilla, Solange e Antoninho".

"Eternas saudades de Seraphico, Ziza e filhos".

"Ao nosso grande amigo e protector João Oscar, sentidas lagrimas de Ernani e Ivan Siqueira".

"Ao João Oscar, lembrança dos seus collegas de Mamanguape".

"Ao inesquecivel amigo João Oscar, saudades dos collegas de Campina Grande".

"Ultimo adeus de sua espôsa e filhos".

"Saudades de Mino, Lindinha, Dalva e Myrthes".

"Homenagem e gratidão do seu amigo Manoel Guedes e familia".

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

O sr. Desembargador Presidente deste Tribunal recebeu o seguinte telegramma-circular: — "Rio 21. — Exmo. sr. Presidente Tribunal Regional Eleitoral Estado Parahyba — João Pessôa. — Communico vossencia, a fim ser transmittido Juizes Eleitoraes, que Tribunal Superior apreciando processo 2.169 resouveu declarar que as impugnações oppostas ás inscripções eleitoraes, não têm effeito suspensivo, devendo portanto ser expedido o titulo, salvo se não houver regularidade no processo, verificada pelo Juiz Eleitoral, nos termos do art. 66 do Codigo. Atts. Sds. — *Hermenegildo de Barros*, presidente Tribunal Superior Justiça Eleitoral".

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sabbado, 23 de outubro de 1937

JUSTIÇA ELEITORAL

ACCORDÃO N.º 967

Processo n.º 42.

Classe 4.ª

Natureza do processo: Appellação interposta pelo eleitor Antonio de Salles Santos, da sentença do juiz eleitoral de Bananeiras (7.ª zona), que o condemnou á multa de dez mil réis ,por não ter comparecido ás eleições de 9 de setembro de 1935.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação eleitoral vindos da 7.ª zona — Bananeiras — em que é appellante o eleitor Antonio de Salles Santos, condemnado nas penas do art. 183 n.º 2, do Cod. Eleitoral, pagamento da multa de dez mil réis (10$000), custas e sello penitenciario, por haver deixado de votar, sem motivo justificado nas eleições municipaes de 9 de setembro de 1935.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, em dar provimento ao recurso, de que, preliminarmente, se tomaconhecimento, para reformar a decisão recorrida e absolver o recorrido da accusação que lhe intentou a Justiça Eleitoral.

E assim decidem porque está provado dos autos, com documento valioso e inteira fé (fls. 12) que o appellante, que devia votar na 6.ª secção eleitoral da cidade de Bananeiras, fel-o na 1.ª secção, verificando-se, dahi, a pretendida falta do eleitor recorrente, que, em razões para este Tribunal, comprovou o seu comparecimento áquellas referidas eleições.

João Pessôa, 22 de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

ACCORDÃO N.º 968

Processo n.º 598.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Consulta por telegramma do juiz preparador de Caiçara sobre si ha incompatibilidade de funccionario da Prefeitura ser nomeado escrevente do serviço eleitoral.

Relator: des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve responder a consulta de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional da Parahyba, respondendo á consulta do dr. juiz preparador do termo de Caiçara, em declarar, de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, que os Escreventes de Cartorio, posto exerçam funcções eleitoraes, são nomeados de conformidade com as leis de organização judiciaria do Estado.

João Pessôa, 22 de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 969

Processo n.º 640.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Consulta do Presidente da Assembléa Legislativa deste Estado, sobre a conveniencia da realização das eleições de deputados á mesma Assembléa, conjuntamente com as eleições do dia 3 de janeiro de .... 1938.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve marcar as eleições de deputado á Assembléa Legislativa da Parahyba para o dia 3 de janeiro de 1938.

Vistos, etc.

Considerando que o Presidente da Assembléa Legislativa do Estado e o Presidente do Districto Central do Partido Progressista, tambem deste Estado, consultam sobre a possibilidade e conveniencia da realização das eleições de deputados estaduaes á mesma Assembléa, conjuntamente com as eleições federaes designadas para o dia três (3) de janeiro de 1938;

Considerando que compete a este Tribunal fixar a data das eleições estaduaes e municipaes, quando já não estiverem determinadas na Constituição do Estado, de maneira que se realizem, de preferencia, nos três primeiros ou nos três ultimos mêses dos periodos governamentaes (Cod. Eleitoral — art. 27, let. I);

Considerando que a Constituição do Estado não determinou o dia das eleições para deputados estaduaes, prescrevendo, entretanto, que a primeira legislatura terminará no dia 24 de maio de 1938 (Const. do Est. art. 1.º § 2º das Disposições Transitorias);

Considerando que as eleições de deputados á Assembléa Legislativa não podem se realizar dentro do prazo preferencial estabelecido pelo Codigo Eleitoral, porque o actual periodo governamental, iniciado em 25 de janeiro de 1935, prolongar-se-á até 25 de janeiro de 1939 (Const. do Estado, art. 9 das Disp. Transitorias);

Considerando que ,terminando no dia 24 de maio do proximo anno, a primeira legislatura, é de toda conveniencia a fixação do dia 3 de janeiro de 1938 para a eleição dos deputados que comporão a segunda, por isto mesmo aproveitar-se-á a despêsa já feita com urnas, material de votação e muitos outros, como salienta o exmo. dr. Procurador Regional, devendo-se accrescentar que o processo eleitoral é demasiado dispendioso e naturalmente complexo, distrahindo os cidadãos das suas occupações habituaes (Bol. Eleitoral, n.º 3 de 2-2-1937).

Pelos motivos expostos e attendendo ao parecer do exmo. dr. Procurador Regional:

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral resolve marcar as eleições de deputados á Assembléa Legislativa da Parahyba para o dia 3 de janeiro de 1938.

João Pessôa, 22 de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

ACCORDÃO N.º 970

Processo n.º 601.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Telegramma do juiz eleitoral da 3.ª zona — Itabayana — solicitando instrucções para corrigir engano no lançamento no livro de qualificação.

Relator: dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve responder a consulta de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional.

Vistos etc.

O dr. juiz eleitoral da 3.ª zona, no telegramma de fls., pede instrucções sobre o modo de corrigir um engano commettido pelo escrivão eleitoral daquella zona, que ao fazer no livro competente o lançamento dos pedidos de qualificação passou do numero 2.440 para 3.440, accrescendo assim a numeração em mil eleitores.

A' vista do exposto e de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Proc. Reg. accordam os juizes deste Trib. Reg. em mandar que se faça a corrigenda nos numeros errados, annotando-se no mesmo livro a correcção feita.

João Pessôa, 21|9|1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *H. de Almeida* — Relator.

ACCORDÃO N.º 971

Processo n.º 597.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Requerimento de José Ramalho de Lima, solicitando, na qualidade de presidente, registro da alliança do Partido Progressista, denominada "Bureau Eleitoral Argemiro de Figueirêdo".

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional, por unanimidade, indefere o pedido.

Vistos, etc.

José Ramalho de Lima, residente em Alagôa Grande, fondou alli o que elle denominou "Bureau Eleitoral Argemiro de Figueirêdo". E vem requerer a este Tribunal o registro de "alliança de partido", citando em apoio dessa pretenção o art 167, § 4.º, do Codigo Eleitoral.

O Tribunal Regional, por unanimidade, indefere-lhe o pedido, cujo absurdo resalta dos proprios termos da petição.

E' certo que a legislação eleitoral prevê a hypothese do registro de alliança de partidos. Mas, para que se possa effectuar esse registro, é preciso que se trate de dois ou mais partidos, já registrados, que se unam em torno de determinado pleito.

Ora, bureau eleitoral nunca foi partido politico de especie alguma, de modo a poder alliar-se ao Partido Progressista, com registro neste Tribunal.

João Pessôa, 22 de setembro de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

ACCORDÃO N.º 972

Processo n.º 5.127.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor, digo, inscripção n.º 789, do eleitor da 2.ª zona — Sapé — Massilon de Oliveira e Silva, para effeito de revisão.

Relator: des. M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve ordenar o cancellamento da inscripção.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional da Parahyba em cancellar a inscripção do eleitor da 2.ª zona (Municipio de Sapé), transferido para a 1.ª (Capital), Massilon de Oliveira e Silva, por não ter elle declarado o seu estado civil no respectivo requerimento de qualificação.

João Pessôa, 22 de setembro de 1937.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA

54.ª Sessão ordinaria, em 27 de agosto de 1937

Presidente — **Souto Maior**.

Secretario — **Euripedes Tavares**.

Proc. Geral — **Renato Lima**.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hypacio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agrippino Barros e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior.

DISTRIBUIÇÕES

Ao desembargador Severino Montenegro:

Appellação civel (acção de preferencia) n.º 70, da comarca de Umbuzeiro. Appellantes Manuel Francisco Barbosa e sua mulher; appellados José Emiliano de Andrade, sua mulher e outros.

Appellação criminal n.º 145, da comarca de João Pessôa. Appellante o 1.º promotor publico; appellado José Baptista de Lima.

Aggravo de petição civel (accidente no trabalho) n.º 45, da comarca de João Pessôa. Aggravantes F. Mendonça & Cia Ltda.; aggravado o operario João Vieira de Lima.

Ao desembargador José Floscolo:

Appellação civel n.º 69, da comarca de João Pessôa. Appellante d. Eudesia de Carvalho Vieira; appellado o Estado da Parahyba.

Appellação criminal n.º 144, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Severino de Almeida Souto.

Ao desembargador Agrippino Barros:

Appellação criminal n.º 149, da comarca de Pombal. Appellante a Justiça Publica; appellados Osorio Olympio de Queiroga e Cleodon Irineu.

Appellação civel n.º 71, do termo do Ingá, da comarca de Campina Grande. Appellantes Manuel Travassos da Luz e sua mulher; appellados José Tavares da Silva Benevides e sua mulher.

Aggravo de petição civel n.º 46, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Aggravante José Bento dos Santos e outros; aggravado o espolio de Luiz Antonio, Correia de Mello.

PASSAGENS

Aggravo de petição civel n.º 42, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Aggravantes Saturnino Vicente e sua mulher; aggravados Justo Britto e sua mulher.

O desembargador relator passou os autos ao desembargador Mauricio Furtado.

Aggravo de petição civel n.º 41, da comarca de João Pessôa. Aggravante autos com o relatorio ao 1.º revisor Venancio Toscano de Britto; aggravado Bartholomeu Toscano de Britto.

Appellação civel "ex-officio" n.º 42, da comarca de Campina Grande. (Acção de desquite). Entre partes: Santino Tavares de Araujo e José Tavares de Araujo.

O desembargador Flodoardo da Silveira passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 14, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Embargantes Bento Dantas Rothéa e sua mulher; embargados Bento Estrella Dantas e outros.

O desembargador Mauricio Furtado passou os autos ao 2.º revisor desembargador J. Floscolo.

Aggravo de petição civel n.º 43, da comarca de Campina Grande. Aggravantes Elias Leão, sua mulher, José Gomes Barbosa e outros; aggravado o espolio de João Miguel Ferreira Leão.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 26, da comarca de João Pessôa. Embargante a Caixa Rural e Operaria da Parahyba; embargadas d. d. Candida de Sá Andrade e Maria Candida de Sá Andrade.

O desembargador José Floscolo passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador Severino Montenegro.

Appellação criminal n.º 139, da comarca de Piancó. Relator desembargador Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Antonio Francisco da Silva.

O desembargdor relator passou os autos á revisão do desembargador Agrippino Barros.

Appellação civel n.º 52, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Severino Montenegro. Appellante João André Bezerra e sua mulher; appellados Joaquim Cavalcanti de Oliveira Lima e sua mulher.

Appellação civel n.º 58, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Severino Montenegro. Appellantes Manuel Alves Primo e sua mulher; appellados Manuel Americo, Manuel Alexandre Barbosa, sua mulher e outros.

O desembargador relator passou os autos com os respectivos relatorios ao 1.º revisor desembargador Agrippino Barros.

DESPACHOS

Embargos ao accordão nos autos de aggravo civel n.º 24, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Embargante a Exportadora de Productos Brasileiros; embargados a massa fallida da Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena Ltda. e outros.

O desembargador relator mandou que depois de preparados os embargos, fôssem os autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Aggravo de instrumento civel n.º 44, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador José Floscolo. Aggravantes d. Josepha Campos Dantas e outros; aggravados Antonio Nunes Farias e outros. O desembargador relator lançou nos autos o seguinte despacho: — "Não se trata nestes autos de aggravo de instrumento, mas de appellação, que subiu em ambos os effeitos, conforme despachos a fls. 210 e 277. O aggravo interposto a fls. 210 v., foi de instrumento, subindo, portanto, em auto apartado e não nos autos originaes que são os presentes. Verificado em tempo o engano, mando que feito o preparo se abra dos autos aos appellantes e em seguida aos appellados e por ultimo ao exmo. P. G. E. e intime-se.

PARECERES

Aggravo criminal "ex-officio" n.º 49, da comarca de Guarabira.

Recurso extraordinario nos autos de Embargos ao accordão e na Appellação civel "ex-officio" n.º 40, da comarca de João Pessôa. Recorrente d. Aurea Cunha Pinto Pessôa; recorrida a Fazenda do Estado.

O dr. Procurador Geral do Estado apresentou os autos em mêsa com os respectivos pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Petição de "habeas-corpus" n.º 19, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Presidente. Impetrante o advogado bacharel Horacio de Almeida, em favor do paciente dr. João Marinho da Silva.

Aggravo de instrumento criminal n.º 48, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador S. Montenegro. Aggravante o dr. 2.º promotor publico; aggravado Santino Vicente José.

Appellação criminal n.º 117, da comarca de Misericordia. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante Jovino Pereira de Sousa; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 120, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador José Floscolo. Appellante Ignacio Gomes da Silva; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 125, da comarca de Princêsa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Marques da Silva.

Idem n.º 132, da comarca de Itabayana. Relator deembargador José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado João José da Motta.

Idem n.º 137, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Severino Bezerra Cabral.

Idem n.º 138, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Floscolo. Appellante Adaucto Cavalcante de Albuquerque; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 141, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado José Clementino de Oliveira.

Idem n.º 142, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado João Gomes da Silva.

Appellação civel n.º 23, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Agrippino Barros. Appellantes d. Francisca Clementina de Sousa, por si e seus filhos menores João Laureano Cardoso e Othilia Maria da Conceição; appellado o dr. José Amancio Ramalho.

Carta Testemunhavel n.º 1, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Agrippino Barros. Testemunhante a Exportadora de Productos Brasileiros S. A.; testemunhado José Primo Vianna. Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

JULGAMENTOS

Petição de "habeas-corpus" n.º 19, da comarca de João Pessôa. Impetrante o advogado bacharel Horacio de Almeida, em favor do paciente dr. João Marinho, condemnado por sentença do dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca desta Capital. Negou-se provimento a ordem impetrada por unanimidade de votos.

Aggravo de instrumento criminal n.º 48, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Aggravante o dr. 2.º promotor publico; aggravado Santino Vicente José.

Converteu-se o julgamento em diligencia, contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira, José Floscolo e Presidente da Côrte.

Appellação criminal n.º 117, da comarca de Misericordia. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante Jovino Pereira de Sousa; appellada a Justiça Publica.

Negou-se provimento á appellação, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada. Usou da palavra o advogado do appellante bacharel José Rodrigues de Aquino.

Idem n.º 120, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador José Floscolo. Apellante Ignacio Gomes da Silva; appellada a Justiça Publica.

Preliminarmente annullou-se o julgamento, contra os votos dos exmos. desembargadores Severino Montenegro e Agrippino Barros.

Idem n.º 132, da comarca de Itabayana. Relator desembargador José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appelado João José da Motta.

Deu-se provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury, unanimemente.

Idem n.º 137, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Severino Bezerra Cabral. Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, contra o voto do exmo. desembargador relator. Impedidos os desembargadores Presidente, Severino Montenegro e Agrippino Barros. Foi designado para lavrar o accordão o exmo. desembargador J. Floscolo. Presidiu o julgamento o exmo. desembargador Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 138, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Floscolo. Appellante Adaucto Cavalcante de Albuquerque; appellada a Justiça Publica. Deu-se provimento á appellação para reformar, em parte a sentença appellada, unanimemente.

Appellação criminal n.º 141, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado José Clementino de Oliveira.

Deu-se provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

Os Julgamentos dos demais feitos em mesa, foram adiados pelo adiantado da hora.

ASSIGNATURA DE ACCORDÃOS

Aggravo de petição criminal "ex-officio" n.º 47, da comarca de Guarabira.

Appellação criminal n.º 129, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado Dionisio Ferreira de Moraes.

Idem n.º 135, da comarca de Guarabira. Appellante a Justiça Publica; appellado Heleno Ferreira da Silva.

Idem n.º 112, da comarca de Sousa. (Queixa Crime). Appellante José Cypriano da Silva; appellado Manuel Vicente de Maria.

Idem n.º 118, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Publica; appellados Manuel Alves do Nascimento e Luiz Benedicto da Silva.

Idem n.º 136, da comarca de Guarabira. Appellante a Justiça Publica; appellado João Gonçalves Bezerra.

Idem n.º 130, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado Amaro Luiz da Silva.

Aggravo de instrumento civel n.º 39, da comarca de João Pessôa. Aggravantes F. H. Vergára & Cia.; aggravado Joaquim F. H. Vergára de Mendonça.

Appellação civel n.º 40, da comarca de Areia. Appellante o menor José Antonio Nunes de Farias, representado por seu pae, Antonio Virgolino Nunes de Farias; appellados Severino Teixeira de Britto Lyra e sua mulher.

Foram assignados os respectivos accordãos.

EDITAES

UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE — Escola de Agronomia e Veterinaria — EDITAL — Concurso para professor cathedratico da cadeira de **Pathologia e Clinica Medica** (1.ª parte-pequenos animaes) do Concurso de Veterinaria.

Faço publico, de ordem do sr. Director que está aberta a contar desta data e com o prazo de 120 dias a inscripção para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Pathologia e Clinica Medica (1.ª parte — pequenos animaes) do Curso de Veterinaria.

O concurso constará de titulos e de provas. O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato

1.º — De diploma e outras dignidades universitarias e academicas apresentadas pelo candidato;

2.º — De estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquizas originaes, ou revelem conceitos doutrinarios pessoaes de real valor;

3.º — De actividades didacticas exercidas pelo candidato;

4.º — De realizações praticas, de natureza technica ou profissional particularmente daquelles de interesse collectivo.

O simples desempenho de funcções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e exhibição de attestados graciosos não constituam documentos idoneos.

O concurso de provas constará de:

1.º — Prova escripta.

2.º — Prova pratica e experimental

3.º — Prova didactica.

A este concurso poderão concorrer medicos veterinarios e veterinarios.

Os candidatos deverão, no acto de inscripção, apresentar os seguintes documentos:

1.º — Diploma profissional devidamente legalizado.

2.º — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

3.º — Prova de sanidade e idoneidade moral.

4.º — Documentação de actividade profissional ou scientifica que se relacione com a disciplina em concurso acompanhado de relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser annexados em três vias, se possivel.

5.º — Titulo de docente ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos seis annos antes.

6.º — Prova de estar quites com o serviço militar.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Escola, das 8.30 ás 11.30 horas.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinaria, em 10 de maio de 1937

Nicola Verlangieri Junior, Secretario.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 14-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. Raymundo Nonato da Cruz requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 54, situado a rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 14 publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de

Administração do Dominio da União, em .. ..

Sabino de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe — G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n. 7 A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a firma Alvaro Jorge & Cia. requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n. 29, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 7, publicado no jornal official "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15—A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Benedicto Vieira requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 203, da rua dr. Solon de Lucena, antiga da Paz, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 13—A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Antonia de Almeida Pires, herdeira de Manuel Francisco Pires, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 67, situado á rua Monsenhor Walfredo Leal, antiga rua da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 13, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA — EDITAL DE CONCURRENCIA — De accôrdo com as determinações legaes, fica aberta pelo prazo de 30 dias ,a contar da data da primeira publicação deste edital no orgão official do Estado, uma concurrencia publica para o serviço de installação electrica desta villa, de accôrdo com as seguintes condicções:

1.º — A concurrencia abrange o fornecimento de todo o material necessario á installação, inclusive um motor a gaz pobre, bem assim a execução dos trabalhos até o perfeito e completo funccionamento, prevista a illuminação para doze ruas e tresentas habitações e predios publicos.

2.º — Os concurrentes apresentarão com as propostas o plano geral do serviço, acompanhado de todas as especificações technicas, determinando com a maior clareza a marca do material a empregar e o preço unitario e total.

3.º — Em enveloppes separados apresentarão os concurrentes provas de sua idoneidade technica e financeira que serão previamente examinadas.

4.º — As propostas devem mencionar o preço para pagamento á vista e condicções para pagamento á prazo, em prestações.

5.º — Recebidas as propostas será nomeada uma commissão para examinal-as tendo em vista o preço, a qualidade do material e as condicções de pagamento, sendo preferida a que obtiver melhor classificação.

6.º — O concurrente que obtiver preferencia obrigar-se-á a assignar o respectivo contracto no prazo de vinte dias, mediante o deposito de uma caução equivalente a 5% do preço total do serviço que será levantada trinta dias após a entrega official do mesmo, se continuar com funccionamento regular.

Sancho Leite de Albuquerque — Prefeito.

José Nunes da Costa — Secretario.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia de uma calha medidora para esgôtos — O Escriptorio Saturnino de Brito, em nome do Govêrno da Parahyba, receberá até o dia 10 de dezembro ás 14 horas propostas para o fornecimento para a apparelhagem de calha medidora, comprehendendo registrador de descargas e os demais accessorios necessarios, para a descarga maxima de 138 litros por segundo, destinada á Commissão de Saneamento de Campina Grande.

As condições de pagamento e os prazos de fornecimento constarão das propostas.

As propostas poderão ser apresentadas no Escriptorio Saturnino de Brito. — Sala 1517 — Edificio de "A NOITE" — Rio de Janeiro — Brasil ou na Commissão de Saneamento de Campina Grande.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 93 — Commissão de Compras — Abre concorrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Cadeia Publica da capital:

15 Tunicas de brim kaki "Floriano" enviando amostra.

15 calças de brim kaki "Floriano" enviando amostra.

15 pares de botinas de côr preta, enviando amostra.

100 redes listradas, de 2,m 10 x 1,m 20 (lista branca e preta) enviando amostra.

Os proponentes deverão fazer na Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou tactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas, ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 29 do mês corrente.

Em enveloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 14 de outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SECÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — Faço saber a quem interessar possa que o academico Guilherme Falcone Nico demi, requereu a sua inscripção, no quadro dos solicitadores da Ordem dos Advogados do Brasil, na secção deste Estado.

Fica marcado o praso de cinco dias, para o offerecimento de impugnação. (ass.) — Synesio Pessôa Guimarães 1.º Secretario.

—

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificados, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessôas:

8.880 — Manuel Ricarte de Carvalho

9.586 — José Bento de Sant'Anna

9.588 — João Joaquim de Lima Freire

9.589 — Paulino Geraldo Florencio

9.590 — José Raposo de Andrade

9.591 — Nair Macêdo Rocha

9.592 — Arnaud se Mello

9.593 — Maria do Carmo Gama e Mello, indeferido por varios motivos.

9.587 — João Ferreira de Oliveira.

João Pessôa, 22 de outubro de 1937.

O escrivão eleitoral — *Sebastião Bastos*.

CARTORIO ELEITORAL — O escrivão eleitoral convida aos alistandos abaixo a comparecerem neste Cartorio, no sentido de regularizarem os processos de inscripções até 4 de novembro vindouro, sob as pena da lei.

(Continuação)

Do posto eleitoral. "BUREAU DO POVO".

Severino Francisco de Lima, rua 3 de maio n.º 16.

Francisco Antonio de Sant'Anna rua Abel da Silva, n.º 719.

José Teixeira de Carvalho, Av. Marechal Almeida Barreto, n.º 376.

Antonio Umbelino, rua 3 de maio n.º 562.

Severino Dias de Sousa, rua Visconde de Itaparica, n.º 205.

Ayda Leite, rua Minas Geraes n.º 335.

Severina da Silva Aragão, rua 3 de maio n.º 398.

Sebastião Calixto de Araujo, Praça Pedro Americo (Quartel da Policia).

Miguel Pereira de Araujo, rua Duque de Caxias n.º 424.

Sebastião Alves Ferreira, rua Senhor dos Passos n.º 314.

Pedro Americo. (Quartel da Policia).

Gumercindo Fernandes da Silva, rua Ruy Barbosa n.º 134.

Alice Nobrega da Silva, rua Manuel Deotado n.º 721.

Marié Rique, rua Visconde de Itaparica n.º 205.

Antonio Felippe Dultra Filho, rua Professor Paredes n.º 30.

Antonio Melchiades da Silva, rua Alberto de Britto n.º 732.

Galdino Ferreira, rua Miguel Santa Cruz n.º 738.

Maria da Penha Lima, Av. Minas Geraes n.º 750.

Luiz Gonzaga de Lima, Avenida Minas Geraes n.º 750.

Elias Paulino da Silva, rua Professor Cardoso n.º 43.

Hermes Cezar, rua Cruz das Armas n.º 1.278.

Raul Frazar da Nobrega, Av. Coremas n.º 462.

João de Deus e Silva, rua Alberto de Britto n.º 732.

Severino dos Santos Silva, Villa Amorim n.º 25.

Anna d'Avilla Lins, rua Monsenhor Walfredo n.º 121.

Do Bureau Argemiro de Figueirêdo. (Cruz das Armas).

Severino Freire de Mendonça, Av. do Centenario n.º 740.

Lodolpho Gonçalves Chaves, Av. Cruz das Armas n.º 2.526.

Symplicio José Roberto, rua S. João n.º 614.

Josepha Freire da Silva, Av. Des. Pinho n.º 202.

José Francisco de Freitas, Av. Cruz das Armas n.º 2.048.

José da Cunha Amaral, rua Porphirio Costa n.º 61.

Severino Pereira da Silva, rua do Oitizeiro s|n.

Maria Ephigenia da Silva, Av. Cruz das Armas n.º 647.

Benedicto José Pereira, Av. Genesio Gambarra n.º 209.

Rita Helena Arnaud de Albuquerque, Marés, suburbio desta capital.

Mario Correia de Araujo, rua Antonio Gomes n.º 41.

Manuel da Silva Braga, Av. Cruz das Armas n.º 3.332.

Luiz da Silva Braga, Av. Cruz das Armas n.º 3.332.

João da Silva Braga, Av. Cruz das Armas n.º 3.332.

José da Silva Braga, Av. Cruz das Armas n.º 3.332.

João Pessôa, 22 de outubro de 1937.

O escrivão eleitoral — *Sebastião Bastos*.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — (Transferencias) — A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram transferidos, conforme pedidos aos juizes eleitoraes das respectivas zonas, os seguintes eleitores:

Antonio Galdino da Silva, transferido da 1.ª zona — João Pessôa — para a 12.ª — Patos.

Eulalia Marques Ferreira, transferida da 1.ª zona — João Pessôa — para o termo de Sapé — 2.ª zona.

Augusto Nestor de Carvalho, transferido da 1.ª zona — João Pessôa — para a 9.ª — Campina Grande.

José de Figueirêdo Lima, transferido da 1.ª zona — João Pessôa — para a 9.ª — Campina Grande.

Hamlet de Assis Arnaud, transferido da 1.ª zona — João Pessôa — para a 13.ª — Pombal.

Luiz Teixeira Maia, transferido da 1.ª zona — João Pessôa — para a 17.ª — Souza.

Accacio Cartaxo Rolim, transferido da 1.ª zona — João Pessôa — para a 18.ª — Cajazeiras.

Antonio Carneiro de Sousa, transferido da 2.ª zona — Mamanguape — para a 1.ª — João Pessôa.

Miguel Seraphim da Silva, transferido da 2.ª zona — Mamanguape — para a 1.ª — João Pessôa.

Mario Guedes Pereira, transferido da 2.ª zona — Mamanguape — para a 1.ª — João Pessôa.

José de Arruda Camara, transferido da 2.ª zona — Mamanguape — para a 1.ª — João Pessôa.

João Wolfgang Bastos, transferido da 2.ª zona — Mamanguape — para a 1.ª — João Pessôa.

João Caetano Marinho, transferido da 2.ª zona — Manguape — para a 21.ª — Santa Rita.

Domiciano Nogueira da Silva, transferido da 2.ª zona — Mamanguape — para a 21.ª — Santa Rita.

Herminio Pereira de Lima, transferido da 2.ª zona — Mamanguape — para a 21.ª — Santa Rita.

Gustavo d Rêgo Monteiro, transferido do termo de Sapé — 2.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Epaminondas Montezuma de Menezes, transferido do termo de Sapé — para a 1.ª — João Pessôa.

João Joaquim de Castro transferido do termo de Sapé — 2.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Tarquino de Carvalho e Silva, transferido do termo de Sapé — 2.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Severino Ferreira de Araujo, transferido do termo de Sapé — 2.ª zona — para Mamanguape.

Francisco da Silva Mello, transferido do termo de Sapé — para Mamanguape.

Antonio Augusto de Almeida, transferido do termo de Sapé — para Mamanguape.

Theophilo Cordeiro da Silva, transferido da 3.ª zona — Itabayana — para a 1.ª — João Pessôa.

João Baptista da Silva, transferido da 3.ª zona — Itabayana — para a 1.ª — João Pessôa.

Pedro Regis de Britto, transferido da 3.ª zona — Itabayana — para a 1.ª — João Pessôa.

Arthur Gomes da Silva, transferido da 3.ª zona — Itabayana — para a 1.ª — João Pessôa.

Luiz Antonio de Oliveira, transferido da 3.ª zona — Itabayana — para a 1.ª — João Pessôa.

João Soares Vieira de Mello, transferido da 3.ª zona — Itabayana — para a 1.ª — João Pessôa.

José Luiz do Nascimento, transferido da 3.ª zona — Itabayana — para a 1.ª — João Pessôa.

Cicero José Ferreira, transferido da 3.ª zona — Itabayana — para a 1.ª — João Pessôa.

Maria Araujo de Oliveira, transferida da 3.ª zona — Itabayana — para a 1.ª — João Pessôa.

Marcelina de Britto Lyra, transferida da 3.ª zona — Itabayana — para a 18.ª — Cajazeiras.

Antonia de Luna Freire, transferida do termo de Pilar — 3.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Pedro Clemente Diniz, transferido da 4.ª zona — Guarabira — para a 1.ª — João Pessôa.

Roberto Paulo de Medeiros, tansferido da 4.ª zona — Guarabira para a 1.ª — João Pessôa.

Severina Meirelles Paula, transferido do termo de Caiçara — 4.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Benevenuto Silva, transferido da 5.ª zona — Alagôa Grande — para a 1.ª — João Pessôa.

Perphirio José da Cruz, transferido da 5.ª zona — Alagôa Grande — para a 1.ª — João Pessôa.

José de Miranda Henriques transferido da 5.ª zona — Alagôa Grande — para a 1.ª — João Pessôa.

Antonio Baptista da Silva, transferido da 5.ª zona — Alagôa Grande — para a 1.ª — João Pessôa.

Clindina Borges Albuquerque transferida da 5.ª zona — Alagôa Grande — para a 1.ª — João Pessôa.

Antonio de Albuquerque Mello transferido da 5.ª zona — Alagôa Grande — para a 1.ª — João Pessôa.

Adelayde Borges de Albuquerque, transferida da 5.ª zona — Alagôa Grande — para a 1.ª — João Pessôa.

Euclydes Luiz da Silva transferido da 5.ª zona — Alagôa Grande — para a 1.ª — João Pessôa.

Adelina Carvalho, transferida da 5.ª zona — Alagôa Grande — para a 1.ª — João Pessôa.

Saturnino Antonio da Silva transferido do termo de Alagôa Nova — 5.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Severino da Costa Machado, transferido da 6.ª zona — Areia — para o termo de Alagôa Nova — 5.ª zona.

Antonio Guedes Barretto, transferido da 6.ª zona — Areia — para a 1.ª — João Pessôa.

Florentino Albuquerque transferido da 6.ª zona — Areia — para a 1.ª — João Pessôa.

José Rodrigues de Aquino, transferido da 6.ª zona — Areia — para a 1.ª — João Pessôa

Antonio Martins de Oliveira, transferido do termo de Esperança — 6.ª zona — para o termo de Alagôa Nova — 5.ª zona.

Ignacio Pereira dos Santos, transferido do termo de Esperança — 6.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Lindolpho Soares Filho, transferido do termo de Esperança — 6.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Francisco de Paula e Silva, transferido de Bananneiras — 7.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Alexandre Teixeira de Carvalho, transferido da 7.ª zona — Bananeiras — para a 1.ª — João Pessôa.

Santino Baptista de Araujo, transferido do termo de Araruna — 17.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Manuel Alfredo da Costa, transferido do termo de Serraria — 7.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Cornellio Aldo Ferreira de Mello, transferido do termo de Serraria — 7.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Maria Francelina de Oliveira, transferida do termo de Serraria — 7.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Vicente Paulo dos Santos, transferido do termo de Serraria — para Bananeiras — 7.ª zona.

Marly da Costa Gomes, transferida da 8.ª zona — Umbuzeiro — para a 1.ª — João Pessôa.

Leopoldo Carneiro de Mesquita, transferido da 8.ª zona — Umbuzeiro — para a 1.ª — João Pessôa.

Oscar Pedrosa, transferido da 8.ª zona — Umbuzeiro — para a 1.ª — João Pessôa.

Porcina Barbosa do Egypto, transferida da 8.ª zona — Umbuzeiro — para a 9.ª — Campina Grande.

Pe. Francisco Lima, transferido da 9.ª zona — Campina Grande — para a 1.ª — João Pessôa.

José Real, transferido da 9.ª zona — Campina Grande — para a 1.ª — João Pessôa.

José Alves Leal, transferido da 9.ª zona — Campina Grande — para a 1.ª — João Pessôa.

Edson Waldemar do O', transferido da 9.ª zona — Campina Grande — para a 18.ª — Cajazeiras.

Maria Guedes da Silva, transferida da 9.ª zona — Campina Grande — para a 18.ª — Cajazeiras.

Ezequiel Torres Sidronio, transferido do termo de Ingá — 9.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Juliêta Torres Sidronio, transferida do termo de Ingá — 9.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Targino de Almeida Santos, transferido do termo de Ingá — 9.ª zona — para a 1.ª — João Pessôa.

Aquilino Mousinho de França, transferido do termo de Ingá — 9.ª zona — para a 2.ª — Mamanguape.

Porphirio Pereira de Góes, transferido da 11.ª zona — Alagôa do Monteiro — para a 1.ª — João Pessôa.

Secretaria do Tribunal de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 21 de outubro de 1937.

Carlos Bello Filho — Director.

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da capital e Sub_Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão, Sebastião Bastos.

De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

11.254 — Dr. Giacomo Zaccara, filho de Mattêo Zaccara e de Magdalena Polcaro Zaccara, nascido aos 30|7|1912 na Italia, (brasileiro naturalizado), solteiro, medico, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.541).

11.255 — Ignez Luiza de Oliveira, filha de Manoel Thomaz da Silva e de Donatilla Luiza da Silva, nascida no Estado de Pernambuco, casada, modista, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.361).

11.256 — —Domenico Severo de Lima, filho de Francisco Severo de Lima e de Isabel Ribeiro Costa, nascido aos 13|1|1913, em Triumpho, Estado de Pernambuco, casado empregado bancario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.193).

11.257 — Ildefonso Tertuliano Nogueira, filho de Tertuliano da Cruz Nogueira e de Josepha da Cruz Nogueira nascido aos 27|6|1880, no Estado do Rio Grande do Norte viuvo, maritimo, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º..... 9.455).

11.258 — Amaro da Silva filho de João Ignacio da Silva e de Antonia da Silva, nascido aos 8|1|1906, nesta capital, onde é domiciliado e residente, casado negociante. (Qualificação n.º 9.433).

11.259 — —Manoel Antonio de Araujo filho de Maria Soares da Silva, nascido aos 1.º|1|1914, nesta capital onde é domiciliado e residente, solteiro auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 9.431).

11.260 — Josepha da Silva, filha de Felisto Antonio da Silva e de Guilhermina Maria da Conceição, nascida aos 9|5|1906, no municipio de Itambé, deste Estado, solteira domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.437).

11.261 — Luiz Soares da Costa, filho de Joaquim José da Costa e de Enedina Francisca da Costa, nascido aos 2|8|1916, em Caiçara, deste Estado, solteiro, commerciario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.434).

11.262 — Ricardina Costa de Almeida, filha de João Laurentino da Costa e de Martha da Silva Costa, nascida aos 19|4|1912, em Goyanna, Estado de Pernambuco, casada commerciante, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º..... 9.336).

11.263 — Edith Pereira Mello, filha de Antonio Justino Pereira da Silva e de Rosalina Augusta Pereira da Silva, nascida aos 30|7|1903, nesta capital, onde é domiciliada e residente, viuva, funccionaria publica. (Qualificação n.º 9.093).

11.264 — Antonio de Sá Luna, filho de Manoel de Almeida Luna e de Ovidia Sá Luna, nascido aos ...... 12|5|1911, em Campina Grande, deste Estado, solteiro, 3.º sargento da Policia Militar, domiciliado e residente nesta capital. (Quálificação n.º ..... 8.345).

11.265 — Thereza de Jesus Barbosa Salles filha de Francisco Borges de Souza e de Symphonia Borges de Souza, nascida aos 15|10|1910, nesta capital onde é domiciliada e residente solteira, funccionaria publica. (Qualificação n.º 7.998).

11.266 — Osman Rodrigues de Mello, filho de Alcides Rodrigues de Mello e de Maria José de Jesus nascido aos 22|11|1913, nesta capital, onde é domiciliado e residente, casado, auxiliar do commercio. (Qualificacão n.º 9.303).

11.267 — Moacyr Pires Leal, filho de Cleobulo Pires Ferreira e de Esther Correia Leal, nascido aos ...... 10|11|1916, em Areia, deste Estado, solteiro, motorista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.314).

11.268 — Irene Freire Braga filha de João Eduardo Freire e de Estephania Teixeira Freire, nascida aos 6|3|1906 no Estado do Rio Grande do Norte, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificacão n.º 9.444).

11.269— Josepha Santiago de Lima, filha de João Felippe de Lima e de Francisca Maria da Conceição, nascida aos 15|11|1913, nesta capital, onde é domiciliada e residente, casada, domestica. (Qualificação n.º 8.968).

11.270 — João Rodrigues de Mello, filho de Paulo Rodrigues de Souza e de Amelia Rodrigues de Mello, nascido aos 7|7|1914, nesta capital, onde é domiciliado e residente solteiro, ferreiro. (Qualificação n.º 9.425).

11.271 — Misael Balbino de Moura, filho de João Balbino de Moura e de Enedina Maria da Conceição, nascido aos 9|4|1908, em Guarabira deste Estado casado, 3.º sargento da Policia Militar deste Estado, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.494).

11.272 — Severino Lucas do Nascimento filho de Julia Maria da Conceição, nascido aos 15|12|1912, em Santa Rita deste Estado, solteiro, cosinheiro, domiciliado e residente neta capital. (Qualificação n.º ...... 9.243).

11.273 — Maria Amelia da Silva, filha de Manoel Ferreira de Souza e de Maria Rosa da Silva, nascida aos 15|8|1889 no Estado de Alagôas, casada, domestica domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º... 8.963).

11.274 — Manoel Victalino do Nascimento, filho de Victalino Manoel do Nascimento e de Joanna Maria da Conceição, nascido aos 13|3|1914, no Estado do Rio Grande do Norte, solteiro, maritimo, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.454).

11.275 — José Andrade Rocha, filho de Edmundo da Silva Rocha e de Sebastiana de Andrade Rocha, nascido aos 12|9|1903, no Estado do Rio Grande do Norte, casado, maritimo, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.456).

11.276 — José de Freitas Pessôa, filho de Pelro de Freitas Pessôa e de Analia Marinho de Souza, nascido aos 3|2|1914 em Guarabira, deste Estado, casado, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.440).

11.277 — José Trigueiro Resende, filho de José de Moura Resende e de Maria do Carmo Trigueiro Resende nascido aos 19|8|1919, no municipio de Sapé, deste Estado, solteiro estudante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.433).

11.278 — Tertulina Baptista de Figueirêdo filha de Antonio André de Figueirêdo e de Cecilia Baptista de Figueirêdo nascido aos 7|6|1905, em Engenho Velho, suburbio desta capital solteira, domestica domiciliada e residente nesta capital. (Qualificacão n.º 9.436).

11.279 — Durval Gomes Guimarães filho de Salvador Donato Guimarães e de Ignez Gomes Guimarães, nascido aos 6|4|1917, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro ourives. (Qualificação n.º.... 8.853).

11.280 — Pedro Benicio Barbosa, filho de José Benicio Barbosa e de Severina Maria da Conceição nascida aos 2|8|1912 em Sapé, deste Estado, solteiro, electricista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.382).

11.281 — José dos Santos filho de Israel dos Santos e de Josepha Maria da Conceição, nascido aos 20|9|1915, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, serralheiro. (Qualificacão n.º 8.126).

11.282 — —Olindina Bezerra Reis, filha de João Severino da Silva e de Laura Severiana da Silva, nascida aos 28|4|1900, em Fortaleza, Estado do Ceará, casada domestica domiciliada e residente nesta capital. (Qualificacão n.º 9.358).

11.283 — Severino José dos Santos, filho de Manoel Bernardo dos Santos e de Francisca Gercina da Conceição, nascido aos 17|5|1910 em Pirpirituba deste Estado, casado, chauffeur domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.971).

11.284 — Helvecio Gonçalves de Oliveira, filho de Gustavo Gonçalves do Nascimento e de Josepha de Oliveira Gonçalves, nascido aos..... 3|9|1918, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro estudante. (Qualificação n.º 8.233).

11.285 — Sergio Ignacio da Costa, filho de Joaquim Ignacio da Costa e de Joventina Ignacio da Costa, nascido aos 10|9|1910, em Guarabira, deste Estado solteiro, operario domiciliado e residente nesta villa de Cabedello, desta comarca. (Qualificação n.º .... 7.775).

11.286 — Estellita de Moraes Dutra, filha de Antonio Jacob de Moraes e de Clarinda de Souza Moraes, nascida aos 5|1|1918, em Pombal, deste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificacão n.º 9.459).

11.287 — —Amaro Pereira dos Santos, filho de Guilhermino Soares de Albuquerque e de Maria Joaquina da Conceição, nascido aos 7|4|1871 em Taquaretinga, Estado de Pernambuco casado artista domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 5.157).

11.288 — Arminio Freire de Souza, filho de Antonio Freire de Souza e de Joanna Maria do Espirito Santo, nascido aos 22|4|1860 no Estado de Pernambuco viuvo commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.422).

11.289 — Hosana Costa, filha de Nicolau da Costa Cavalcante e de Regina Rodrigues da Costa, nascida aos 23|11|1914, em Guarabira, deste Estado solteira, domestica domiciliada e residente nesta capital. (Qualificacão n.º 8.907).

11.290 — Anisio da Cunha Rego, filho de Manoel da Cunha Rêgo e de Maria Maia da Cunha Rêgo, nascido aos 23|7|1906, em Caiçára, deste Estado, casado, commerciante domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.971).

11.291 — Guiomar Fernandes do Nascimento, filha de José Fernandes do Nascimento e de Maria José Fernandes, nascida aos 17|8|1916 nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, dactylographa. (Qualificação n.º 9.285).

11.292 — Aderaldo Gonzaga dos Santos, filho de Luiz Gonzaga dos Santos e de Rosa Peregrina Lima dos Santos, nascido aos 23|1|1917, nesta capital onde é domiciliado e residente casado, operario. (Qualificação n.º 8.464).

11.293 — José Barroso de Carvalho, filho de Manoel Barroso de Carvalho e de Salustiana Coêlho nascido aos 1|5|1898, em Alagôa Grande, deste Estado, solteiro artista domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.430).

11.294 — José Mauricio da Silva, filho de Marcos Mauricio da Silva e de Severina Hermenegilda da Silva nascido aos 23|11|1913 em Taperoá, deste Estado casado, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.383).

11.295 — —Maria das Dôres Sant'Anna, filha de Eusebia Maria da Conceição nascida aos 4|10|1916, em Alagôa Nova, deste Estado, solteira, domestica domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.250).

11.286 — Antonio Martins Filho, filho de Antonio Martins do Nascimento e de Leocadia Olympia da Silva, nascido aos 4|6|1916 em Pilar, deste Estado, solteiro, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificacão n.º 8.736).

11.297 — Olga Fernandes Ribeiro, filha de Pedro Celestino de Andrade e de Alexandrina Maria do Amaral, nascida aos 23|6|1904 neste Estado, casada, domestica domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.725).

11.298 — José da Silva Cavalcante, filho de Miguel Antonio Cavalcante e Silva e de Antonia das Neves Cavalcante nascido aos 24|5|1908 em Itabayana, deste Estado solteiro auxiliar do commercio domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.450).

11.299 — Dersulina Rachel da Silva filha de Bernardo Francisco da Silva e de Antonia das Neves Cavalcante, nascida aos 31|12|1885 neste Estado, solteira, domestica domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.442).

11.300 — Manoel Leopoldo da Silva filro de Balduino Leopoldo da Silva e de Bernardina Maria la Conceição, nascida aos 3|5|1911, nesta capital onde é domiciliado e residente solteiro, operario. (Qualificação n.º 9.447).

11.301 — Severino Rodrigues de Sant'Anna, filho de Paulino Rodrigues Correia Barbosa, nascido aos 10|7|1905, nesta capital, onde é domiciliado e residente, casado, funccionario da Great Western. (Qualificação n.º 9.443).

11.302 — Diocleclo Delgado Sobral, filho de Ignacio Chaves Sobral e de Mariana Delgado Sobral, nascido aos 11|5|1915 neste Estado solteiro, estudante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º ..... 9.439).

11.303 — Maria de Alencar Carvalho, filha de Augusto do Rego Luna e de Rita Alencar Carvalho Luna, nascida aos 22|8|1906, em Mamanguape, deste Estado solteira funccionaria bancaria. (Qualificacão n.º 9.284).

11.304 — Sebastião de Azevedo Ferreira, filho de Vicente Ferreira Feitosa e de Rosa Amelia de Azevedo Ferreira, nascido aos 20|5|1910, neste Estado, casado, commerciario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.722).

11.305 — Maria do Carmo Medeiros da Silva, filha de Joaquim Manoel Soares de Medeiros e de Maria do Carmo Rego Medeiros, nascida aos 19|6|1893 nesta capital, onde é domiciliada e residente, casada, negociante. (Qualificação n.º 9.432).

11.306 — Guilherme Lucas da Silva, filho de Annunciato Lucas da Silva e de Francisca Nunes da Silva, nascido aos 8|8|1916 nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, motorista. (Qualificação n.º 7.427).

11.307 — Isac Lopes Lordão, filho de Manoel Lordão e de Constancia Lopes Lordão nascido aos 22|11|1893, em Piancó, deste Estado, casado, 2.º tenente da Policia Militar do Estado domiciliado e residente nesta capital. (Qualificacão n.º 8.022).

11.308 — Renato Ribeiro de Moraes filho de João Luiz Ribeiro de Moraes e de Maria Ferreira da Cruz Moraes, nascido aos 8|7|1914, neste Estado solteiro aspirante a official, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.695).

11.309 — —Isaura Menezes de Souza, filha de José Florencio de Menezes e de Dormelinda Alves de Menezes, nascida aos 7|8|1915, em Pitimbú desta comarca, onde é domiciliada e residente solteira, domestica. (Qualificação n.º 6.679).

11.310 — José Pinto de Araujo, filho de Celerino Pinto de Araujo e de Rosa Maria da Conceição nascido aos 2|2|1916, em Acahú districto de Pitimbú, desta comarca, onde é domiciliado e residente, solteiro, calafate. (Qualificacão n.º 7.645).

11.311 — Luiz Xavier de Araujo, filho de Francisco Xavier dos Santos e de Emilia Xavier dos Santos, nascido aos 22|3|1915, em Pitimbú, desta comarca, onde é domiciliado e residente, solteiro, calafate. (Qualificação n.º 8.894).

11.312 — Julietta Pereira dos Santos, filha de Manoel Pereira Cesario e de Olivia Bispo dos Santos nascida aos 23|12|1917, em Pitimbú, desta comarca, onde é domiciliada e residente solteira, domestica. (Qualificação n.º 7.523).

11.313 — Benedicto Guedes da Silva, filho de João Lourenço da Silva e de Maria Guedes da Silva, nascido aos 15|11|1915, em Goyanna, Estado de Pernambuco, casado agricultor, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificacão n.º 7.846).

11.314 — Antonio Francisco da Silva filho de Francisco Pedro e de Alexandrina Maria de Sant'Anna, nascido aos 25|2|1907, em Pitimbú desta comarca, onde é domiciliado e residente, solteiro, maritimo. (Qualificação n.º 8.896).

11.315 — —Franklin Jorge de Lima, filho de João Jorge de Lima e de Maria Annunciada do Carmo, nascido aos 6|9|1901, em Pitimbú, districto desta comarca, onde é domiciliado e residente solteiro, maritimo. (Qualificação n.º 7.986).

11.316 — Cecilia Rita de Mendonça, filha de Honorato Francisco Xavier e de Severina Rita da Conceição, nascida aos 17|3|1911, em Pitimbú desta comarca, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica (Qualificação n.º 7.521).

11.317 — Severino Carneiro Pessôa, filho de Manoel Candido Pessôa e de Maria Rosa do Nascimento nascido aos 26|2|1919, no districto de Pitimbú, desta comarca, onde é domiciliado e residente, solteiro, agricultor. (Qualificação n.º 8.897).

11.318 — José Maria de Araujo filho de Antonio Pinto de Araujo e de Olivia Cardoso de Lima, nascido aos 2|4|1918, em Pitimbú, desta comarca onde é domiciliado e residente solteiro calafate. (Qualificação n.º.... 8.793).

11.319 — Arminda Alves Reis filha de Pedro Alves de Souza e de Rachel Tranquillina das Mercês, nascida aos 16|2|1916, em Pitimbú desta comarca, onde é domiciliada e residente, solteira domestica. (Qualificação n.º... 7.519).

11.320 — Severina Maria da Conceição, nascida aos 8|12|1910, no Estado de Pernambuco, filha de Manoel Avelino dos Santos e de Julia Maria da Conceição casada, domestica domiciliada e residente no districto de Pitimbú, desta comarca. (Qualificação n.º 8.108).

11.321 — Eronidia Camilla dos Martyres filha de João Camillo dos Martyres e de Dalvina Jorge de Lima, nascida a 1|4|1903, neste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente em Acahú, districto de Pitimbú desta comarca. (Qualificação n.º 7.842).

11.322 — Manoel Belmiro da Silva, filho de Manoel Belmiro da Silva e de Elvira Gonçalves Pereira nascido aos 16|1|1917, em Alhandra, desta comarca, solteiro commerciante, domiciliado e residente em Pitimbú, desta comarca. (Qualificação n.º 6.749).

11.323 — —Iracy Ferreira da Silva filha de Manoel Francisco Ferreira e nascida aos 16|11|1915, em Goyana, Estado de Pernambuco, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.847).

11.324 — Alice Bezerra da Silva, filha de Miguel Bezerra Jaquel e de Josepha Gomes de Oliveira, nascida aos 12|12|1902 em Pitimbú, desta comarca casada, domestica, domiciliada e residente neste districto de Pitimbú, desta comarca. (Qualificação n.º 7.827).

11.325 — João Cavalcante de Sá, filho de Sergio Cavalcante de Sá e de Emilia Cavalcante de Sá nascido aos 24|6|1902, em Goyana, Estado de Pernambuco casado, artista, domiciliado e residente neste districto de Pitimbú, desta comarca. (Qualificação n.º 6.705).

Nadyr Coutinho, filha de Joaquim Ferreira Coutinho e de Herminia Queiroz Coutinho, nascida aos ..... 26|2|1906, no Districto Federal solteira, enfermeira (funccionaria federal), domiciliada e residente nesta capital. (Transferencia da 1.ª zona Districto Federal, para a 1.ª desta capital).

11.327 — Raymundo Augusto de Castro Muniz de Aragão, filho de João Muniz Barretto de Aragão e de Maria Augusta de Castro Muniz de Aragão, nascido aos 27|5|1912, no Districto Federal casado medico, (funccionario federal), domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 1.ª zona do Districto Federal, para a 1.ª zona desta capital).

11.328 — João Guedes dos Santos, filho de Victoriano Zenobio Guedes e de Salvina Maria da Conceição, nascido neste Estado, casado, maritimo, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 6.812).

11.329 — João Claudino de Deus filho de Claudino da Silva e de Porcina do Nascimento, nascido aos..... 20|2|1913, em Pitimbú, desta comarca, onde é domiciliado e residente, solteiro, carpinteiro. (Qualificação n.º 6.815).

11.330 —— Antonio Pinto de Araujo, filho de Celerindo Pinto de Araujo e de Rosa Maria da Conceição, nascido aos 20|2|1896, neste Estado, casado, maritimo, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificacão n.º ..... 6.854).

11.331 — Arnaud dos Santos Barbosa, filho de Manoel Simões Barbosa e de Zulmira Maria dos Santos nascido oas 24|1|1918, em Pitimbú, desta comarca, onde é domiciliado e residente solteiro, maritimo. (Qualificação n.º 7.988).

11.332 — —Americo Guedes dos Santos filho de Silvina Maria da Conceição, nascido neste Estado, casado, maritimo, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 6.311).

11.333 — Laura Gonçalves de Barros, filha de Manoel Gonçalves de Freitas e de Leopoldina Gonçalves de Freitas, nascida no Estado de Pernambuco, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 6.814).

11.334 — Arthur Camillo de Barros, filho de Vicente Camillo dos Martyres e de Maria Joaquina de Barros, nascido aos 15|1|1900 neste Estado, casado, maritimo, domiciliado e residente em Acahú, districto de Pitimbú, desta comarca. (Qualificação n.º 6.849).

11.335 — Pelagio Dutra Pereira, filho de Joaquim Dutra Pereira e de Abelina Maria Dutra nascido aos 8|10|1907, em Pitimbú, desta comarca, casado artista, domiciliado e residente neste districto de Pitimbú desta comarca. (Qualificação n.º 6.694).

11.336 — Theodolpho Guedes dos Santos, filho de Antonio Guedes dos Santos e de Blaudina Guedes dos Santos, nascido aos 5|5|1918, no districto de Pitimbú, desta comarca solteiro, maritimo domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 6.810).

11.337 — Antonio Guedes dos Santos, filho de Victoriano Guedes dos Santos e de Silvina Maria de Albuquerque, nascido aos 10|6|1891, em Pitimbú, desta comarca, onde é domiciliado e residente, casado, maritimo. (Qualificação n.º 6.819).

11.338 — Antonio Julio Sobrinho filho de José Luiz de Franca e de Josepha Francisca Julia, nascido aos 6|5|1907, neste Estado, casado, carpinteiro, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 6.813).

11.339 — João José de Albuquerque, filho de Lourenço Claudio de Albuquerque e de Maria Candida da Conceição, nascido aos 27|1|1912, em Pitimbú, desta comarca, solteiro, maritimo domiciliado e residente neste districto de Pitimbú, desta comarca. (Qualificação n.º 6.674).

11.340 — Rosa Guedes de Lima, filha de Antonio Guedes dos Santos e de Anna de Souza nascido aos..... 8|12|1908, em Pitimbú, desta comarca, onde é domiciliado e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º ..... 6.845).

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em cartorio o dr. juiz eleitoral ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Titulo n.º 12.904 — Inscripção n.º 10.924 — Josepha Siqueira Rocha.

Titulo n.º 12.905 — Inscripção n.º 10.925 — Austerniano Florentino da Cruz.

Titulo n.º 12.906 — Inscripção n.º 10.926 — Nancy Cavalcante de Albuquerque.

Titulo n.º 12.907 — Inscripção n.º 10.927 — Manoel do Nascimento Moreira.

Titulo n.º 12.908 — —Inscripção n.º 10.928 — Roldão Ribeiro.

Titulo n.º 12.909 —— Inscripção n.º 10.929 — Severina Mendonça.

Titulo n.º 12.910 — Inscripção n.º 10.930 — José Feliciano de Sá.

Titulo n.º 12.911 — —Inscripção n.º 10.931 — Julio Feliciano de Sá.
Titulo n.º 12.912 — Inscripção n.º 10.932 — Belmiro Firmino do Nascimento.
Titulo n.º 12.913 — Inscripção n.º 10.933 — Antonio Rodrigues dos Santos.
Titulo n.º 12.914 — Inscripção n.º 10.934 — —Raul Dantas Pinheiro.
Titulo n.º 12.915 — Inscripção n.º 10.935 — Yolanda Vianna Gondim.
Titulo n.º 12.916 — Inscripção n.º 10.936 — Helio Coutinho Lins.
Titulo n.º 12.917 — Inscripção n.º 10.937 — Miguel de Menezes Beniz.
Titulo n.º 12.918 — Inscripção n.º 10.938 — Homéro Carvalho Falcão.
Titulo n.º 12.919 — Inscripção n.º 10.939 — Bernardo Francisco Pereira.
Titulo n.º 12.920 — Inscripção n.º 10.940 — Luiz Ignacio dos Passos.
Titulo n.º 12.921 — Inscripção n.º 10.941 — Isabel Velloso da Silveira Lopes.
Titulo n.º 12.922 — Inscripção n.º 10.942 — Juanita Borrel Machado.
Titulo n.º 12.923 — Inscripção n.º 10.943 — Carmen Moreira Coutinho.
Titulo n.º 12.924 — Inscripção n.º 10.944 — —Helena Botto de Menezes Barbosa.
Titulo n.º 12.925 — Inscripção n.º 10.945 — Maria Magdalena de Oliveira.
Titulo n.º 12.926 — Inscripção n.º 10.946 — João Florencio da Silva.
Titulo n.º 12.927 — Inscripção n.º 10.947 — José Baptista de Lucena.
Titulo n.º 12.928 — Inscripção n.º 10.948 — Oride Silveira de Lucena.
Titulo n.º 12.929 — Inscripção n.º 10.949 — Carlinda Fialho Vianna.
Titulo n.º 12.930 — Inscripção n.º 10.950 — —Daute Bellardino Zaccara.
Titulo n.º 12.931 — Inscripção n.º 10.951 — Manoel Epaminondas de Albuquerque.
Titulo n.º 12.932 — Inscripção n.º 10.952 — Antoniel Ferreira da Silva.
Titulo n.º 12.933 — Inscripção n.º 10.953 — Maria de Lourdes Caldas.
Titulo n.º 12.934 — Inscripção n.º 10.954 — Francisca Honorina da Silva
Titulo n.º 12.935 — Inscripção n.º 10.955 — José Osmar de Vasconcellos Cavalcante.
Titulo n.º 12.936 — Inscripção n.º 10.956 — Severino Albino de Mello.
Titulo n.º 12.937 — Inscripção n.º 10.957 — —Maria Carmen Henrique de Menezes.
Titulo n.º 12.938 — Inscripção n.º 10.958 — Antonio Maia da Cunha Rêgo.
Titulo n.º 12.939 — Inscripção n.º 10.959 — José Gomes de Araujo.
Titulo n.º 12.940 — Inscripção n.º 10.960 — Severino Lyra dos Santos.
Titulo n.º 12.941 — Inscripção n.º 10.961 — Benedicto Pinto Pessôa.
Titulo n.º 12.942 — Inscripção n.º 10.962 — Francisco Freire Araujo.
Titulo n.º 12.943 — Inscripção n.º 10.963 — Adalgiza Araujo de Oliveira.
Titulo n.º 12.944 — Inscripção n.º 10.964 — José Calisto dos Santos.
Titulo n.º 12.945 — Inscripção n.º 10.965 — Raul de Oliveira Lima.
Titulo n.º 12.946 — Inscripção n.º 10.966 — José Elias Metri.
Titulo n.º 12.947 — Inscripção n.º 10.967 — Manoel João do Nascimento.
Titulo n.º 12.948 — Inscripção n.º 10.968 — Oneida de Siqueira Nobrega.
Titulo n.º 12.949 — Inscripção n.º 10.969 — Maria Rosemira de Mello.
Titulo n.º 12.950 — Inscripção n.º 10.970 — Anatilde de Souza Paes Barretto.
Titulo n.º 12.951 — Inscripção n.º 10.971 — Catharina de Moura Amstein.
Titulo n.º 12.952 — Inscripção n.º 10.972 — Jandir Guimarães Lyra.
Titulo n.º 12.953 — Inscripção n.º 10.973 — Wilson Pinto Machado.
Titulo n.º 12.954 — Inscripção n.º 10.974 — Pedro Bezerra da Silva.
Titulo n.º 12.955 — Inscripção n.º 10.975 — Israel Baptista Gomes.
Titulo n.º 12.956 — Inscripção n.º 10.976 — Justina de Mello Andrade.
Titulo n.º 12.957 — Inscripção n.º 10.977 — Mario Ferreira de Souza.
Titulo n.º 12.958 — Inscripção n.º 10.978 — João Luiz da Silva.
Titulo n.º 12.959 — Inscripção n.º 10.979 — Iracema do Nascimento.
Titulo n.º 12.960 — Inscripção n.º 10.980 — Rita do Nascimento.
Titulo n.º 12.961 — Inscripção n.º 10.981 — Maria Soares de Souza.
Titulo n.º 12.962 — Inscripção n.º 10.982 — Manoel Noronha Cezar.
Titulo n.º 12.963 — Inscripção n.º 10.983 — Antonio Ladislau de Oliveira.
Titulo n.º 12.964 — Inscripção n.º 10.984 — Antonio Lucas do Nascimento
Titulo n.º 12.965 — Inscripção n.º 10.985 — José Ferreira da Silva.
Titulo n.º 12.966 — Inscripção n.º 10.986 — Milton Celestino da Silva.
Titulo n.º 12.967 — Inscripção n.º 10.987 — Maria da Costa Pedrosa.
Titulo n.º 12.968 — Inscripção n.º 10.988 — Manoel Rodrigues da Silva.
Titulo n.º 12.969 — Inscripção n.º 10.989 — José Candido de Salles.
Titulo n.º 12.970 — Inscripção n.º 10.990 — João Paz de Albuquerque.
Titulo n.º 12.971 — Inscripção n.º 10.991 — Antonio de Oliveira Bastos.
Titulo n.º 12.972 — Inscripção n.º 10.992 — Severino Fereira da Silva.
Titulo n.º 12.973 — Inscripção n.º 10.993 — Joanna Baptista de Souto.
Titulo n.º 12.974 — Inscripção n.º 10.994 — Augusta Maria de Oliveira.
Titulo n.º 12.975 — Inscripção n.º 10.995 — Rosa Lopes de Medeiros.
Titulo n.º 12.976 — Inscripção n.º 10.996 — Virginia Pereira Barros.
Titulo n.º 12.977 — Inscripção n.º 10.997 — Antonia Ribeiro da Silva.
Titulo n.º 12.978 — Inscripção n.º 10.998 — Moysés Martins do Nascimento.
Titulo n.º 12.980 — Inscripção n.º 10.999 — Mario Feliciano da Paixão.
11.000 — José Mathias Pequeno.
Titulo n.º 12.979 — Inscripção n.º
Titulo n.º 12.981 — Inscripção n.º 11.001 — Severino Moreira Campello.
Titulo n.º 12.982 — Inscripção n.º 11.002 — Euclydes Eduardo Borges.
Titulo n.º 12.983 — Inscripção n.º 11.003 — João Marinho Freire.
Titulo n.º 12.984 — Inscripção n.º 11.004 — Francisco Pompilio Soares.
Titulo n.º 12.985 — Inscripção n.º

11.005 — Aluizio Juviniano de Souza.
Titulo n.º 12.986 — Inscripção n.º 11.006 — Manoel Garcia Galvão.
Titulo n.º 12.987 — Inscripção n.º 11.007 — Francisco Lemos de Carvalho.
Titulo n.º 12.988 — Inscripção n.º 11.008 — Leonides Vieira de Lucena.
Titulo n.º 12.989 — Inscripção n.º 11.009 — Antonio Francisco Regis.
Titulo n.º 12.990 — Inscripção n.º 11.010 — Maria Donato Coêlho.
Titulo n.º 12.991 — Inscripção n.º 11.011 — João Tavares de Souza.
Titulo n.º 12.992 — Inscripção n.º 11.012 — Joanna Ignacia da Conceição.
Titulo n.º 12.993 — Inscripção n.º 11.013 — Honorina de Oliveira Santos.
Titulo n.º 12.994 — Inscripção n.º 11.014 — Maria Hosana de Moraes Coêlho.
Titulo n.º 12.995 — Inscripção n.º 11.015 — Guiomar de Oliveira.
Titulo n.º 12.996 — Inscripção n.º 11.016 — Maria do Carmo de Souza.
Titulo n.º 12.997 — Inscripção n.º 11.017 — João Ribeiro Gomes.
Titulo n.º 12.998 — Inscripção n.º 11.018 — Pedro Carlos da Silva.
Titulo n.º 12.999 — Inscripção n.º 11.019 — Nilson Vianna da Silva.
Titulo n.º 13.000 — Inscripção n.º 11.020 — Octavio Olegario Moreira.
Titulo n.º 13.001 — Inscripção n.º 11.021 — Antonio Victor Tavares.
Titulo n.º 13.002 — Inscripção n.º 11.022 — Albertino Baptista da Rocha.
Titulo n.º 13.003 — Inscripção n.º 11.023 — Severino Anizio de Assis.
Titulo n.º 13.004 — Inscripção n.º 11.024 — Francisca Moura.
Titulo n.º 13.005 — Inscripção n.º 11.025 — Julio Herculano Gomes.
Titulo n.º 13.006 — Inscripção n.º 11.026 — Jayme Bezerra do Nascimento.
Titulo n.º 13.007 — Inscripção n.º 11.027 — Manoel Candido Salles.
Titulo n.º 13.008 — Inscripção n.º 11.028 — José Soarse de Sant'Anna.
Titulo n.º 13.009 — Inscripção n.º 11.029 — Josepha Christovam dos Santos.
Titulo n.º 13.010 — Inscripção n.º 11.030 — Leonillo Moysés da Silva.
Titulo n.º 13.011 — Inscripção n.º 11.031 — Jovelina Pereira de Oliveira.
Titulo n.º 13.012 — Inscripção n.º 11.032 — Lindalva de Oliveira Rocha.
Titulo n.º 13.013 — Inscripção n.º 11.033 — Eliza Ignez dos Prazeres.
Titulo n.º 13.014 — Inscripção n.º 11.034 — Jovino Paulo de Oliveira.
Titulo n.º 13.015 — Inscripção n.º 11.035 — Maria Evangelista Baptista.
Titulo n.º 13.016 — Inscripção n.º 11.036 — Joanna de Lima Ribeiro.
Titulo n.º 13.017 — Inscripção n.º 11.037 — Mario Jorge de Lima.
Titulo n.º 13.018 — Inscripção n.º 11.038 — Severino Fernandes Pessôa.
Titulo n.º 13.019 — Inscripção n.º 11.039 — Elias Gomes Moreira.
Titulo n.º 13.020 — Inscripção n.º 11.040 — Rivaldo Gomes de Lima.
Titulo n.º 13.021 — Inscripção n.º 11.041 — João Ignacio Pereira.
Titulo n.º 13.022 — Inscripção n.º 11.042 — Waldemar Machado Siqueira.
Titulo n.º 13.023 — Inscripção n.º 11.043 — Arnaldo Manoel do Nascimento.
Titulo n.º 13.024 — Inscripção n.º 11.044 — Rangelina Freire Dornellas.
Titulo n.º 13.025 — Inscripção n.º 11.045 — —José Ferreira de Moura.
Titulo n.º 13.026 — Inscripção n.º 11.046 — José Joaquim de Castro.
Titulo n.º 13.027 — Inscripção n.º 11.047 — Antonio Dornellas Bezerra.
Titulo n.º 13.028 — Inscripção n.º 11.048 — Maria Dalva da Silva.
Titulo n.º 13.029 — Inscripção n.º 11.049 — Paulino Souto Maior.
Titnulo n.º 13.030 — Inscripção n.º 11.050 — João da Motta Delgado.
Titulo n.º 13.031 — Inscripção n.º 11.051 — Fernando Pessôa Bezerra.
Titulo n.º 13.032 — Inscripção n.º 11.052 — Esther Pessôa de Andrale.
Titulo n.º 13.033 — Inscripção n.º 11.053 — Sebastiana Benigna da Silva.
Titulo n.º 13.034 — Inscripção n.º 11.054 — Euridice de Figueirêdo Vianna.
Titulo n.º 13.035 — Inscripção n.º 11.055 — Maria Sant'Anna de Barros.
Titulo n.º 13.036 — Inscripção n.º 11.056 — Salvina Guedes da Silva.
Titulo n.º 13.037 — Inscripção n.º 11.057 — Severino Muniz de Medeiros.
Titulo n.º 13.038 — Inscripção n.º 11.058 — Pedro Cabral de Oliveira.
Titulo n.º 13.039 — Inscripção n.º 11.059 — Joaquim Ignacio do Nascimento.

A PREVIDENTE

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Joaquim Dômingo Guedes, com 48 annos de idade, casado, commerciante e residente em Entroncamento.

Severino Soares da Costa, com 29 annos de idade, funccionario publico, casado e residente á rua Argemiro de Sousa, n.º 47, nesta capital.

Humberto Ruffo, com 28 annos, casado, estucador, residente á rua da Republica, 889, nesta capital.

Aline Ferreira Ruffo, com 31 annos, casada, funcionaria publica, residente á rua da Republica, n.º 889, nesta capital.

Octavio Vieira de Mello, com 28 annos de idade, casado, funccionario publico, residente á rua Cardoso Vieira n.º 29.

Chamada de obitos

688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 sem multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937
701 sem multa 15 de setembro
701 com multa 5 de outubro
702 sem multa 30 de setembro
702 com multa 20 de outubro
703 sem multa 15 de outubro
703 com multa 5 de novembro
704 sem multa 30 de outubro
704 com multa 20 de novembro
705 sem multa 15 de novembro
705 com multa 5 de dezembro
706 sem multa 30 de novembro
706 com multa 20 de dezembro

Quota annual:

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da "A Previdente. — *Mariano J. Martins*, 1.º secretario.

Titulo n.º 13.040 — Inscripção n.º 11.060 — Severina de Oliveira da Silva.
Titulo n.º 13.041 — Inscripção n.º 11.061 — José Anselmo da Costa.
Titulo n.º 13.042 — Inscripção n.º 11.062 — João Pedro da Silva.
Titulo n.º 13.043 — Inscripção n.º 11.063 — Josepha Carneiro de Britto.
Titulo n.º 13.044 — Inscripção n.º 11.064 — Lucia Dias Lima.
Titulo n.º 13.045 — Inscripção n.º 11.065 — José Leothero da Silva.
Titulo n.º 13.046 — Inscripção n.º 11.066 — Ciotilde de Medeiros Paiva.
Titulo n.º 13.047 — Inscripção n.º 11.067 — Pedro Francisco dos Santos.
Titulo n.º 13.048 — Inscripção n.º 11.068 — João Felizardo Pereira.
Titulo n.º 13.049 — Inscripção n.º 11.069 — Antonia Ribeiro da Silva.
Titulo n.º 13.050 — Inscripção n.º 11.070 — Maria Lygia Camarão da Cunha.

Pedido de novo titulo (4.ª via). — Processos ns. 104 a 110:

Titulo n.º 5.209 — Inscripção n.º 4.896 — Antonia Maria do Nascimento.
Titulo n.º 6.947 — Inscripção n.º 5.450 — Iracy Cunha Lima.
Titulo n.º 1.754 — Inscripção n.º 1.436 — Abiel Sobreira.
Titulo n.º 834 — Inscripção n.º 1.850 — Jacintho José da Cruz.
Titulo n.º 5.275 — Inscripção n.º 4.052 — Liberato José de Miranda.
Titulo n.º 1.944 — Inscripção n.º 2.444 — Antonio Freire Marinho.
Titulo n.º 4.624 — Inscripção n.º 5.619 — Maria Assumpção Lins.

— Todos aguardando o prazo legal para a entrega.

Nos termos do artigo 66 § 7.º do citado Codigo vigente, torna-se publico para effeitos legaes, que foram entregues os novos titulos (4.as vias) aos eleitores seguintes:

José Felix de Araujo.
Gratuliano da Costa Britto.
Francisco Solano Torres.
João Gomes de Oliveira.

João Pessôa, 21 de outubro de 1937. — O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO

Pharmacia	Dias
Povo	1—11—21—31
Central	2—12—22—
Minerva	3—13—23—
Londres	4—14—24—
Mercês	5—15—25—
S. Antonio	6—16—26—
Teixeira	7—17—27—
Confiança	8—18—28—
Véras	9—19—29—
Brasil	10—20—30—

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancête da receita e despêsa de 1.º a 30 de setembro de 1937.

RECEITA

Saldo do mês de agosto	382$400
Patrimonio	21$200
Aferição	38$400
Industria e profissão	20:000$000
Decima urbana	2:389$700
Cemiterio	100$200
Imposto predial	474$400
Licenças	1:921$300
Illuminação Publica	788$000
Estatistica	725$200
Imposto de Feira	2:458$500
Gado Abatido	1:070$900
Rendas Diversas	879$500
Somma	31:258$700

DESPESA

Limpesa Publica	613$900
Cemiterio	164$200
Eventuaes	61$500
Fiscalisação	1:110$000
Prefeitura Municipal	8:764$300
Illuminação Publica	8:273$400
Proprios Municipaes	72$300
Obras Publicas	868$500
Posto de Sau'de Publica	1:744$200
Despesas diversas	1:876$100
Somma	23:548$400
Saldo para o mês de outubro	7:710$300
Somma	31:258$700

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 30 de setembro de 1937.

Beatriz Ribeiro — Thesoureira.
VISTO: — *Eduardo Ferreira* — Prefeito.
Confere: — *Francisco da Costa Farias* — Secretario.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 24 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete COMMANDANTE RIPPER

Sahirá so dia 28 de novembro para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Cargueiro POCONE'

Sahirá no dia 24 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e S. Francisco.

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 28 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete ALMIRANTE JACEGUAY

Sahirá no dia 4 de novembro para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antinina, S. Francisco, Montevidéo e B. Ayres.

Linha Cabedello — P. Alegre

Cargueiro UÇA'

Sahirá no dia 24 para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE
Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 24 o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 26 o cargueiro "Caxias". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CORCOVADO" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 21 o cargueiro "Corcovado". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Bahia, Rio e Santos.

CARGUEIRO "TIBAGY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 24. Após a necessaria demora, sahirá para Ceará e Areia Branca.

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N.° 13 — TELEPHONE N.° 228

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL"
Sahidas ás Quartas-feiras

CARGUEIRO RAPIDO "ITAGUASSÚ" — Esperado do Sul do país no dia 24, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Ilhéos, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

PASSAGEIROS "NORTE"

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado no dia 21 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

VISTORIAS: — As vistorias só serão attendidas e feitas dentro do prazo legal de 48 horas após a descarga do navio.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
CUNHA REGO IRMAOS
Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.° 87.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUERA" — Chegará no dia 30 do corrente, sabbado, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia; Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITABERÁ" — Quinta-feira, 4 de novembro p.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retirai-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes :
W I L L I A M S & C I A
Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 234

DR. GIACOMO ZACCARA
ESPECIALISTA

Vias urinarias — Syphilis

Ex-interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffré Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triumpho, 466
Diariamente das 2 ás 6

DR. PATRICIO LEAL

Ex-interno (por concurso) do Hospital de Prompto Soccorro. Ex-assistente das clinicas medica e proctologica do Hospital do Centenario.

INTESTINOS — RECTO E ANUS — VARIZES — CURA DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO. DOENÇAS VENEREAS.

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 444
Residencia: — Rua Barão da Passagem (Pensão Brasil)
J o ã o P e s s ô a

CIRURGIA GERAL — PARTOS
DOENÇAS DAS SENHORAS
DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇAO A' INFANCIA. CIRURGIAO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"
TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER
Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas
RUA DIREITA, 389 —:— DAS 3 A'S 6 HORAS
PHONE DA RESIDENCIA, 20

DR. JÓSA MAGALHAES
MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio — Rua Duque de Caxias, 564. De 2 ás 5 horas.
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 245.
JOÃO PESSOA

"A MASCOTTE"
Proprietario
LELLIS DE LUNA FREIRE

Restaurante o mais antigo da capital.
Cardapio variadissimo, agradando ao mais fino paladar.

Aberto até alta noite
Rua Duque de Caxias, 381
JOÃO PESSÔA

ALUGA-SE — Uma bôa casa em Praia Formosa. A tratar na "Pharmacia Oliveira", á rua Maciel Pinheiro, 426.

OPPORTUNIDADE UNICA
AOS INDUSTRIAES DE FIAÇÃO

Vende-se abaixo as machinas descriminadas:

1 dobradeira de panno PLATT BROS Co. Ltd.
1 potente calandra JACKSON & BROS Ltd.
1 estiragem com 3 cabeças e 3 entregas para marca MASONS ROCHDALE.
2 polias de ferro com 1 metro e 72 cent. cada uma.
3 espuladeiras de afamado fabricante LEESONA.
1 motor para caldeira de pressão de 10 HP.
2 reostatos para motores electricos.

Trata-se com o sr. Antonio Borges da Costa, praça Clementino Procopio n.° 95. Campina Grande. Estado da Parahyba

Confecção de Flôres

Confeccionam-se flôres para chapéus, vestidos para enxoval de criança, grinaldas e ramalhetes para noivas e flôres para tumulos.
Avenida Coremas, 489.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura.
Use e não mude
Deposito: pharmacia Minerva
Rua da Republica — João Pessôa

CURSO PARTICULAR

Pedro Almeida Rocha ora residindo á rua Barão da Passagem, n. 519, nesta capital, promptifica-se a leccionar Arithmetica e Português, sendo a primeira destas materias, em combinação com a Algebra quanto á sua dupla funcção de facilitar o estudo das propriedades dos numeros e abreviar a solução dos problemas.
Adoptando esse processos, aliás já seguido pelo bel. João José Luiz Vianna, em que as operações arithmeticas são ministradas de accôrdo com as operações algebricas, póde ser procurado, pelos interessados, na residencia acima referida e nos dias uteis, das 19 ás 21 horas.

PROCURA-SE uma bôa cozinheira, para casal, educada e pontual, dormir em casa. Tratar 2.ª feira. Paga-se bem. Av. Epitacio Pessôa, 809.

PLAZA

Hoje duas sessões ás 6 e meia e ás 8 e meia horas sessão das moças. KAY FRANCIS em

AURORA DE DUAS VIDAS

com NILS HASTER

Preços — Senhoras e senhoritas 700 reis cavalheiros 2$100, creanças e estudantes 1$600

MATINÉE HOJE A'S 4 HORAS

LIÇÃO AO MUNDO

Preço unico — 300 reis

SANTA ROSA

Hoje ás 7 e meia horas espectaculo completo palco & film na tela:

A IRMÃ BRANCA

NO PALCO:

LEONI E SUA

Guanabara troupe

Sketchs! Canções! Sambas! Anecdotas comicas

PREÇOS:

Cadeira numerada — — — —	3$300
Cadeira sem numero — — —	2$200
Geral — — — — — — —	1$600
Camarotes — — — — — —	16$500

ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscriptos na Ordem, com escriptorio á rua Republica do Perú 36, 1.º andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Côrte Suprema, encarregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamada de extrangeiros, effectuam recebimentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaesquer informações que lhes fôrem solicitadas, tudo com segurança, presteza e rapidez de remessas.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa 25

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

CASAS — Vende-se a casa n.º 53, á avenida João da Matta, nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

VENDE-SE a casa n.º 185, á rua Borges da Fonsêca. Preço commodo. A tratar na mesma.

VENDE-SE

Vende_se optima casa na avenida General Osorio, de oitões livres, com amplas salas de visita e jantar, 3 espaçosos quartos com janellas, sala de copa e cozinha, gabinête sanitario, grande terraço ao lado, toda assoalhada e forrada, porão habitavel, com 2 bons quartos, gabinête sanitario e banheiro, quintal murado, etc.

Trata-se á avenida Epitacio Pessôa n.º 869.

CASA A' VENDA

Vende-se uma casa na rua Saldanha da Gama, n.º 198. Fica de esquina ao chafariz do Roggers. Excellente ponto para negocio. A tratar na mesma, com Francisco José da Silva.

ATTENÇÃO

Armando Carvalho, executa com perfeição e presteza todo e qualquer reparo em Radios, Electrolas, apparelhamentos de cinema sonoro e tudo que se relacione com a Radio-Electricidade.

Dispõe ainda de machina apropriada para enrollamentos de qualquer typo de transformadores, bobinas Honey-Comb, etc.

Officina: Rua da União, 70.
(Em frente á Padaria Paulista).

SITIOS

Aluga-se ou arrenda_se um optimo sitio, com casa de morada, contendo inumeras fructeiras e prestando_se para um grande estabulo e possuindo grande area para plantações. Localizado em Mandacarú, distando da linha do bonde cerca de dois kilometros. Tratar no Palacête da Associação Commercial com o sr. Edgard Cavalcanti Pimenta ou na avenida Epitacio Pessôa n. 92.

CASA A' VENDA

Vende-se á rua Eliseu Cesar (até pouco Vidal de Negreiros), a casa n.º 84, de regular accomodações, oitão livre ao nascente. Com os serviços da Lagôa, ficará de esquina, em excellente situação para residencia. Tratar na mesma.

A CHAVE DA FORTUNA

Si deseja ser Rico e Feliz, obtenha tambem esta CHAVE e para o que é bastante enviar 2$000 com o valor declarado ao sr. Zevas — Praça S. José — 86 — Floresta dos Leões — Pernambuco. NOTA — Não vacille que o vosso Lucro é certo!!!

ADVOGADO

DR. JOSE' DEUSDÉDITE MENDES

(Formado em Direito e da Ordem dos Advogados do Brasil)

"Pensão Avenida" — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 40 — quarto n.º 14.

VENDE-SE ou aluga-se uma casa com bastante commodos, com agua, luz e saneada. Preço de occasião. A tratar com o proprietario na portaria da Assembléa Legislativa, das 8 ás 11 e das 13 ás 16 horas.

Mercearia á venda

Vende-se uma pequena mercearia, ponto colosso e bem afreguezada na rua Carneiro da Cunha n.º 426, na Torrelandia, por menos de 4:000$000 de réis, sendo o apurado mensal de.... 2:000$000 a mais.

O motivo da venda o dono dirá a quem desejar compral-a.

Odette Fagundes

Diplomada pela Academia de Côrte e Costura de Pernambuco, de estadia nesta cidade, offerece os seus trabalhos á distincta sociedade pessoense. Executa com perfeição enxovaes para creanças e casamentos, vestidos em qualquer modêlo. Ensina um curso de cozinha pratica, constando de menús especiaes, artistica em lindo estylo, e os bicos em qualquer feitio sob o methodo da Escola Domestica de Natal, de onde é diplomada. Encarrega-se de preparar mesas adaptadas para gurys, anniversario em geral e casamentos. Tudo pelo menor preço, com as maiores vantagens. A tratar á Rua José Peregrino, 660 (antiga Palmeira).

ALUGAM-SE

A optima casa para familia, na Avenida Epitacio Pessôa, por 200$000 mensaes, as chaves junto e a da Praia de Tambaú, Gonçalo, para a temporada balnearia. A tratar na Rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

OURO — Agrippino Leite, compra ouro de 10$000 a 17$000 a gramma.

Rua Duque de Caxias, 312. — Pharmacia Véras.

HOJE — MATINÉE COLLEGIAL — A'S 4,15 NO — REX — HOJE
PELA ULTIMA VEZ PARA O CONTENTAMENTO DE TODDOS O MAIS BELLO ROMANCE DA TE'LA !
ROBERT TAYLOR — o actual idolo — LORETTA YOUNG
— em —
O AMOR É ASSIM
Um film da 20th Century Fox — Preço unico — $600

SEGUNDA FEIRA NO — REX — O NOVO TRABALHO DA NOTAVEL SOPRANO HUNGARA !!
MUSICA DELICIOSA !.. MONTAGEM SURPREHENDENTE !.. CANÇÕES INEBRIANTES !... BAILADOS MARAVILHOSOS !... HUMORISMO !...
GITA ALPAR — o rouxinol hungaro — em
BAILE NO SAVOY
com — HANS JARAY
Uma producção musical da INTERNACIONAL FILMS

SEGUNDA FEIRA NA MAIS FAMOSA SESSÃO DAS MOÇAS, DA CIDADE !!!
JAGUARIBE — duas sessões
UMA DELICIA MUSICAL DO CROONET ROMANTICO!
BING CROSBY — em
O ULTIMO ROMANTICO
com FRANCES FARMER
UM FILM DA PARAMOUNT

AMANHÃ NO — FELIPPÉA — UMA EMPOLGANTE REALIZAÇÃO !!!
FECHADO EM SEUS LABORATORIOS, UM GRANDE SCIENTISTA, DESCOBRIU A FORMA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UMA MACHINA INFERNAL
SEBYLLE SMITH — em
DEVASTADOR DO MUNDO
Ambiente grandioso e um romance impressionante !
Uma producção da Internacional Films

REX
O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —
SOIRE'E — A'S 7,30
A mais feliz comedia romantica !
Margaret Sullavan — Henry Fonda — em
VIVENDO NA LUA
Um romance da PARAMOUNT
Complementos: — NACIONAL D. F. B. e FOX MOVIETONE NEWS — jornal recebido por avião trazendo os ultimos acontecimentos mundiaes.

FELIPPÉA
SOIRE'E A'S 6,30 E 8,15
"Sessão das Moças"
Lançamento especial do famoso drama de espionagem !
GUSTAV FROELICH—SEBYLLE SMITH
— em —
A ESPIÃ DO TZAR
Um film da Cine Alliança — Complemento

AMANHÃ — MATINAL NO REX — ás 9,30 !
UM FILM ESPECIAL
Preço unico: — $500

JAGUARIBE
SOIREE A'S 7,15
Uma symphonia barbara de sangue e areia!
RONALD COLMAN — CLAUDETTE COLBERT — VICTOR MAC LAGLEN — em
SOB DUAS BANDEIRAS
Um portento da 20th Century Fox
Complementos: — NACIONAL D. F. B. e FOX MOVIETONE NEWS — Jornal.

CINE S. PEDRO
O MELHOR CINEMA DA CIDADE BAIXA
HOJE — ás 7,15 horas — HOJE
A historia de um valente de marca !
JAMES DUNN — em
LIQUIDANDO CONTAS
JUNTAMENTE A 6.ª E ULTIMA SERIE DO
O GRANDE MYSTERIO AÉREO
com NOAH BEERY JR. — "UNIVERSAL"
COMPLEMENTOS
DOMINGO: — O AMOR E' ASSIM
3.ª FEIRA — MENSAGEM A GARCIA

GARAGE — Aluga-se uma garage muito espaçosa e optimamente situada á rua Borges da Fonsêca. Aluguel: 300$000. Tratar no Banco do Estado da Parahyba, com a Gerencia.

PONTO A' VENDA

Vende-se um optimo ponto á avenida Beaurepaire Rohan, servindo para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma casa n.º 238.

THESOURO DO POVO
Club de Mercadorias de TOURINHO & CIA.
Carta Patente n.º 1
Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, 267, no dia 22 de outubro, ás 19 1|2 horas.

1.º	"	7198
2.º	"	3574
3.º	"	8681
4.º	"	9916
5.º	"	0721

J. Pessôa, 22 de outubro de 1937.
ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.
Tourinho & Cia., concessionarios.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar da casa n.º 122, á rua Peregrino de Carvalho. Optimas accommodações.
A tratar na rua Duque de Caxias, n.º 614.

METROPOLE
O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL
Grave bem na memoria — Sessão das Moças — ORPHÃOS DO DESTINO — Segunda-feira —
HOJE — A'S 7,30 HORAS — HOJE
O novo grande trabalho do astro de "Balas ou Votos"
EDVARD G. ROBINSON — novamente num desempenho admiravel em
O HOMEM QUE NUNCA PECCOU
Com Jean Arthur — a nova pequena adorada
UMA SUPER-PRODUCÇÃO DA "COLUMBIA"
AMANHÃ ás 2 1|2 horas — MATINE'E — A 6.ª série de O GRANDE MYSTERIO AEREO e um film que é surprêsa para vocês... Não percam a — MATINE'E —
Quinta-feira — MENSAGEM A GARCIA — Wallace Beery
Sexta-feira — Dia 29! Des..ado por todos? Sim. Na attrahente Sessão da Alegria — O AMOR E' ASSIM

MATERIAES SANITARIOS, electricos, ferragens, azulêjos e vidros, aos melhores preços, vendem á rua Barão do Triumpho n.º 271.

ALUGA-SE

Na Praça da Independencia um bungalow com pomar, quintal murado, accommodações para numerosa familia e dependencias para criadagem e garage. A tratar na residencia de Annibal de Gouveia Moura, na mesma Praça.

CINE REPUBLICA
HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas da noite
KEN MAYNARD, NO EMPOLGANTE FILM DE AVENTURAS NO "FAR-WEST"
O DEFENSOR DA LEI
COM KEMITA MAYNARD — Juntamente com a 3.ª série de
TARZAN, O DESTEMIDO
— com BUSTER CRABBE —
COMPLEMENTO: — UM NACIONAL D. F. B.
PREÇOS: — 1.ª classe, 1$100; crianças, estudantes e 2.ª classe, $600.

Aguardem A LEI DO GATILHO — "far-west" de luctas estupendas, com JOHN WAYNE.

BUSTER CRABBRE, (Tarzan o destemido) no empolgantissimo film de aventuras — O HOMEM LEÃO da Paramount

Vem ahi — O VAQUEIRO CONQUISTADOR — por Bob Steele

A seguir — QUEM FOI O ASSASSINO ? — Drama Policial

SECÇÃO LIVRE

TAURINO RODOPIANO DA SILVA

(1.° anniversario)

A familia Rodopiano da Silva ainda compungida com o fallecimento do seu inesquecivel chefe *TAURINO RODOPIANO DA SILVA*, convida a todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 1.° anniversario, que manda celebrar no dia 25 do corrente, segunda-feira, ás 6 horas, na Cathedral.

Agradece a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

ANTONIA DE CARVALHO FAGUNDES

(7.° dia)

Arnaldo de C. Fagundes, esposa e filhos (ausentes), Cornelio de C. Fagundes, esposa e filhos (ausentes), Nathalia, Carlinda, Milton e Maria Apparecida Fagundes, ainda compungidos com o prematuro desapparecimento de sua inesquecivel mãe, sogra e avó, convidam as pessôas amigas para a missa de 7.° dia, na igreja de Lourdes, no dia 26 (terça-feira), ás 6 1|2 da manhã e desde já se confessam agradecidos.

EDITAL — AVISO Á PRAÇA — Tendo-se extraviado o original do conhecimento n.° 27, emittido pela Agencia de Porto Alegre, para o vapor "Comte. Capella" Vgm. 56|A, referente a cinco (5) caixas com sabonetes da marca "LIMOL", carga essa transbordada no Rio de Janeiro para o vapor "Poconé" Vgm. 75|A — volta, entrado em Cabedello no dia 8 do corrente mês, embarcada naquelle porto pela firma G. Gastal, consignada Á ORDEM nesta praça; vimos pelo presente aviso dar sciencia que, faremos entrega da mercadoria em apreço ao Sr. J. Iplá, de accordo com os decretos ns. 19.473, de 10|12|30 e 19.754, de 19|3|31, do Governo Federal se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto. LLOYD BRASILEIRO — Patrimonio Nacional — (ass.) BASILEU GOMES, Agente.

COOPERATIVA

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA

Assembléa Geral Extraordinaria

1.ª Convocação

São convidados os senhores associados desta Cooperativa de Credito para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinaria, que se deverá realizar no dia 4 de Novembro proximo, pelas 16 horas, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro n.° 232, desta Capital, para o fim especial de serem reformados os Estatutos desta Sociedade, já approvados pela Directoria de Organização e Defeza da Producção do Ministerio da Agricultura, em cumprimento ao Decreto Federal n.° .. 1324, datado de 30 de Dezembro do anno p. findo.

João Pessôa, 21 de Outubro de 1937.

João Celso Peixoto de Vasconcellos — Presidente.

Ordem dos Advogados, Secção deste Estado

Na qualidade de thesoureiro do Conselho da Ordem, secção deste Estado, chamo a attenção dos Advogados, Provisionados e Solicitadores, devidamente inscriptos, como praso de tolerancia, a contar desta publicação, que não pagarem, ainda, inscripção, annuidade e multa, para o rigoroso cumprimento dos á disposição regulamentar.

Esgotado esse praso, verão seus nomes publicados, com as penas da Lei.

João Pessôa, 22|10|937.

(ass.) — Joaquim Costa.
(Escriptorio á rua Gama e Mello n.° 68 — 1.°).

OPTIMO PONTO

PARA QUALQUER RAMO DE NEGOCIO, EM CAMPINA GRANDE. JUNTO AO "CASINO ELDORADO"

Traspassa-se o contracto deste optimo local, por motivo de viagem. Procurar Senhorzinho, no Restaurant Constancia em Campina, ou com Aristides Fantini, leiloeiro official, á Praça Pedro Americo n.° 71 — João Pessôa.

MONTEPIO DO ESTADO

(MOVEIS A' VENDA)

Na Secretaria desta Instituição se recebe propostas em cartas fechadas até ás 14 horas do dia 27 do corrente, para á venda dos moveis usados seguintes:

3 bureaux
1 armario
2 carteiras
1 banca para machina
1 mócho
1 porta-chapéu
9 cadeiras de junco
1 banca com pedra marmore para filtro

Os referidos moveis se acham na mesma Secretaria onde os pretendentes poderão verifical-os.

Secretaria do Montepio, 22|10|937.

(ass.) — Joaquim Pinheiro, secretario.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.° 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 22 de outubro, ás 15 horas.

1.°	"	9697
2.°	"	4197
3.°	"	8364
4.°	"	3911
5.°	"	5414

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 22 de outubro, ás 19 horas.

1.°	"	8053
2.°	"	0698
3.°	"	9177
4.°	"	1024
5.°	"	8663

J. Pessôa, 22 de outubro de 1937.

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

VENDE-SE

Um motor de fabricação americana com 6 cavallos de força, com dispositivo para queimar os seguintes combustiveis: Gasolina, kerozene, Oleo crú e gaz pobre, assim como poderá ser accionado por Magneto, Bacteria ou velli Tubular (cabeça quente).

Perfeitamente novo garantindo-se seu perfeito funccionamento.

Uma machina de gelo de fabricação allemã, produzindo 150 kilos em 8 horas apenas de trabalho ou 450 kilos em 24 horas.

Preços de occasião. Vêr e tratar com Aristides Fantini, leiloeiro., praça Pedro Americo, 71.

ATTENÇÃO!

Precisando V. S. comprar joias, relogios e objectos para presente, etc., dirija-se á "CASA FONTES", av. B. Rohan, 180, que encontrará variado sortimento das mais recentes novidades e pelos menores preços.

A "CASA PONTES" mantem o maximo criterio tanto nas vendas dos artigos do seu ramo, como nos concertos de joias e relogios.

Av. B. Rohan n.° 180 João Pessôa.

CRUZ DAS ARMAS

RUA DA FRENTE

Vende-se a casa n.° 1396

Contendo esta 3 salas, 2 quartos e cozinha, armação, balcão e installação, tudo novo. Ponto bom para negociar com qualquer ramo, á estrada de mais movimento da capital. A tratar na Avenida Floriano Peixôto n.° 199 — João Pessôa.

A ESTAÇÃO CHIC

avisa á sua distincta freguezia que acaba de receber do sul do paiz grande sortimento de rendas largas e estreitas, nacionaes e estrangeiras, para ternos, botões, flôres, fitas, palhas para chapéos e muitos outros artigos.

10 % de abatimento.

M. C. CAMPELLO & CIA.
Rua da Republica, 720.

ADELINA B. PASSOS

ENFERMEIRA-PARTEIRA

Diplomada pela Faculdade de Medicina da Bahia. Applica injecções e curativos a domicilio. Attende chamados a qualquer hora.

Res. — Av. João Machado, 384

João Pessôa

Dr. Arnaldo Di Lascio

Ex-interno do Hospital de Allenados (Serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico Interno do Sanatorio Recife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes

Consultorio: Rua João Pessôa, 378 — 2.° andar (Edificio d'A Primavera). De 15 ás 18 horas

Resid. — Sanatorio Resife — R. Pereira da Costa, 293

Phone 2072

— RECIFE —

HYPOLITO RIBEIRO FREIRE

CONTADOR DIPLOMADO

Escriptas avulsas, contracto e distracto, pericia, rectificação de escriptas e revisão de balanços, abertura e encerramento de escriptas.

PREÇOS MODICOS.

RUA DA PALMEIRA, 543
João Pessôa

THEATRO SANTA ROSA

HOJE — ás 7 1/2 horas — HOJE

Espectaculo completo
PALCO & FILME

NA TELA :

O grandioso film da METRO G. MALER

A IRMÃ BRANCA

— com —

CLARK GABLE

NO PALCO:

BE'BE' GONÇALVES a dupla de LEONI

GRANDIOSA ESTRÉA DA

GUANABARA TROUPE

DA QUAL FAZEM PARTE

LEONI SIQUEIRA, actor comico e ANNITA OTHERO sambista brasileira

Sketchs, Cortinas Comicas, Sambas, Anecdotas, Parodias, Canções, Numeros de baile

UMA VERDADEIRA REVOLUÇÃO DE GARGALHADAS !

Ria com L E O N I e esqueça a crise

— PREÇOS —

CADEIRAS NUMERADAS	3$300
CADEIRAS SEM NUMERO	2$200
GERAL	1$600
CAMAROTES	16$500

PROPRIEDADE A' VENDA

Vende-se a vasta propriedade "Maribondo", situada no districto de Belém, do Municipio de Caiçara deste Estado, toda cercada de arame farpado, constituida de terrenos fertilissimos e baixos, proprios para todas as culturas, inclusive algodão, bem como para a criação de gado, para o que dispõe de todos os commodos, taes, como dois açudes, cercados e grandes plantios de capim. Dispõe ainda a referida propriedade de algumas casas para moradores, agua potavel abundante e de uma área de matto grosso com bôas especies de madeira de construcção. A' tratar com a proprietaria, Leonilla Leopoldina da Silva Aquino, em Belém, ou com seu advogado, dr. Climaco Xavier da Cunha, em Guarabira.

CARMELLO RUFFO

VENDE TERRENOS POR PREÇOS AO ALCANCE DE TODOS, A' RUA JOÃO DA MATTA E RUA DO A. B. C., BAIRRO DO ABACATEIRO, TRINCHEIRAS.

PODE SER PROCURADO A' RUA GAMA E MELLO, 32.

VENDE-SE um carro "Chevrolet", typo 34, em optimas condições e uma officina de sapateiro, a tratar á Rua da Republica, 706

ENGOMMADEIRA

Maria das Neves Santiago, habilitada engommadeira, avisa á sua distincta freguezia que se acha á disposição da mesma, á rua 18 de Novembro, n.° 121 (Roggers).

Entrega rapida em domicilio.

Optima acquisição

Vende-se uma bôa casa, de construcção moderna, toda de alvenaria, com installações de agua e luz, commodos sufficientes para familia, o comprador pode occupar immediatamente sem nenhum impecilho, local optimo, bairro de Jaguaribe Bonds a porta, Avenida Floriano Peixoto, n.° 316. Trata-se na mesma avenida, n.° 360.

Optimo emprego de capital

Vende-se a CASA RECORD com as officinas de typographia, encadernação e pautação.

Movimento compensador.

O motivo da venda se dirá ao pretendente. Facilita-se o pagamento.

Tratar na mesma com o seu proprietario, á rua Maciel Pinheiro, 129.

ESCOLHA O LOCAL PARA CONSTRUIR !

VENDE-SE um optimo terreno, medindo 22.50 de frente por 48.00 de fundo todo murado, quasi esquina com a rua da Palmeira, perto de *Bonds e Omnibus*.

Uma casa com um optimo terreno ao lado, sito á rua da Palmeira, 673.

Vêr e tratar na rua Barão da Passagem, 60-1.° ou em Trincheiras, 41.

PONTA DE MATTOS

Aluga-se uma bôa casa com optimo sitio, perto do mar.

Trata-se na avenida General Osorio, 114.

VENDE-SE na Rua Benjamin Constant, a casa n.° 404 e o terreno adjacente. A tratar na mesma.